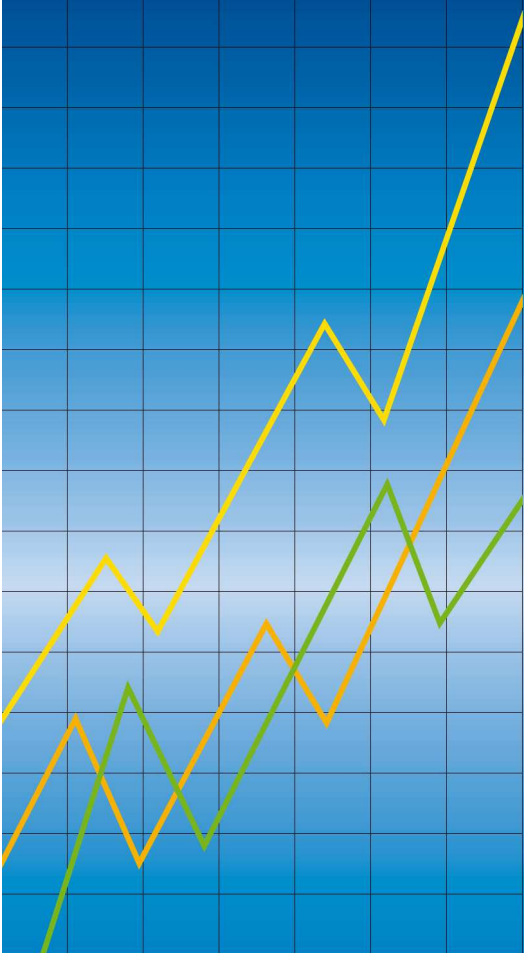


215



# Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF  
MARÇO/2014

Secretaria de  
Gestão Pública

Ministério do  
Planejamento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**volume 19**

**Nr. 215**

**Março**

**de 2014**

Brasília  
Mar.2014

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública  
**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho  
**Fabiano Pereira Côrtes**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação  
**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação  
**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

### **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)  
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)  
Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)  
Maria Cleudimar da Silva (Téc. Administrativo)  
Glória Nunes da Silva (Chefe de Divisão)  
Frederico Porto de Sousa (Téc. Administrativo)

#### Colaboradoras

Sandra da Silva (CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP)  
Patrícia Lopes Queiroz (CGORI/DEST/SE/MP)

#### Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 450  
Telefone: (61) 2020-5350  
70.040-906 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

##### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública  
Vol.19 n.215 (Mar 2014) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.19 Mar/2014)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## Parte I

### SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	23-24
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	25-26
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	27
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	28
1.5 - Despesa Mensal dos Empregados das Empresas Públicas - SIAFI .....	29
1.6 - Despesa Mensal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI .....	30
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	31
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	32
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	33
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	34
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	35
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup> .....	36-37
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	43-44
1.16 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	45
1.16.1 - Presidência República - SIAPE .....	46
1.16.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	46
1.16.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	46

1.16.4 - Ministério da Cidades - SIAPE .....	47
1.16.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	47
1.16.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	47
1.16.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	48
1.16.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	48
1.16.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	48
1.16.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	49
1.16.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	49
1.16.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	49
1.16.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	50
1.16.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	50
1.16.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	50
1.16.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	51
1.16.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	51
1.16.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	51
1.16.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	52
1.16.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	52
1.16.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	52
1.16.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	53
1.16.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	53
1.16.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	53
1.16.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	54
1.16.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	54
1.16.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	54
1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	55-56
1.18 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	57

---

1.19 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	58-60
1.20 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	61-62

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	71
2.5.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	71
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	71
2.5.4 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	72
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	72
2.5.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	72
2.5.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	73
2.5.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	74
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	74

2.5.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	74
2.5.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	75
2.5.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	75
2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	75
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	76
2.5.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	76
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	76
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	77
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	77
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	77
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	78
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	78
2.5.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	78
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	79
2.5.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	79
2.5.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	86



2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	86
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	98 - 104
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	105 - 111
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	113

2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	113
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	114
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	114

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - <b>SIAPE</b> .....	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	144

### **SEÇÃO 4 - C O N C U R S O S**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ....	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	162

**SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	174

**SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	178
6.4 - Quant. e Participação Percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	179

6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível de função e natureza jurídica - SIAPE .....	180
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	188
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos e Classificações e sexo - SIAPE .....	191
7.10.1 - Presidência República - SIAPE .....	192
7.10.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	192

7.10.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	192
7.10.4 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	193
7.10.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	193
7.10.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	193
7.10.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	194
7.10.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	195
7.10.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	195
7.10.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	195
7.10.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	196
7.10.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	196
7.10.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	196
7.10.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	197
7.10.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	197
7.10.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	197
7.10.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	198
7.10.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	198
7.10.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	198
7.10.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	199
7.10.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	199
7.10.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	199
7.10.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	200
7.10.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	200
7.10.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE .....	201

7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - SIAPE .....	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	203
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	208

# Parte II

## **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	216
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1 - Presidência da República .....	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal .....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil .....	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral .....	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais .....	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social .....	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional .....	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos .....	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres .....	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos .....	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos .....	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil .....	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível .....	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa .....	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União .....	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União .....	257-258

## ***Sumário das Seções***

---

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações .....	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura .....	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema .....	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares .....	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes .....	291-292
8.3.7. - Ministério da Defesa .....	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório .....	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	301-302
8.3.8. - Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	305-306



8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	307-308
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial .....	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	315-316
8.3.11. - Ministério da Educação .....	317-318
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	323-324
8.3.11.4 - Fundo Joaquim Nabuco .....	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte .....	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda .....	331-332
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional .....	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça .....	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio .....	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura .....	353-354

## *Sumário das Seções*

---

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente .....	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional da Águas .....	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis .....	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia .....	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica .....	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	371-372
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	377-378
8.3.20. - Ministério da Previdência Social .....	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	383-384
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores .....	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	387-388
8.3.22. - Ministério da Saúde .....	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	398-399
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego .....	400-401

8.3.23.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	<b>402-403</b>
8.3.24. - Ministério dos Transportes .....	<b>404-405</b>
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>406-408</b>
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>409-410</b>
8.3.25. - Ministério do Turismo .....	<b>411-412</b>
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>413-414</b>

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO<sup>2</sup></b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>5</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2005 *	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014 *
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>170.880,8</b>	<b>173.291,7</b>
Ativos	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	93.886,7
Aposentados	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	49.556,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	29.848,1
<b>CIVIS 1</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>128.427,5</b>	<b>130.284,6</b>
Ativos	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	76.627,3
Aposentados	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	34.352,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	19.305,3
<b>- Administração Direta</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>63.412,1</b>	<b>64.111,0</b>
Ativos	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	30.712,4
Aposentados	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.540,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	14.858,3
<b>- Autarquias</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>42.993,1</b>	<b>43.761,9</b>
Ativos	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	28.949,9
Aposentados	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	11.369,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.442,2
<b>- Fundações</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.866,4</b>	<b>13.592,8</b>	<b>13.836,9</b>
Ativos	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	9.515,8
Aposentados	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.386,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	934,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.297,1</b>	<b>2.328,9</b>
Ativos	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.203,2
Aposentados	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.055,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	70,3
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>4.395,7</b>	<b>4.486,9</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.736,7</b>	<b>1.759,0</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>42.453,3</b>	<b>43.007,1</b>
Ativos	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.259,4
Aposentados	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	15.204,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	10.542,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.371,9</b>	<b>3.518,3</b>
Ativos	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	2.915,1
Aposentados	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	464,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	138,5
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.919,7</b>	<b>8.094,9</b>
Ativos	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.986,5
Aposentados	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.427,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	680,9
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>30.117,0</b>	<b>30.876,3</b>
Ativos	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	24.686,6
Aposentados	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	4.811,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.378,3
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>	0,0
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal 4</b>	-	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>9.691,8</b>	<b>10.207,6</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	<b>6.218,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>225.988,9</b>
Ativos	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	136.682,5
Aposentados	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	57.260,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	32.045,9
<b>Total da Geral</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>225.988,9</b>
Ativos	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	136.682,5
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	89.306,3

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist. Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de fevereiro/2013 a janeiro/2014.

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

Obs. 3: Partir de 2006, o FPDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2005 *	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>	<b>76,7</b>
Ativos	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	41,5
Aposentados	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,2
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>57,7</b>
Ativos	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	33,9
Aposentados	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>	<b>28,4</b>
Ativos	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,6
Aposentados	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	8,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,6
<b>- Autarquias</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>	<b>19,4</b>
Ativos	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	12,8
Aposentados	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>
Ativos	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,2
Aposentados	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>	<b>19,0</b>
Ativos	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,6
Aposentados	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,7
Instituidor de Pensão	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,7
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>
Ativos	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,2
Aposentados	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>13,7</b>
Ativos	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	10,9
Aposentados	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>
<b>Repasses Previdenciários <sup>4</sup></b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	60,5
Aposentados	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,2
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	60,5
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	39,5

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial - Sist. Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de fevereiro/2013 a janeiro/2014.

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

Obs. 3: Partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												
	2013										2014		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>13.104,0</b>	<b>12.994,1</b>	<b>13.355,4</b>	<b>17.671,5</b>	<b>13.132,4</b>	<b>13.168,5</b>	<b>13.131,7</b>	<b>13.395,0</b>	<b>20.171,0</b>	<b>15.721,6</b>	<b>13.844,0</b>	<b>13.602,6</b>	<b>173.291,7</b>
Ativos	7.109,7	6.974,7	7.244,7	8.585,9	7.108,1	7.031,7	7.023,7	7.256,0	11.159,5	9.418,9	7.610,8	7.362,9	93.886,7
Aposentados	3.682,5	3.625,6	3.755,3	5.585,0	3.694,9	3.774,5	3.780,4	3.795,7	5.577,1	4.579,6	3.859,8	3.846,3	49.556,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.311,8	2.393,8	2.355,4	3.500,6	2.329,3	2.362,3	2.327,6	2.343,3	3.434,4	1.723,0	2.373,3	2.393,3	29.848,1
<b>CIVIS 1</b>	<b>9.824,3</b>	<b>9.858,1</b>	<b>9.993,1</b>	<b>12.877,3</b>	<b>9.849,5</b>	<b>9.897,6</b>	<b>9.850,3</b>	<b>10.003,2</b>	<b>14.929,4</b>	<b>12.238,9</b>	<b>10.570,8</b>	<b>10.392,2</b>	<b>130.284,6</b>
Ativos	5.787,9	5.786,9	5.832,7	6.885,3	5.747,8	5.722,9	5.710,7	5.832,4	9.013,5	7.900,0	6.298,9	6.108,3	76.627,3
Aposentados	2.514,0	2.456,2	2.587,5	3.818,7	2.564,0	2.605,0	2.606,2	2.622,1	3.804,7	3.410,4	2.688,4	2.674,9	34.352,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.522,3	1.615,0	1.572,9	2.173,2	1.537,7	1.569,7	1.533,4	1.548,7	2.111,3	928,5	1.583,6	1.608,9	19.305,3
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.840,5</b>	<b>4.923,1</b>	<b>5.040,0</b>	<b>6.494,1</b>	<b>4.876,8</b>	<b>4.872,4</b>	<b>4.842,2</b>	<b>4.889,6</b>	<b>7.362,2</b>	<b>5.687,0</b>	<b>5.171,0</b>	<b>5.112,0</b>	<b>64.111,0</b>
Ativos	2.311,2	2.371,4	2.411,2	2.769,9	2.322,8	2.290,7	2.274,3	2.283,8	3.656,7	3.075,2	2.514,7	2.430,5	30.712,4
Aposentados	1.309,6	1.359,7	1.392,3	2.041,6	1.351,8	1.364,2	1.367,5	1.396,5	2.058,3	2.053,1	1.423,5	1.422,3	18.540,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.219,7	1.192,0	1.236,5	1.682,6	1.202,2	1.217,5	1.200,5	1.209,4	1.647,2	558,7	1.232,8	1.259,2	14.858,3
<b>- Autarquias</b>	<b>3.266,4</b>	<b>3.265,4</b>	<b>3.265,1</b>	<b>4.301,7</b>	<b>3.285,6</b>	<b>3.339,1</b>	<b>3.292,0</b>	<b>3.323,6</b>	<b>5.066,2</b>	<b>4.321,8</b>	<b>3.577,0</b>	<b>3.457,8</b>	<b>43.761,9</b>
Ativos	2.162,6	2.152,1	2.160,0	2.629,5	2.157,2	2.165,1	2.165,7	2.185,4	3.407,4	3.065,3	2.401,7	2.297,9	28.949,9
Aposentados	878,8	767,9	847,3	1.298,6	871,9	900,7	871,4	879,1	1.281,3	970,4	908,3	894,1	11.369,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	225,0	345,4	257,8	373,5	256,6	273,3	254,8	259,2	377,5	286,1	267,0	265,9	3.442,2
<b>- Fundações</b>	<b>1.054,1</b>	<b>1.044,0</b>	<b>1.023,3</b>	<b>1.386,5</b>	<b>1.041,9</b>	<b>1.030,3</b>	<b>1.074,8</b>	<b>1.064,1</b>	<b>1.579,4</b>	<b>1.327,2</b>	<b>1.105,3</b>	<b>1.106,1</b>	<b>13.836,9</b>
Ativos	736,2	724,4	700,4	882,0	714,1	703,2	722,1	730,7	1.113,9	960,6	764,6	763,5	9.515,8
Aposentados	245,7	247,4	250,2	393,0	254,6	254,0	280,4	259,2	384,4	289,5	263,3	265,1	3.386,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	72,2	72,2	72,7	111,5	73,2	73,1	72,3	74,2	81,0	77,2	77,4	77,5	934,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>182,7</b>	<b>181,1</b>	<b>219,5</b>	<b>188,6</b>	<b>188,6</b>	<b>190,2</b>	<b>189,2</b>	<b>189,0</b>	<b>203,1</b>	<b>193,1</b>	<b>199,4</b>	<b>204,4</b>	<b>2.328,9</b>
Ativos	97,3	94,5	115,9	97,5	97,1	98,2	96,5	95,8	116,9	89,1	99,8	104,7	1.203,2
Aposentados	80,0	81,2	97,7	85,4	85,7	86,2	86,9	87,2	80,6	97,4	93,3	93,4	1.055,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,4	5,5	6,0	5,6	5,7	5,8	5,8	5,9	5,5	6,5	6,3	6,3	70,3
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>354,3</b>	<b>311,6</b>	<b>321,1</b>	<b>372,1</b>	<b>333,9</b>	<b>328,2</b>	<b>320,3</b>	<b>375,0</b>	<b>531,1</b>	<b>482,8</b>	<b>383,9</b>	<b>372,6</b>	<b>4.486,9</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>126,3</b>	<b>132,8</b>	<b>124,1</b>	<b>134,4</b>	<b>122,7</b>	<b>137,3</b>	<b>131,8</b>	<b>161,8</b>	<b>187,5</b>	<b>227,0</b>	<b>134,2</b>	<b>139,2</b>	<b>1.759,0</b>
<b>MILITARES</b>	<b>3.279,7</b>	<b>3.136,0</b>	<b>3.362,3</b>	<b>4.794,2</b>	<b>3.282,9</b>	<b>3.270,9</b>	<b>3.281,4</b>	<b>3.391,8</b>	<b>5.241,6</b>	<b>3.482,7</b>	<b>3.273,2</b>	<b>3.210,4</b>	<b>43.007,1</b>
Ativos	1.321,8	1.187,8	1.411,9	1.700,6	1.360,3	1.308,9	1.313,0	1.423,5	2.146,0	1.518,9	1.312,0	1.254,6	17.259,4
Aposentados	1.168,5	1.169,4	1.167,9	1.766,3	1.130,9	1.169,4	1.174,2	1.173,7	1.772,4	1.169,2	1.171,5	1.171,4	15.204,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	789,5	778,8	782,4	1.327,4	791,7	792,6	794,1	794,6	1.323,1	794,5	789,7	784,4	10.542,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>240,6</b>	<b>237,6</b>	<b>239,9</b>	<b>299,4</b>	<b>339,9</b>	<b>243,1</b>	<b>239,4</b>	<b>246,3</b>	<b>247,9</b>	<b>488,8</b>	<b>424,0</b>	<b>271,5</b>	<b>3.518,3</b>
Ativos	203,9	201,2	203,3	244,8	243,8	204,5	202,5	208,6	209,2	396,1	365,2	231,9	2.915,1
Aposentados	27,8	27,6	27,8	41,4	73,6	29,7	27,9	28,8	29,1	76,2	44,7	30,0	464,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,9	8,8	8,8	13,2	22,4	8,9	8,9	9,0	9,5	16,5	14,1	9,5	138,5
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>598,5</b>	<b>644,9</b>	<b>596,4</b>	<b>826,9</b>	<b>592,3</b>	<b>653,1</b>	<b>608,2</b>	<b>584,4</b>	<b>640,7</b>	<b>978,4</b>	<b>752,0</b>	<b>619,1</b>	<b>8.094,9</b>
Ativos	382,5	387,7	370,2	495,4	363,8	414,2	365,4	356,6	394,1	607,5	479,5	369,6	4.986,5
Aposentados	166,2	198,9	176,1	258,8	178,4	184,3	192,3	176,3	192,8	291,6	213,6	198,3	2.427,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	49,9	58,4	50,1	72,7	50,1	54,6	50,5	51,6	53,7	79,3	58,9	51,2	680,9
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.133,0</b>	<b>4.665,3</b>	<b>2.286,1</b>	<b>2.333,6</b>	<b>2.108,9</b>	<b>2.015,5</b>	<b>1.990,9</b>	<b>2.042,5</b>	<b>3.250,2</b>	<b>3.032,6</b>	<b>2.931,8</b>	<b>2.085,8</b>	<b>30.876,3</b>
Ativos	1.723,6	3.818,4	1.787,7	1.917,2	1.718,5	1.606,9	1.590,9	1.645,8	2.500,2	2.340,5	2.416,6	1.620,3	24.686,6
Aposentados	325,2	615,3	382,9	328,2	309,6	321,4	319,7	314,1	592,3	525,8	411,9	364,8	4.811,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	84,2	231,6	115,5	88,1	80,8	87,1	80,3	82,6	157,8	166,4	103,3	100,7	1.378,3
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal 1</b>	<b>754,6</b>	<b>1.021,4</b>	<b>785,3</b>	<b>818,4</b>	<b>723,6</b>	<b>943,4</b>	<b>735,0</b>	<b>746,4</b>	<b>922,5</b>	<b>746,7</b>	<b>1.059,3</b>	<b>950,9</b>	<b>10.207,6</b>
<b>Repasse Previdenciários 2</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>16.830,8</b>	<b>19.563,3</b>	<b>17.263,1</b>	<b>21.949,8</b>	<b>16.897,1</b>	<b>17.023,6</b>	<b>16.705,3</b>	<b>17.014,7</b>	<b>25.232,2</b>	<b>20.968,0</b>	<b>19.011,0</b>	<b>17.529,9</b>	<b>225.988,9</b>
Ativos	10.174,3	12.403,4	10.391,2	12.061,8	10.157,9	10.200,8	9.917,7	10.213,3	15.185,5	13.509,6	11.931,5	10.535,6	136.682,5
Aposentados	4.201,7	4.467,4	4.342,1	6.213,4	4.256,6	4.309,8	4.320,3	4.314,9	6.391,4	5.473,2	4.530,1	4.439,5	57.260,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.454,7	2.692,5	2.529,8	3.674,6	2.482,6	2.513,0	2.467,3	2.486,4	3.655,4	1.985,2	2.549,5	2.554,8	32.045,9
<b>Total da Geral</b>	<b>16.830,8</b>	<b>19.563,3</b>	<b>17.263,1</b>	<b>21.949,8</b>	<b>16.897,1</b>	<b>17.023,6</b>	<b>16.705,3</b>	<b>17.014,7</b>	<b>25.232,2</b>	<b>20.968,0</b>	<b>19.011,0</b>	<b>17.529,9</b>	<b>225.988,9</b>
Ativos	10.174,3	12.403,4	10.391,2	12.061,8	10.157,9	10.200,8	9.917,7	10.213,3	15.185,5	13.509,6	11.931,5	10.535,6	136.682,5
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	6.656,5	7.160,0	6.871,9	9.888,0	6.739,2	6.822,8	6.787,6	6.801,3	10.046,8	7.458,4	7.079,6	6.994,3	89.306,3

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

**Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder													Total
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>77,9</b>	<b>66,4</b>	<b>77,4</b>	<b>80,5</b>	<b>77,7</b>	<b>77,4</b>	<b>78,6</b>	<b>78,7</b>	<b>79,9</b>	<b>75,0</b>	<b>72,8</b>	<b>77,6</b>	<b>76,7</b>	
Ativos	42,2	35,7	42,0	39,1	42,1	41,3	42,0	42,6	44,2	44,9	40,0	42,0	41,5	
Aposentados	21,9	18,5	21,8	25,4	21,9	22,2	22,6	22,3	22,1	21,8	20,3	21,9	21,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,7	12,2	13,6	15,9	13,8	13,9	13,9	13,8	13,6	8,2	12,5	13,7	13,2	
<b>CIVIS 1</b>	<b>58,4</b>	<b>50,4</b>	<b>57,9</b>	<b>58,7</b>	<b>58,3</b>	<b>58,1</b>	<b>59,0</b>	<b>58,8</b>	<b>59,2</b>	<b>58,4</b>	<b>55,6</b>	<b>59,3</b>	<b>57,7</b>	
Ativos	34,4	29,6	33,8	31,4	34,0	33,6	34,2	34,3	35,7	37,7	33,1	34,8	33,9	
Aposentados	14,9	12,6	15,0	17,4	15,2	15,3	15,6	15,4	15,1	16,3	14,1	15,3	15,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,0	8,3	9,1	9,9	9,1	9,2	9,2	9,1	8,4	4,4	8,3	9,2	8,5	
<b>- Administração Direta</b>	<b>28,8</b>	<b>25,2</b>	<b>29,2</b>	<b>29,6</b>	<b>28,9</b>	<b>28,6</b>	<b>29,0</b>	<b>28,7</b>	<b>29,2</b>	<b>27,1</b>	<b>27,2</b>	<b>29,2</b>	<b>28,4</b>	
Ativos	13,7	12,1	14,0	12,6	13,7	13,5	13,6	13,4	14,5	14,7	13,2	13,9	13,6	
Aposentados	7,8	7,0	8,1	9,3	8,0	8,0	8,2	8,2	8,2	9,8	7,5	8,1	8,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,2	6,1	7,2	7,7	7,1	7,2	7,2	7,1	6,5	2,7	6,5	7,2	6,6	
<b>- Autarquias</b>	<b>19,4</b>	<b>16,7</b>	<b>18,9</b>	<b>19,6</b>	<b>19,4</b>	<b>19,6</b>	<b>19,7</b>	<b>19,5</b>	<b>20,1</b>	<b>20,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,7</b>	<b>19,4</b>	
Ativos	12,8	11,0	12,5	12,0	12,8	12,7	13,0	12,8	13,5	14,6	12,6	13,1	12,8	
Aposentados	5,2	3,9	4,9	5,9	5,2	5,3	5,2	5,2	5,1	4,6	4,8	5,1	5,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,3	1,8	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4	1,5	1,5	
<b>- Fundações</b>	<b>6,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,9</b>	<b>6,3</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>5,8</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	
Ativos	4,4	3,7	4,1	4,0	4,2	4,1	4,3	4,3	4,4	4,6	4,0	4,4	4,2	
Aposentados	1,5	1,3	1,4	1,8	1,5	1,5	1,7	1,5	1,5	1,4	1,4	1,5	1,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,3</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	
Ativos	0,6	0,5	0,7	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	
Aposentados	0,5	0,4	0,6	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>19,5</b>	<b>16,0</b>	<b>19,5</b>	<b>21,8</b>	<b>19,4</b>	<b>19,2</b>	<b>19,6</b>	<b>19,9</b>	<b>20,8</b>	<b>16,6</b>	<b>17,2</b>	<b>18,3</b>	<b>19,0</b>	
Ativos	7,9	6,1	8,2	7,7	8,1	7,7	7,9	8,4	8,5	7,2	6,9	7,2	7,6	
Aposentados	6,9	6,0	6,8	8,0	6,7	6,9	7,0	6,9	7,0	5,6	6,2	6,7	6,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,0	4,5	6,0	4,7	4,7	4,8	4,7	5,2	3,8	4,2	4,5	4,7	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	1,2	1,0	1,2	1,1	1,4	1,2	1,2	1,2	0,8	1,9	1,9	1,3	1,3	
Aposentados	0,2	0,1	0,2	0,2	0,4	0,2	0,2	0,2	0,1	0,4	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,6</b>	<b>3,3</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>2,5</b>	<b>4,7</b>	<b>4,0</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	
Ativos	2,3	2,0	2,1	2,3	2,2	2,4	2,2	2,1	1,6	2,9	2,5	2,1	2,2	
Aposentados	1,0	1,0	1,0	1,2	1,1	1,1	1,2	1,0	0,8	1,4	1,1	1,1	1,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,7</b>	<b>23,8</b>	<b>13,2</b>	<b>10,6</b>	<b>12,5</b>	<b>11,8</b>	<b>11,9</b>	<b>12,0</b>	<b>12,9</b>	<b>14,5</b>	<b>15,4</b>	<b>11,9</b>	<b>13,7</b>	
Ativos	10,2	19,5	10,4	8,7	10,2	9,4	9,5	9,7	9,9	11,2	12,7	9,2	10,9	
Aposentados	1,9	3,1	2,2	1,5	1,8	1,9	1,9	1,8	2,3	2,5	2,2	2,1	2,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	1,2	0,7	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,5	0,6	0,6	
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal 2</b>	<b>4,5</b>	<b>5,2</b>	<b>4,5</b>	<b>3,7</b>	<b>4,3</b>	<b>5,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,4</b>	<b>4,5</b>	
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	60,5	63,4	60,2	55,0	60,1	59,9	59,4	60,0	60,2	64,4	62,8	60,1	60,5	
Aposentados	25,0	22,8	25,2	28,3	25,2	25,3	25,9	25,4	25,3	26,1	23,8	25,3	25,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,6	13,8	14,7	16,7	14,7	14,8	14,8	14,6	14,5	9,5	13,4	14,6	14,2	
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	60,5	63,4	60,2	55,0	60,1	59,9	59,4	60,0	60,2	64,4	62,8	60,1	60,5	
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	39,5	36,6	39,8	45,0	39,9	40,1	40,6	40,0	39,8	35,6	37,2	39,9	39,5	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

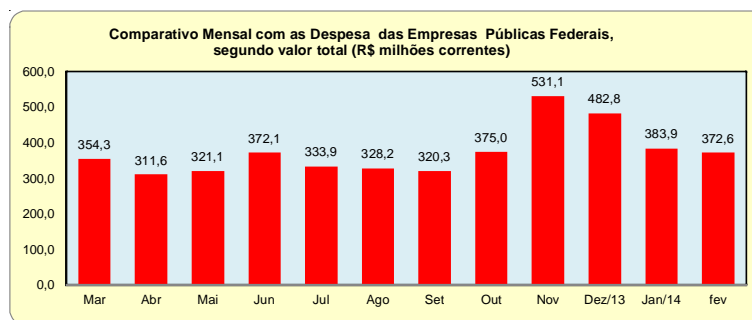
Tabela 1.5 - Despesa Mensal das Empresas Públicas - SIAFI

Órgãos das Empresas Públicas	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													
	2013											2014		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	25,1	14,8	18,0	18,8	18,1	14,8	21,0	18,3	25,4	26,0	20,6	27,7	248,5	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	137,4	140,3	135,0	167,8	133,7	141,9	135,5	189,4	243,3	187,7	174,5	147,2	1.933,9	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	52,6	42,8	52,0	53,6	45,1	48,5	46,3	56,2	77,4	67,1	58,2	60,9	660,7	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,7	2,3	2,4	3,2	2,4	2,3	2,6	2,2	2,9	2,9	2,9	3,0	32,0	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	68,9	45,0	51,7	53,5	47,5	49,7	47,9	49,1	79,6	84,2	55,5	51,1	683,7	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	2,8	5,9	4,0	5,5	4,5	4,5	4,6	5,4	8,4	9,7	6,5	9,3	71,0	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	19,5	17,0	16,1	17,9	40,1	24,9	16,2	14,4	28,2	29,2	20,2	28,6	272,1	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,2	4,0	4,5	4,8	4,4	4,3	4,2	4,3	4,5	12,3	4,3	4,5	60,1	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	10,4	12,1	10,6	12,9	11,2	10,1	9,6	9,7	18,0	17,9	11,2	11,6	145,4	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	1,4	1,4	1,5	2,3	2,0	2,2	2,3	2,1	2,7	4,4	1,6	2,2	26,3	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	4,7	5,1	4,9	8,2	5,2	5,2	5,6	4,8	5,4	10,3	4,9	5,2	69,7	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	24,6	20,8	20,3	23,4	19,6	19,9	24,7	19,1	35,2	30,8	23,7	21,5	283,4	
<b>Total</b>	<b>354,3</b>	<b>311,6</b>	<b>321,1</b>	<b>372,1</b>	<b>333,9</b>	<b>328,2</b>	<b>320,3</b>	<b>375,0</b>	<b>531,1</b>	<b>482,8</b>	<b>383,9</b>	<b>372,6</b>	<b>4.486,9</b>	

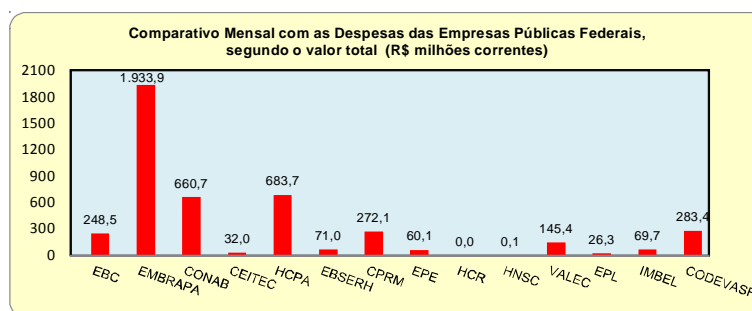
Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1-Inclusivamente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

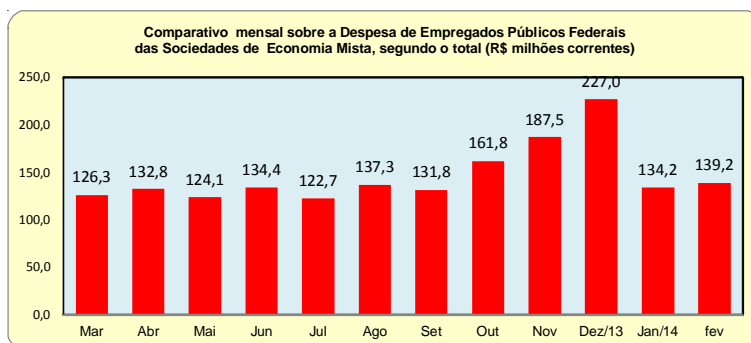
Tabela 1.6 - Despesa Mensal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Órgãos das Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													
	2013											2014		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	14,7	14,0	16,0	14,1	14,1	14,3	14,3	15,0	23,7	23,6	15,9	15,6	<b>195,3</b>	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	13,1	18,8	12,8	18,0	14,1	14,9	14,0	24,7	21,8	27,3	20,2	16,3	<b>215,9</b>	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	59,7	63,4	58,5	61,3	58,9	60,0	57,7	59,4	69,5	102,8	61,0	58,9	<b>771,1</b>	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	8,3	8,0	7,7	8,9	7,7	7,8	8,9	12,3	13,9	15,3	9,0	12,2	<b>120,2</b>	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	30,5	28,7	29,1	32,0	27,9	40,4	37,0	50,3	58,5	58,0	28,0	36,2	<b>456,5</b>	
<b>Total</b>	<b>126,3</b>	<b>132,8</b>	<b>124,1</b>	<b>134,4</b>	<b>122,7</b>	<b>137,3</b>	<b>131,8</b>	<b>161,8</b>	<b>187,5</b>	<b>227,0</b>	<b>134,2</b>	<b>139,2</b>	<b>1.759,0</b>	

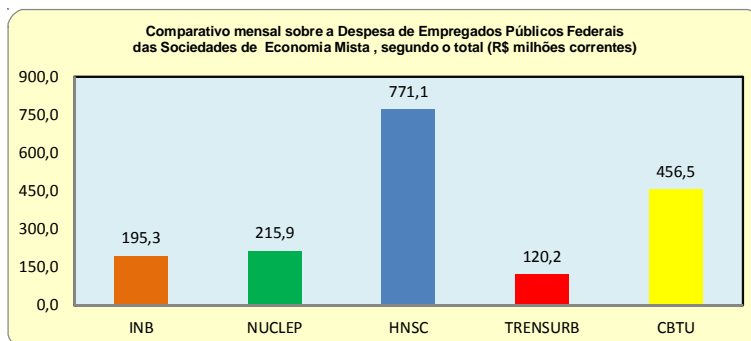
Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1-Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

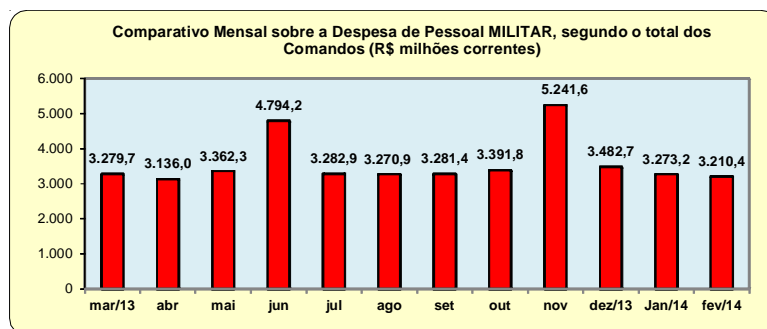


Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

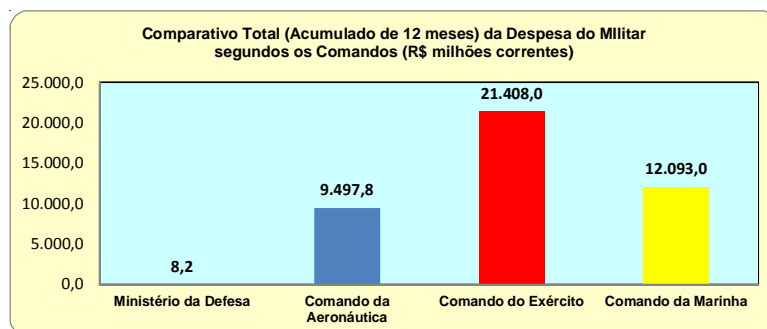
Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo													
	2013										2014		Total	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
<b>Ministério da Defesa</b>														
Ativos	0,6	0,6	0,6	0,9	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	1,0	0,7	0,7	0,7	8,2
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)				0,0										0,0
<b>Total</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>8,2</b>
<b>Comando da Aeronáutica</b>														
Ativos	339,2	188,1	417,8	373,7	287,2	288,2	280,9	285,8	439,4	341,7	297,2	287,9		3.827,2
Aposentados	306,5	305,8	307,1	470,6	309,1	309,1	311,8	310,4	469,7	304,3	310,5	310,4		4.025,1
Pensionista (Beneficiários)	120,7	120,4	119,8	210,4	120,4	121,9	124,6	122,3	216,6	123,4	121,1	123,9		1.645,5
<b>Total</b>	<b>766,3</b>	<b>614,3</b>	<b>844,7</b>	<b>1.054,7</b>	<b>716,7</b>	<b>719,2</b>	<b>717,2</b>	<b>718,5</b>	<b>1.125,7</b>	<b>769,4</b>	<b>728,9</b>	<b>722,2</b>		<b>9.497,8</b>
<b>Comando do Exército</b>														
Ativos	648,1	663,2	651,8	923,3	718,1	675,4	705,5	797,8	1.094,9	793,5	696,1	652,6		9.020,4
Aposentados	533,9	534,1	530,1	799,9	490,3	529,6	528,6	528,8	797,9	524,5	527,8	528,3		6.853,7
Pensionista (Beneficiários)	413,5	403,3	407,3	720,7	408,9	412,6	412,4	410,1	720,6	410,9	409,2	404,4		5.533,8
<b>Total</b>	<b>1.595,4</b>	<b>1.600,6</b>	<b>1.589,2</b>	<b>2.443,8</b>	<b>1.617,3</b>	<b>1.617,5</b>	<b>1.646,6</b>	<b>1.736,7</b>	<b>2.613,4</b>	<b>1.728,9</b>	<b>1.633,0</b>	<b>1.585,3</b>		<b>21.408,0</b>
<b>Comando da Marinha</b>														
Ativos	334,0	335,9	341,7	402,6	354,4	344,6	326,0	339,3	610,6	383,0	318,0	313,4		4.403,6
Aposentados	328,1	329,5	330,6	495,8	331,6	330,8	333,8	334,5	504,8	340,3	333,1	332,7		4.325,9
Pensionista (Beneficiários)	255,3	255,1	255,4	396,3	262,3	258,1	257,1	262,1	385,9	260,2	259,4	256,1		3.363,5
<b>Total</b>	<b>917,4</b>	<b>920,5</b>	<b>927,7</b>	<b>1.294,8</b>	<b>948,3</b>	<b>933,6</b>	<b>916,9</b>	<b>936,0</b>	<b>1.501,4</b>	<b>983,6</b>	<b>910,6</b>	<b>902,2</b>		<b>12.093,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>1.321,8</b>	<b>1.187,8</b>	<b>1.411,9</b>	<b>1.700,6</b>	<b>1.360,3</b>	<b>1.308,9</b>	<b>1.313,0</b>	<b>1.423,5</b>	<b>2.146,0</b>	<b>1.518,9</b>	<b>1.312,0</b>	<b>1.254,6</b>		<b>17.259,4</b>
<b>Aposentados</b>	<b>1.168,5</b>	<b>1.169,4</b>	<b>1.167,9</b>	<b>1.766,3</b>	<b>1.130,9</b>	<b>1.169,4</b>	<b>1.174,2</b>	<b>1.173,7</b>	<b>1.772,4</b>	<b>1.169,2</b>	<b>1.171,5</b>	<b>1.171,4</b>		<b>15.204,7</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>789,5</b>	<b>778,8</b>	<b>782,4</b>	<b>1.327,4</b>	<b>791,7</b>	<b>792,6</b>	<b>794,1</b>	<b>794,6</b>	<b>1.323,1</b>	<b>794,5</b>	<b>789,7</b>	<b>784,4</b>		<b>10.542,9</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.279,7</b>	<b>3.136,0</b>	<b>3.362,3</b>	<b>4.794,2</b>	<b>3.282,9</b>	<b>3.270,9</b>	<b>3.281,4</b>	<b>3.391,8</b>	<b>5.241,6</b>	<b>3.482,7</b>	<b>3.273,2</b>	<b>3.210,4</b>		<b>43.007,1</b>

Elaborado: SEGEPI/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



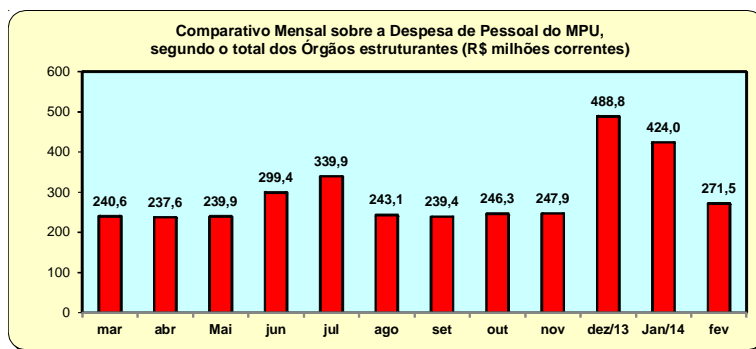
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

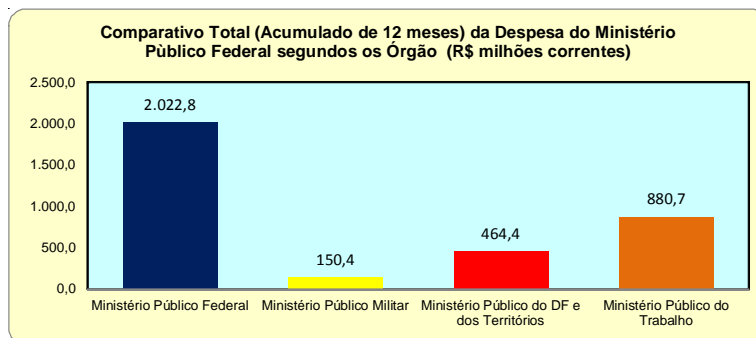
Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)													Total		
	2013											2014				
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev				
<b>Ministério Público Federal</b>																
Ativos	121,2	118,0	120,9	143,2	137,5	121,2	119,4	123,7	120,5	241,5	212,4	135,6	<b>1.715,1</b>			
Aposentados	14,8	14,7	14,8	21,9	37,1	16,5	14,7	15,6	15,0	36,1	23,7	16,0	<b>240,9</b>			
Pensionista (Beneficiários)	4,5	4,5	4,5	6,7	8,9	4,6	4,5	4,6	4,5	7,8	7,0	4,7	<b>66,8</b>			
<b>Total</b>	<b>140,5</b>	<b>137,1</b>	<b>140,2</b>	<b>171,8</b>	<b>183,5</b>	<b>142,3</b>	<b>138,6</b>	<b>143,8</b>	<b>140,1</b>	<b>285,4</b>	<b>243,2</b>	<b>156,3</b>	<b>2.022,8</b>			
<b>Ministério Público Militar</b>																
Ativos	7,1	6,9	7,1	8,3	10,4	6,8	6,9	6,9	11,0	8,5	12,9	8,2	<b>100,9</b>			
Aposentados	1,6	1,6	1,6	2,5	6,7	1,6	1,6	1,6	2,5	3,6	2,6	1,8	<b>29,5</b>			
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,7	5,3	1,2	1,2	1,2	1,7	1,5	1,8	1,2	<b>20,1</b>			
<b>Total</b>	<b>9,9</b>	<b>9,6</b>	<b>9,8</b>	<b>12,4</b>	<b>22,4</b>	<b>9,6</b>	<b>9,7</b>	<b>9,7</b>	<b>15,2</b>	<b>13,6</b>	<b>17,3</b>	<b>11,2</b>	<b>150,4</b>			
<b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>																
Ativos	27,0	26,5	26,7	33,1	35,1	27,3	27,3	27,5	26,9	53,8	49,5	31,2	<b>391,9</b>			
Aposentados	3,2	3,2	3,2	4,8	6,0	3,2	3,2	3,2	3,2	14,8	5,1	3,4	<b>56,5</b>			
Pensionista (Beneficiários)	1,0	1,0	1,0	1,5	1,4	1,0	1,0	1,0	1,0	3,7	1,6	1,1	<b>16,0</b>			
<b>Total</b>	<b>31,1</b>	<b>30,7</b>	<b>30,9</b>	<b>39,4</b>	<b>42,5</b>	<b>31,4</b>	<b>31,5</b>	<b>31,7</b>	<b>31,1</b>	<b>72,3</b>	<b>56,2</b>	<b>35,7</b>	<b>464,4</b>			
<b>Ministério Público do Trabalho</b>																
Ativos	48,6	49,8	48,6	60,2	60,8	49,3	49,0	50,5	50,8	92,4	90,4	56,9	<b>707,3</b>			
Aposentados	8,2	8,2	8,2	12,2	23,9	8,4	8,4	8,3	8,4	21,7	13,2	8,8	<b>137,9</b>			
Pensionista (Beneficiários)	2,2	2,2	2,2	3,3	6,8	2,1	2,3	2,3	2,3	3,5	3,7	2,5	<b>35,5</b>			
<b>Total</b>	<b>59,1</b>	<b>60,2</b>	<b>59,0</b>	<b>75,8</b>	<b>91,5</b>	<b>59,8</b>	<b>59,6</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>117,6</b>	<b>107,3</b>	<b>68,3</b>	<b>880,7</b>			
<b>Ativos</b>	<b>203,9</b>	<b>201,2</b>	<b>203,3</b>	<b>244,8</b>	<b>243,8</b>	<b>204,5</b>	<b>202,5</b>	<b>208,6</b>	<b>209,2</b>	<b>396,1</b>	<b>365,2</b>	<b>231,9</b>	<b>2.915,1</b>			
<b>Aposentados</b>	<b>27,8</b>	<b>27,6</b>	<b>27,8</b>	<b>41,4</b>	<b>73,6</b>	<b>29,7</b>	<b>27,9</b>	<b>28,8</b>	<b>29,1</b>	<b>76,2</b>	<b>44,7</b>	<b>30,0</b>	<b>464,8</b>			
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>8,9</b>	<b>8,8</b>	<b>8,8</b>	<b>13,2</b>	<b>22,4</b>	<b>8,9</b>	<b>8,9</b>	<b>9,0</b>	<b>9,5</b>	<b>16,5</b>	<b>14,1</b>	<b>9,5</b>	<b>138,5</b>			
<b>Total</b>	<b>240,6</b>	<b>237,6</b>	<b>239,9</b>	<b>299,4</b>	<b>339,9</b>	<b>243,1</b>	<b>239,4</b>	<b>246,3</b>	<b>247,9</b>	<b>488,8</b>	<b>424,0</b>	<b>271,5</b>	<b>3.518,3</b>			

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



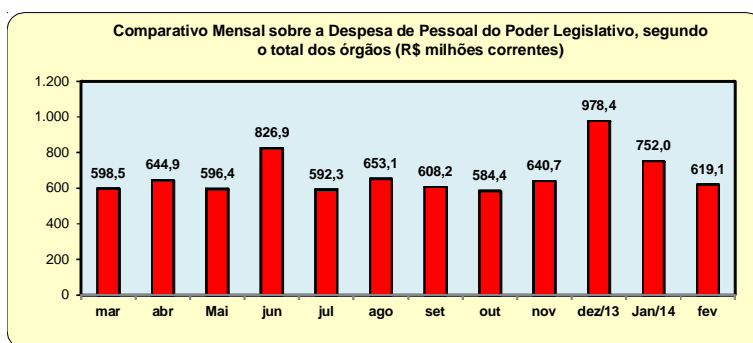
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo<sup>1</sup>, segundo a situação de vínculo- SIAFI

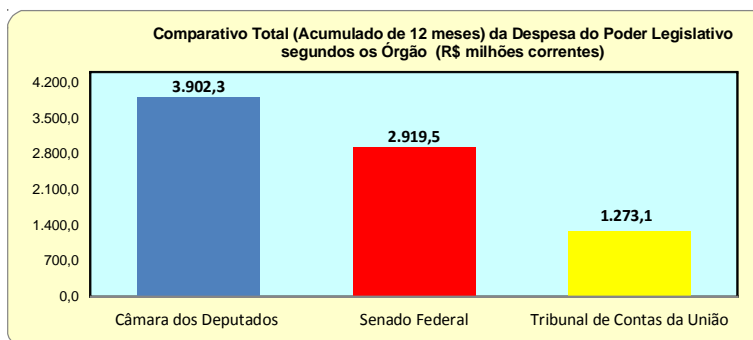
Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2013										2014		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
<b>Câmara dos Deputados</b>													
Ativos	175,8	207,9	186,7	255,0	183,8	233,8	185,0	179,4	183,6	357,0	241,2	188,0	2.577,2
Aposentados	66,7	84,5	71,7	104,6	72,9	82,5	84,5	68,7	73,2	139,0	101,5	83,7	1.033,6
Pensionista (Beneficiários)	20,5	24,4	20,6	29,6	20,8	24,7	20,7	21,0	20,2	39,0	28,3	21,6	291,5
<b>Total</b>	<b>263,0</b>	<b>316,9</b>	<b>279,0</b>	<b>389,2</b>	<b>277,5</b>	<b>341,1</b>	<b>290,2</b>	<b>269,2</b>	<b>277,0</b>	<b>535,0</b>	<b>371,0</b>	<b>293,2</b>	<b>3.902,3</b>
<b>Senado Federal</b>													
Ativos	138,7	119,1	123,0	169,7	120,6	119,6	119,4	116,9	115,4	183,2	150,5	119,5	1.595,5
Aposentados	68,8	86,2	76,7	112,4	77,8	73,9	79,7	79,7	75,8	123,4	81,7	82,2	1.018,3
Pensionista (Beneficiários)	22,6	27,7	23,2	33,6	23,0	23,6	23,5	24,2	23,9	33,9	23,9	22,6	305,6
<b>Total</b>	<b>230,1</b>	<b>232,9</b>	<b>223,0</b>	<b>315,7</b>	<b>221,4</b>	<b>217,1</b>	<b>222,6</b>	<b>220,8</b>	<b>215,1</b>	<b>340,5</b>	<b>256,1</b>	<b>224,3</b>	<b>2.919,5</b>
<b>Tribunal de Contas da União</b>													
Ativos	68,0	60,7	60,5	70,8	59,4	60,8	61,0	60,2	95,1	67,4	87,8	62,1	813,8
Aposentados	30,6	28,2	27,7	41,7	27,6	27,8	28,1	27,8	43,9	29,2	30,4	32,4	375,5
Pensionista (Beneficiários)	6,8	6,3	6,3	9,5	6,3	6,3	6,3	6,4	9,6	6,3	6,7	7,1	83,8
<b>Total</b>	<b>105,5</b>	<b>95,2</b>	<b>94,5</b>	<b>122,0</b>	<b>93,4</b>	<b>94,9</b>	<b>95,4</b>	<b>94,5</b>	<b>148,6</b>	<b>102,9</b>	<b>124,9</b>	<b>101,6</b>	<b>1.273,1</b>
<b>Ativos</b>	<b>382,5</b>	<b>387,7</b>	<b>370,2</b>	<b>495,4</b>	<b>363,8</b>	<b>414,2</b>	<b>365,4</b>	<b>356,6</b>	<b>394,1</b>	<b>607,5</b>	<b>479,5</b>	<b>369,6</b>	<b>4.986,5</b>
<b>Aposentados</b>	<b>166,2</b>	<b>198,9</b>	<b>176,1</b>	<b>258,8</b>	<b>178,4</b>	<b>184,3</b>	<b>192,3</b>	<b>176,3</b>	<b>192,8</b>	<b>291,6</b>	<b>213,6</b>	<b>198,3</b>	<b>2.427,5</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>49,9</b>	<b>58,4</b>	<b>50,1</b>	<b>72,7</b>	<b>50,1</b>	<b>54,6</b>	<b>50,5</b>	<b>51,6</b>	<b>53,7</b>	<b>79,3</b>	<b>58,9</b>	<b>51,2</b>	<b>680,9</b>
<b>Total Geral</b>	<b>598,5</b>	<b>644,9</b>	<b>596,4</b>	<b>826,9</b>	<b>592,3</b>	<b>653,1</b>	<b>608,2</b>	<b>584,4</b>	<b>640,7</b>	<b>978,4</b>	<b>752,0</b>	<b>619,1</b>	<b>8.094,9</b>

Elaborado: SEGEF/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



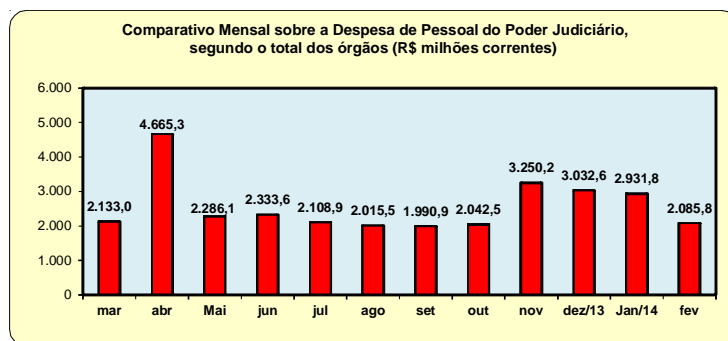
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo												
	2013										2014		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
<b>Supremo Tribunal Federal</b>													
Ativos	16,5	14,9	14,9	15,2	15,0	14,7	14,9	14,9	20,7	29,9	22,2	16,1	209,9
Aposentados	6,8	6,2	6,5	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,3	9,5	9,7	6,5	82,6
Pensionista (Beneficiários)	1,9	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	3,4	2,9	2,0	25,1
<b>Total</b>	<b>25,2</b>	<b>22,9</b>	<b>23,2</b>	<b>23,2</b>	<b>23,0</b>	<b>22,7</b>	<b>23,0</b>	<b>23,0</b>	<b>28,9</b>	<b>42,8</b>	<b>34,9</b>	<b>24,6</b>	<b>317,6</b>
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>													
Ativos	43,5	38,8	38,3	39,6	38,8	38,8	38,9	45,7	61,8	55,0	51,0	41,4	531,7
Aposentados	16,6	15,1	15,3	15,1	15,1	15,1	15,2	15,2	23,1	18,2	23,8	15,9	203,7
Pensionista (Beneficiários)	3,1	2,8	3,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	4,4	2,9	4,6	3,1	39,2
<b>Total</b>	<b>63,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,6</b>	<b>56,8</b>	<b>56,7</b>	<b>57,0</b>	<b>63,7</b>	<b>89,2</b>	<b>76,1</b>	<b>79,4</b>	<b>60,4</b>	<b>774,6</b>
<b>Justiça Federal</b>													
Ativos	571,7	2.671,0	565,4	691,3	688,4	562,8	553,6	586,6	672,3	652,7	931,7	487,8	9.635,3
Aposentados	54,1	360,8	50,2	50,7	51,3	62,6	56,3	52,6	79,3	68,8	82,8	89,2	1.058,7
Pensionista (Beneficiários)	12,4	162,6	11,9	12,0	12,0	17,5	13,9	13,5	18,5	18,4	18,7	27,2	338,5
<b>Total</b>	<b>638,3</b>	<b>3.194,4</b>	<b>627,4</b>	<b>753,9</b>	<b>751,7</b>	<b>642,9</b>	<b>623,8</b>	<b>652,6</b>	<b>770,2</b>	<b>740,0</b>	<b>1.033,2</b>	<b>604,2</b>	<b>11.032,6</b>
<b>Justiça Militar</b>													
Ativos	18,0	11,7	25,3	13,8	14,4	11,4	11,4	11,5	18,1	18,1	15,4	12,9	182,1
Aposentados	7,5	6,9	20,0	10,6	8,6	7,0	7,0	7,2	10,6	7,2	7,5	7,3	107,4
Pensionista (Beneficiários)	5,2	4,8	23,3	7,3	4,7	4,8	4,8	4,7	7,0	4,8	4,9	4,9	81,1
<b>Total</b>	<b>30,7</b>	<b>23,4</b>	<b>68,6</b>	<b>31,7</b>	<b>27,8</b>	<b>23,2</b>	<b>23,1</b>	<b>23,5</b>	<b>35,7</b>	<b>30,1</b>	<b>27,9</b>	<b>25,1</b>	<b>370,7</b>
<b>Justiça Eleitoral</b>													
Ativos	211,0	205,6	200,8	203,8	199,4	202,4	200,7	201,6	323,2	292,6	296,6	222,6	2.760,4
Aposentados	36,8	36,5	36,0	36,2	36,2	36,4	36,6	36,7	55,0	42,2	57,5	38,6	484,5
Pensionista (Beneficiários)	14,0	13,9	13,7	13,6	13,6	13,9	13,7	13,7	20,7	14,5	21,5	14,6	181,4
<b>Total</b>	<b>261,8</b>	<b>255,9</b>	<b>250,5</b>	<b>253,6</b>	<b>249,2</b>	<b>252,6</b>	<b>251,1</b>	<b>252,1</b>	<b>398,9</b>	<b>349,4</b>	<b>375,5</b>	<b>275,7</b>	<b>3.426,3</b>
<b>Justiça do Trabalho</b>													
Ativos	754,7	782,9	847,2	858,3	665,9	684,3	676,6	689,1	1.233,9	1.178,2	950,6	731,1	10.052,9
Aposentados	184,7	172,6	237,8	192,2	175,0	176,8	177,0	178,6	391,2	358,6	193,1	188,6	2.626,2
Pensionista (Beneficiários)	43,6	41,9	57,1	46,7	42,0	42,5	42,4	42,2	99,7	118,9	44,3	45,0	666,3
<b>Total</b>	<b>983,0</b>	<b>997,5</b>	<b>1.142,1</b>	<b>1.097,2</b>	<b>882,9</b>	<b>903,6</b>	<b>896,0</b>	<b>909,9</b>	<b>1.724,8</b>	<b>1.655,8</b>	<b>1.188,0</b>	<b>964,7</b>	<b>13.345,4</b>
<b>Justiça do DF e dos Territórios</b>													
Ativos	105,7	91,4	93,8	93,1	94,4	90,5	92,5	93,4	167,4	109,2	145,6	105,7	1.282,7
Aposentados	18,7	17,2	17,1	17,2	17,3	17,4	21,4	17,7	26,9	21,2	37,4	18,9	248,3
Pensionista (Beneficiários)	4,0	3,8	3,7	3,8	3,8	3,8	0,7	3,8	5,7	3,4	6,4	3,9	46,7
<b>Total</b>	<b>128,4</b>	<b>112,3</b>	<b>114,6</b>	<b>114,1</b>	<b>115,5</b>	<b>111,6</b>	<b>114,6</b>	<b>114,9</b>	<b>200,0</b>	<b>133,8</b>	<b>189,4</b>	<b>128,6</b>	<b>1.577,7</b>
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>													
Ativos	2,4	2,1	2,1	2,2	2,1	2,1	2,4	3,0	2,5	4,7	3,5	2,5	31,5
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
<b>Total</b>	<b>2,4</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,4</b>	<b>3,0</b>	<b>2,5</b>	<b>4,7</b>	<b>3,5</b>	<b>2,5</b>	<b>31,5</b>
<b>Ativos</b>	<b>1.723,6</b>	<b>3.818,4</b>	<b>1.787,7</b>	<b>1.917,2</b>	<b>1.718,5</b>	<b>1.606,9</b>	<b>1.590,9</b>	<b>1.645,8</b>	<b>2.500,2</b>	<b>2.340,5</b>	<b>2.416,6</b>	<b>1.620,3</b>	<b>24.686,6</b>
<b>Aposentados</b>	<b>325,2</b>	<b>615,3</b>	<b>382,9</b>	<b>328,2</b>	<b>309,6</b>	<b>321,4</b>	<b>319,7</b>	<b>314,1</b>	<b>592,3</b>	<b>525,8</b>	<b>411,9</b>	<b>364,8</b>	<b>4.811,4</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>84,2</b>	<b>231,6</b>	<b>115,5</b>	<b>88,1</b>	<b>80,8</b>	<b>87,1</b>	<b>80,3</b>	<b>82,6</b>	<b>157,8</b>	<b>166,4</b>	<b>103,3</b>	<b>100,7</b>	<b>1.378,3</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.133,0</b>	<b>4.665,3</b>	<b>2.286,1</b>	<b>2.333,6</b>	<b>2.108,9</b>	<b>2.015,5</b>	<b>1.990,9</b>	<b>2.042,5</b>	<b>3.250,2</b>	<b>3.032,6</b>	<b>2.931,8</b>	<b>2.085,8</b>	<b>30.876,3</b>

Elaborado: SEGEF/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

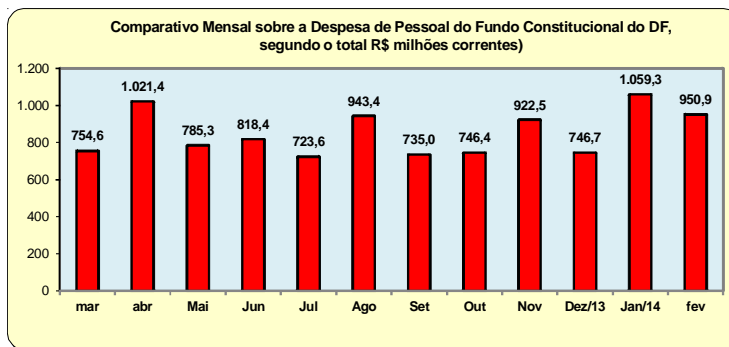
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>1</sup> - FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo												Total		
	2013											2014			
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev			
<b>Corpo de Bombeiro Militar - CBMDF</b>															
Ativos	45,0	48,0	54,1	55,8	48,9	50,1	50,7	50,1	72,7	65,4	48,9	49,7	<b>639,6</b>		
Aposentados	17,7	18,1	21,0	29,5	19,5	19,9	20,0	20,0	30,4	19,5	20,0	20,0	<b>255,4</b>		
Pensionista (Beneficiários)	6,1	6,1	6,9	9,5	6,3	6,6	6,6	6,6	10,1	6,7	6,6	6,7	<b>84,8</b>		
<b>Total</b>	<b>68,8</b>	<b>72,3</b>	<b>81,9</b>	<b>94,8</b>	<b>74,7</b>	<b>76,6</b>	<b>77,3</b>	<b>76,7</b>	<b>113,2</b>	<b>91,6</b>	<b>75,6</b>	<b>76,4</b>	<b>979,9</b>		
<b>Secretaria de Saúde</b>															
Ativos	161,1	229,4	149,4	147,6	144,7	244,4	143,6	135,5	141,3	42,1	241,5	204,5	<b>1.985,2</b>		
Aposentados	70,7	72,3	73,6	75,1	78,1	78,0	79,3	87,0	87,0	93,4	80,0	87,1	<b>961,7</b>		
Pensionista (Beneficiários)	7,2	7,3	7,2	7,6	7,5	7,6	7,6	7,8	8,0	8,8	7,5	8,4	<b>92,7</b>		
<b>Total</b>	<b>239,1</b>	<b>309,1</b>	<b>230,3</b>	<b>230,3</b>	<b>230,3</b>	<b>330,1</b>	<b>230,5</b>	<b>230,3</b>	<b>236,3</b>	<b>144,3</b>	<b>329,0</b>	<b>300,0</b>	<b>3.039,6</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>															
Ativos	42,1	243,6	28,7	0,2	4,9	115,6	1,1	6,4	59,5	49,5	209,4	142,8	<b>903,8</b>		
Aposentados	130,5	134,3	145,7	146,8	141,5	146,6	145,1	154,4	100,5	145,7	135,4	146,7	<b>1.673,0</b>		
Pensionista (Beneficiários)	9,2	9,2	9,6	9,6	9,6	9,8	9,8	10,1	10,0	11,6	9,5	10,5	<b>118,5</b>		
<b>Total</b>	<b>181,7</b>	<b>387,1</b>	<b>184,0</b>	<b>156,6</b>	<b>156,0</b>	<b>272,0</b>	<b>156,0</b>	<b>170,8</b>	<b>170,1</b>	<b>206,8</b>	<b>354,3</b>	<b>300,0</b>	<b>2.695,4</b>		
<b>Polícia Militar - PMDF</b>															
Ativos	104,7	104,3	117,3	121,0	105,5	106,0	111,7	109,2	159,5	134,0	118,2	108,5	<b>1.399,9</b>		
Aposentados	34,7	34,9	40,2	56,1	37,8	38,6	39,1	39,3	59,4	42,4	40,1	40,1	<b>502,9</b>		
Pensionista (Beneficiários)	11,2	11,3	12,9	17,8	11,7	12,5	12,3	12,4	18,8	14,6	12,5	12,6	<b>160,6</b>		
<b>Total</b>	<b>150,7</b>	<b>150,5</b>	<b>170,4</b>	<b>194,9</b>	<b>155,0</b>	<b>157,1</b>	<b>163,1</b>	<b>161,0</b>	<b>237,7</b>	<b>191,0</b>	<b>170,8</b>	<b>161,2</b>	<b>2.063,5</b>		
<b>Polícia Civil - PCDF</b>															
Ativos	64,5	61,9	71,9	77,6	64,2	63,9	64,4	64,0	98,8	70,0	83,5	67,9	<b>852,5</b>		
Aposentados	31,4	31,4	36,6	49,8	33,6	34,0	33,9	33,9	51,7	34,8	34,2	35,3	<b>440,5</b>		
Pensionista (Beneficiários)	18,4	9,2	10,2	14,4	9,8	9,7	9,8	9,8	14,8	8,2	11,8	10,1	<b>136,3</b>		
<b>Total</b>	<b>114,3</b>	<b>102,5</b>	<b>118,7</b>	<b>141,8</b>	<b>107,6</b>	<b>107,6</b>	<b>108,1</b>	<b>107,6</b>	<b>165,3</b>	<b>113,0</b>	<b>129,6</b>	<b>113,3</b>	<b>1.429,3</b>		
<b>Ativos</b>	<b>417,4</b>	<b>687,2</b>	<b>421,4</b>	<b>402,3</b>	<b>368,1</b>	<b>580,1</b>	<b>371,6</b>	<b>365,2</b>	<b>531,8</b>	<b>361,0</b>	<b>701,6</b>	<b>573,4</b>	<b>5.781,0</b>		
<b>Aposentados</b>	<b>285,0</b>	<b>291,0</b>	<b>317,2</b>	<b>357,2</b>	<b>310,5</b>	<b>317,1</b>	<b>317,3</b>	<b>334,5</b>	<b>329,0</b>	<b>335,8</b>	<b>309,8</b>	<b>329,3</b>	<b>3.833,6</b>		
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>52,2</b>	<b>43,2</b>	<b>46,8</b>	<b>58,9</b>	<b>45,0</b>	<b>46,3</b>	<b>46,1</b>	<b>46,7</b>	<b>61,7</b>	<b>49,9</b>	<b>47,9</b>	<b>48,2</b>	<b>593,0</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>754,6</b>	<b>1.021,4</b>	<b>785,3</b>	<b>818,4</b>	<b>723,6</b>	<b>943,4</b>	<b>735,0</b>	<b>746,4</b>	<b>922,5</b>	<b>746,7</b>	<b>1.059,3</b>	<b>950,9</b>	<b>10.207,6</b>		

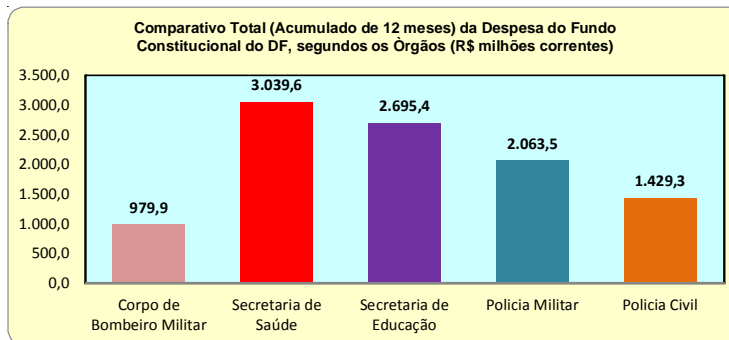
Elaborado: SEGEF/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui os Contratos temporário.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7
Jan	17.227,6	92.008,0	18,7	132.695,1	13,0
Fev	16.351,5	37.505,4	43,6	89.524,2	18,3
<b>Acumulado em 2014</b>	<b>33.579,2</b>	<b>129.513,3</b>	<b>25,9</b>	<b>222.219,3</b>	<b>15,1</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administr. indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite de participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

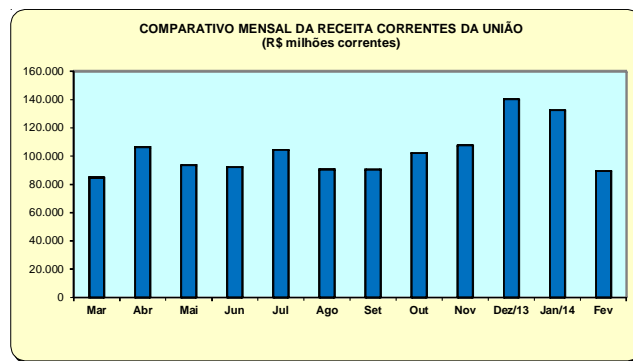
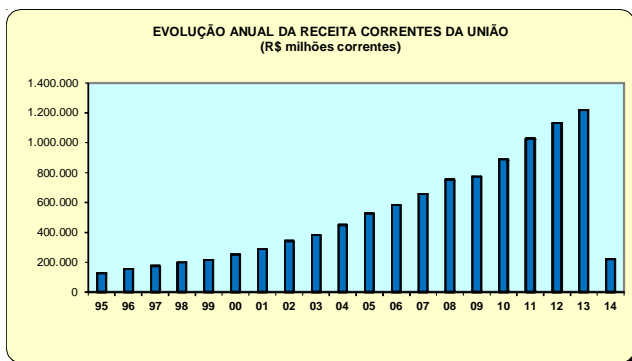
7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

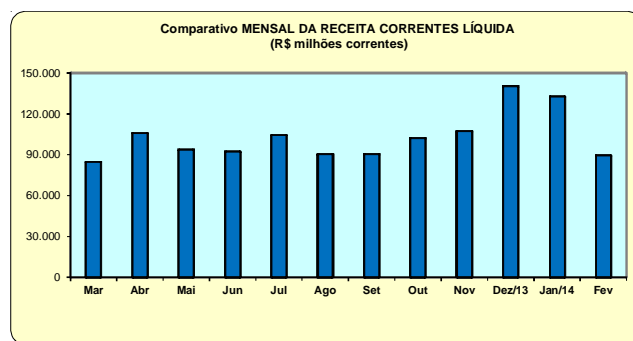
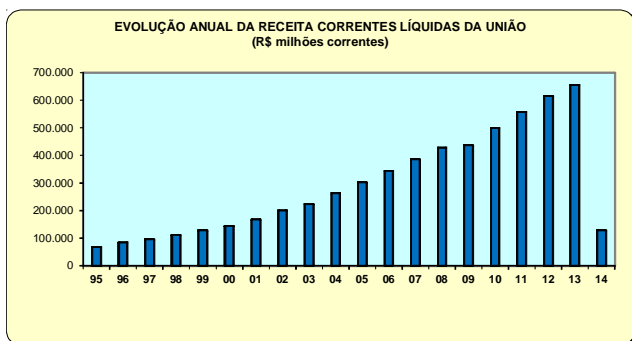
Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

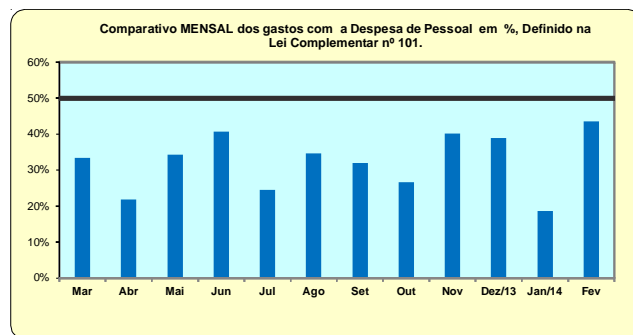
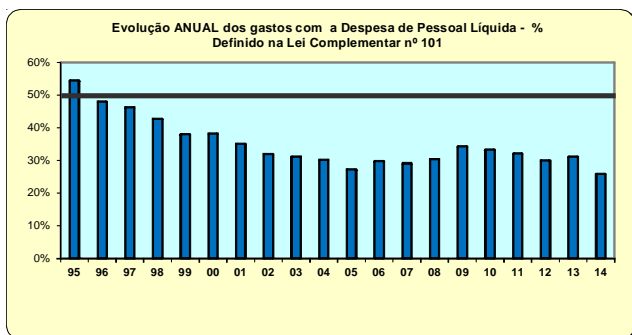
Obs. :4.: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. **(MF/STN- SIAFI)**



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. **(MF/STN- SIAFI)**



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). **(MF/STN- SIAFI)** / **Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>									



Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)										
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>8</sup>
(Conclusão)												
<b>EXECUTIVO</b>												
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	9.870	9.875
- CIVIS <sup>1</sup>	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.836	6.892
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	5.799	5.882
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>8.010</b>	<b>8.046</b>
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.497	21.896
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.686	16.928
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.277
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.466</b>	<b>18.733</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.719</b>	<b>11.794</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>	<b>7.858</b>
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.671
- MILITARES <sup>3</sup>	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.023
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.421
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>	<b>5.104</b>
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.443	13.667
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.751	19.504
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	18.384	17.389
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>14.053</b>	<b>14.312</b>
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.486	14.711
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.658	25.236
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.311	19.663
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.901</b>	<b>17.227</b>
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.787	14.054
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.515	17.842
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.206	17.550
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.422</b>	<b>14.701</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>											
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.545</b>	<b>4.698</b>	<b>5.025</b>

Elaborado: CGINF/DESI/SEGE/MP.

Fonte: CGINF/DESI/SEGE/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários). A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Mar2013 a Fev2014)

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo. Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão

Obs.3: Em dezembro 2013, foi retificado os valores das despesas média dos períodos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 (Executivo - Civil).

Tabela 1.14 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>9.875</b>	<b>6.892</b>	<b>5.882</b>	<b>8.046</b>
- Administração Direta	9.799	6.817	6.078	7.602
- Autarquias	8.144	6.892	5.760	7.469
- Fundações	7.848	5.962	3.707	7.314
- Banco Central do Brasil	21.896	16.928	13.277	18.733
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.794</b>	-	-	<b>11.794</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>7.858</b>	-	-	<b>7.858</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>13.667</b>	<b>19.504</b>	<b>17.389</b>	<b>14.312</b>
<b>Militares</b>	<b>3.671</b>	<b>8.023</b>	<b>5.421</b>	<b>5.104</b>
<b>Legislativo</b>	<b>14.711</b>	<b>25.236</b>	<b>19.663</b>	<b>17.227</b>
<b>Judiciário</b>	<b>14.054</b>	<b>17.842</b>	<b>17.550</b>	<b>14.701</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>7.613</b>	<b>4.978</b>	<b>7.111</b>	<b>5.025</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e SIAFI- Sistema Integrado Financeira de Pessoal da União e os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Mar2013 a Fev2014).

\* Despesa média por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

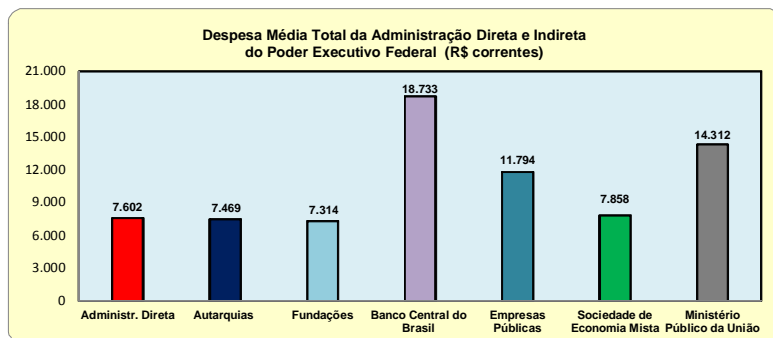
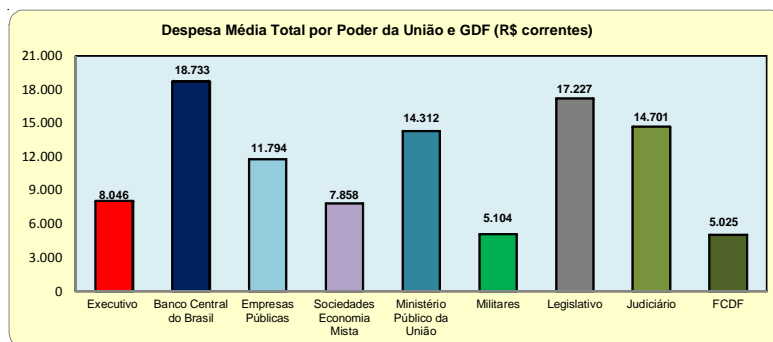


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)										
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.590,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.156,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	2.994,5
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	32,6
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.693,4
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.304,3
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	458,2
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.453,6
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	920,2
Desenv. Social e Combate à Fome	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	54,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	580,9
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	33.253,9
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	26,9
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	14.982,4
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.477,9
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	772,2
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.052,1
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.279,1
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	632,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	32,0
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.510,3
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.179,2
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	545,4
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	14.819,8
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.631,2
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.538,9
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	60,8
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>	<b>111.033,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar/2013 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de mar/13 a fev/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2013										2014		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Presidência da República <sup>2</sup>	121,5	119,4	116,2	147,4	119,0	119,0	121,5	121,3	186,9	146,7	142,9	128,5	1.590,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	162,8	162,4	160,5	204,7	161,7	160,1	162,9	161,6	251,2	212,6	180,5	175,7	2.156,6
Agríc., Pec. e do Abastecimento	227,0	226,3	226,8	311,0	224,8	224,6	224,2	230,6	349,6	268,1	244,6	237,0	2.994,5
Cidades	2,4	2,5	2,5	3,1	2,4	2,5	2,5	2,5	3,6	3,1	2,7	3,1	32,6
Ciência e Tecnologia	127,6	128,6	127,1	163,0	128,1	126,2	127,1	129,2	199,3	160,3	141,4	135,4	1.693,4
Comunicações	101,1	100,6	100,1	145,6	99,6	99,2	98,3	99,3	148,0	102,5	105,4	104,5	1.304,3
Cultura	34,5	34,4	34,3	46,1	34,5	34,6	34,5	35,6	53,2	40,4	38,2	37,8	458,2
Defesa	324,3	326,7	332,4	490,4	341,4	338,9	342,7	338,5	519,9	393,4	356,5	348,4	4.453,6
Desenvolvimento Agrário	64,7	65,2	81,6	93,4	68,8	68,9	68,6	68,9	106,1	83,4	76,6	73,9	920,2
Desenv. Social e Combate à Fome	3,5	3,5	3,4	4,7	3,9	4,5	4,6	4,4	6,7	5,3	5,0	4,8	54,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	43,9	44,4	43,9	56,0	43,5	43,9	43,9	43,9	68,5	53,1	48,1	47,6	580,9
Educação	2.506,5	2.493,2	2.484,3	3.299,2	2.508,2	2.508,1	2.515,4	2.532,1	3.917,3	3.186,8	2.674,1	2.628,5	33.253,9
Esporte	1,9	1,9	1,9	2,6	1,9	1,9	2,0	2,0	3,2	2,5	2,5	2,4	26,9
Fazenda	1.101,2	1.082,3	1.285,5	1.517,1	1.144,8	1.129,1	1.132,0	1.137,2	1.742,5	1.292,4	1.220,6	1.197,7	14.982,4
Governos dos Ex-Territórios	180,7	180,5	193,4	265,0	182,8	182,1	181,6	209,0	296,0	210,2	199,6	197,0	2.477,9
Integração Nacional	58,7	60,0	59,9	82,2	59,1	59,2	58,1	58,2	90,0	67,2	60,4	59,1	772,2
Justiça	540,3	536,8	530,3	690,1	530,0	534,1	532,9	534,1	826,7	633,8	588,9	574,0	7.052,1
Meio Ambiente	95,4	95,3	94,8	129,8	96,6	96,1	95,8	96,3	148,7	117,1	108,2	104,9	1.279,1
Minas e Energia	47,1	46,2	46,6	60,2	45,8	47,1	47,1	46,9	74,5	60,7	56,2	54,3	632,8
Pesca e Aquicultura	2,9	2,5	2,4	3,2	2,3	2,5	2,4	2,4	3,5	2,9	2,6	2,6	32,0
Planej., Orçamento e Gestão	266,9	259,3	268,1	359,5	262,9	275,5	265,4	267,0	399,7	309,6	278,3	298,2	3.510,3
Previdência e Assistência Social	695,8	691,4	701,1	959,6	693,4	693,0	693,2	692,5	1.065,9	807,0	750,9	735,6	9.179,2
Relações Exteriores <sup>4</sup>	41,6	41,5	41,7	59,9	41,5	41,4	41,4	41,5	63,6	42,7	44,5	44,0	545,4
Saúde	1.126,6	1.138,5	1.135,9	1.564,7	1.122,9	1.116,8	1.123,1	1.123,7	1.717,7	1.285,1	1.201,8	1.163,1	14.819,8
Trabalho e Emprego	194,6	194,2	227,4	266,5	198,1	197,8	197,8	198,3	305,6	228,6	213,1	209,3	2.631,2
Transportes	273,0	272,7	272,1	391,6	265,5	266,8	263,4	271,9	408,1	287,8	287,1	279,0	3.538,9
Turismo	4,7	4,6	4,6	6,4	4,6	4,6	4,5	4,6	6,9	5,3	4,9	5,1	60,8
<b>Total</b>	<b>8.351,3</b>	<b>8.314,9</b>	<b>8.578,9</b>	<b>11.323,0</b>	<b>8.388,1</b>	<b>8.378,6</b>	<b>8.386,9</b>	<b>8.453,3</b>	<b>12.963,0</b>	<b>10.008,5</b>	<b>9.035,8</b>	<b>8.851,7</b>	<b>111.033,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2013 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.16.1 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta - PR *	29,4	27,8	25,8	35,8	28,7	28,9	30,4	29,3	39,7	32,6	38,3	28,8	<b>375,5</b>
Vice-Presidência da República - VPR *	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	<b>5,0</b>
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>2</sup> **	1,7	1,7	1,7	2,4	2,6	2,1	2,0	2,1	3,2	2,4	2,3	2,2	<b>26,4</b>
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	17,8	17,4	17,0	21,0	17,2	17,2	17,6	17,3	30,9	21,2	21,5	20,5	<b>236,6</b>
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	4,8	4,7	4,8	5,2	4,2	4,6	4,6	5,2	7,4	5,9	5,6	5,4	<b>62,3</b>
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	19,8	19,6	19,6	26,2	19,5	19,5	19,5	19,5	30,2	22,5	20,9	20,2	<b>256,9</b>
Controladoria Geral da União - CGU *	47,7	47,7	46,9	56,3	46,4	46,3	47,0	47,6	75,0	61,8	53,9	51,0	<b>627,5</b>
<b>Total</b>	<b>121,5</b>	<b>119,4</b>	<b>116,2</b>	<b>147,4</b>	<b>119,0</b>	<b>119,0</b>	<b>121,5</b>	<b>121,3</b>	<b>186,9</b>	<b>146,7</b>	<b>142,9</b>	<b>128,5</b>	<b>1.590,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/13, inclui a ANTAQ, anteriormente no Ministério dos Transportes. (inclusive os contratos temporários.)

2- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.6 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	81,5	81,0	80,7	121,9	80,4	79,7	79,2	79,5	118,6	79,8	82,4	82,0	<b>1.046,7</b>
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	19,6	19,6	19,4	23,7	19,2	19,5	19,1	19,8	29,4	22,7	23,0	22,5	<b>257,6</b>
<b>Total</b>	<b>101,1</b>	<b>100,6</b>	<b>100,1</b>	<b>145,6</b>	<b>99,6</b>	<b>99,2</b>	<b>98,3</b>	<b>99,3</b>	<b>148,0</b>	<b>102,5</b>	<b>105,4</b>	<b>104,5</b>	<b>1.304,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.3 -Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	227,0	226,3	226,8	311,0	224,8	224,6	224,2	230,6	349,6	268,1	244,6	237,0	<b>2.994,5</b>
<b>Total</b>	<b>227,0</b>	<b>226,3</b>	<b>226,8</b>	<b>311,0</b>	<b>224,8</b>	<b>224,6</b>	<b>224,2</b>	<b>230,6</b>	<b>349,6</b>	<b>268,1</b>	<b>244,6</b>	<b>237,0</b>	<b>2.994,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.4- Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013										2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	2,4	2,5	2,5	3,1	2,4	2,5	2,5	2,5	3,6	3,1	2,7	3,1	32,6
<b>Total</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>3,1</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,1</b>	<b>2,7</b>	<b>3,1</b>	<b>32,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.5 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013										2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	64,3	66,0	64,7	84,0	67,0	66,0	65,8	68,1	104,1	84,9	72,4	70,8	877,9
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	3,6
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	49,5	49,0	48,8	61,5	47,7	46,8	47,9	47,5	74,3	59,0	54,2	50,4	636,5
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	13,5	13,3	13,3	17,3	13,3	13,2	13,2	13,3	20,5	16,0	14,4	14,0	175,4
<b>Total</b>	<b>127,6</b>	<b>128,6</b>	<b>127,1</b>	<b>163,0</b>	<b>128,1</b>	<b>126,2</b>	<b>127,1</b>	<b>129,2</b>	<b>199,3</b>	<b>160,3</b>	<b>141,4</b>	<b>135,4</b>	<b>1.693,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.6 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013										2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	81,5	81,0	80,7	121,9	80,4	79,7	79,2	79,5	118,6	79,8	82,4	82,0	1.046,7
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	19,6	19,6	19,4	23,7	19,2	19,5	19,1	19,8	29,4	22,7	23,0	22,5	257,6
<b>Total</b>	<b>101,1</b>	<b>100,6</b>	<b>100,1</b>	<b>145,6</b>	<b>99,6</b>	<b>99,2</b>	<b>98,3</b>	<b>99,3</b>	<b>148,0</b>	<b>102,5</b>	<b>105,4</b>	<b>104,5</b>	<b>1.304,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.7 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013										2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	6,6	6,6	6,7	9,5	6,9	7,3	7,3	7,4	10,7	8,1	7,9	7,8	92,7
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,1	2,1	2,2	2,7	2,1	2,1	2,1	2,1	3,2	2,4	2,3	2,2	27,5
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	4,3	4,3	4,2	5,6	4,2	4,2	4,2	4,3	6,6	5,1	4,7	4,6	56,3
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,5	0,5	0,6	0,4	0,5	0,4	0,4	0,7	0,5	0,5	0,4	5,9
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	10,1	10,0	10,0	13,5	10,0	10,0	9,9	10,0	15,4	11,6	10,9	10,8	132,3
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	3,4	3,6	3,4	4,4	3,5	3,3	3,4	4,1	5,3	4,1	3,9	4,0	46,5
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,2	3,1	3,2	4,4	3,1	3,1	3,1	3,1	4,9	3,6	3,4	3,3	41,6
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4,3	4,2	4,2	5,4	4,2	4,1	4,1	4,2	6,4	5,2	4,7	4,6	55,5
<b>Total</b>	<b>34,5</b>	<b>34,4</b>	<b>34,3</b>	<b>46,1</b>	<b>34,5</b>	<b>34,6</b>	<b>34,5</b>	<b>35,6</b>	<b>53,2</b>	<b>40,4</b>	<b>38,2</b>	<b>37,8</b>	<b>458,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.8 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013										2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	14,5	14,5	15,5	20,6	14,9	14,6	14,3	15,3	22,7	16,3	16,6	16,4	196,1
Comando da Aeronáutica - C. Era *	107,9	108,5	110,7	156,5	113,6	111,7	110,1	111,1	171,2	133,1	118,0	115,4	1.467,7
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,0
Comando do Exército - C.Ex *	108,0	108,3	108,2	156,7	110,3	111,1	111,6	112,0	168,8	130,1	117,6	114,7	1.457,4
Fundação Osório ***	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	1,0	0,9	0,6	0,6	8,4
Comando da Marinha - CM *	93,1	94,7	97,4	155,7	101,9	100,8	106,1	99,4	156,2	112,9	103,5	101,3	1.323,0
<b>Total</b>	<b>324,3</b>	<b>326,7</b>	<b>332,4</b>	<b>490,4</b>	<b>341,4</b>	<b>338,9</b>	<b>342,7</b>	<b>338,5</b>	<b>519,9</b>	<b>393,4</b>	<b>356,5</b>	<b>348,4</b>	<b>4.453,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.9 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013										2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	2,6	2,7	2,7	3,5	2,6	2,8	2,7	2,9	4,1	4,0	3,2	3,2	37,0
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	62,1	62,5	78,9	89,9	66,2	66,1	65,9	66,0	102,0	79,3	73,4	70,8	883,3
<b>Total</b>	<b>64,7</b>	<b>65,2</b>	<b>81,6</b>	<b>93,4</b>	<b>68,8</b>	<b>68,9</b>	<b>68,6</b>	<b>68,9</b>	<b>106,1</b>	<b>83,4</b>	<b>76,6</b>	<b>73,9</b>	<b>920,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



Tabela 1.16.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Administração Direta *	3,5	3,5	3,4	4,7	3,9	4,5	4,6	4,4	6,7	5,3	5,0	4,8	54,4	
<b>Total</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>4,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>	<b>6,7</b>	<b>5,3</b>	<b>5,0</b>	<b>4,8</b>	<b>54,4</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.11 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Administração Direta *	11,3	11,1	11,0	14,0	10,5	10,3	10,3	10,1	16,0	11,9	11,2	11,4	139,2	
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	3,7	3,7	3,6	5,2	3,7	3,7	3,7	3,7	5,7	4,4	4,0	3,9	49,1	
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	15,3	15,6	15,3	19,8	15,0	15,1	15,1	15,3	23,9	18,4	16,8	16,2	201,9	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	13,5	14,0	13,9	17,1	14,4	14,8	14,7	14,7	22,9	18,4	16,1	16,1	190,7	
<b>Total</b>	<b>43,9</b>	<b>44,4</b>	<b>43,9</b>	<b>56,0</b>	<b>43,5</b>	<b>43,9</b>	<b>43,9</b>	<b>43,9</b>	<b>68,5</b>	<b>53,1</b>	<b>48,1</b>	<b>47,6</b>	<b>580,9</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Administração Direta *	26,2	26,1	25,9	36,7	25,9	25,8	25,8	25,6	39,0	27,7	27,4	26,7	338,9	
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	4,6	4,8	4,8	6,8	5,0	4,9	4,9	4,9	7,6	6,3	5,1	5,0	64,7	
Instituto Benjamin Constant - IBC **	2,8	2,8	2,8	4,0	2,9	3,0	2,9	3,0	4,5	3,4	3,1	3,1	38,3	
Colegio Pedro II **	25,7	25,6	26,3	37,1	27,0	26,4	26,8	26,8	40,7	33,5	27,1	26,9	349,9	
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	4,5	4,2	4,1	5,7	4,6	4,8	4,9	5,0	7,5	5,6	5,3	5,3	61,5	
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6,7	6,6	6,5	8,3	6,3	6,3	6,3	6,3	9,8	7,7	6,8	6,7	84,5	
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	7,9	8,0	8,5	12,1	8,8	8,8	8,8	8,8	13,6	10,2	9,9	9,7	115,2	
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	3,2	3,2	3,3	4,7	3,8	3,8	4,0	3,9	5,8	4,6	4,2	4,3	48,7	
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	57,6	56,7	57,0	74,1	58,1	57,8	58,5	58,8	91,5	83,2	61,1	60,3	774,7	
Institutos Federais - IFETS **	343,8	338,8	341,6	445,2	346,2	350,9	352,5	356,6	556,7	491,8	378,0	377,0	4.679,2	
Fundações Federais ***	396,1	387,4	382,8	510,4	386,1	389,8	389,7	391,4	603,2	466,5	419,4	419,4	5.142,3	
Universidades Federais **	1.627,5	1.629,1	1.620,7	2.154,1	1.633,4	1.625,9	1.630,2	1.640,8	2.537,3	2.046,4	1.726,7	1.684,0	21.556,0	
<b>Total</b>	<b>2.506,5</b>	<b>2.493,2</b>	<b>2.484,3</b>	<b>3.299,2</b>	<b>2.508,2</b>	<b>2.508,1</b>	<b>2.515,4</b>	<b>2.532,1</b>	<b>3.917,3</b>	<b>3.186,8</b>	<b>2.674,1</b>	<b>2.628,5</b>	<b>33.253,9</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Administração Direta *	1,9	1,9	1,9	2,6	1,9	1,9	2,0	2,0	3,2	2,5	2,5	2,4	<b>26,9</b>	
<b>Total</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>2,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>3,2</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>26,9</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA FAZENDA 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Administração Direta *	1.078,6	1.059,7	1.257,3	1.487,0	1.121,4	1.106,0	1.108,7	1.113,9	1.706,5	1.265,4	1.194,9	1.172,5	<b>14.671,7</b>	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	10,7	10,7	13,7	14,4	11,2	11,0	11,1	11,1	17,3	12,6	12,4	12,1	<b>148,4</b>	
Superint. de Seguros Privados - SUSEP**	11,9	11,9	14,5	15,7	12,2	12,1	12,2	12,2	18,7	14,4	13,3	13,1	<b>162,2</b>	
<b>Total</b>	<b>1.101,2</b>	<b>1.082,3</b>	<b>1.285,5</b>	<b>1.517,1</b>	<b>1.144,8</b>	<b>1.129,1</b>	<b>1.132,0</b>	<b>1.137,2</b>	<b>1.742,5</b>	<b>1.292,4</b>	<b>1.220,6</b>	<b>1.197,7</b>	<b>14.982,4</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Governo do Ex-Território do ACRE *	18,0	18,1	19,9	27,4	18,3	18,4	18,1	18,3	27,4	18,6	18,7	18,7	<b>239,9</b>	
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	67,3	67,6	71,2	97,1	67,8	67,8	68,0	69,4	105,0	78,2	72,7	71,9	<b>903,9</b>	
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	50,2	49,9	53,6	72,9	50,5	50,0	49,8	75,3	93,4	62,9	60,2	59,2	<b>727,9</b>	
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	45,2	44,9	48,7	67,6	46,1	45,9	45,6	46,0	70,2	50,6	48,1	47,2	<b>606,2</b>	
<b>Total</b>	<b>180,7</b>	<b>180,5</b>	<b>193,4</b>	<b>265,0</b>	<b>182,8</b>	<b>182,1</b>	<b>181,6</b>	<b>209,0</b>	<b>296,0</b>	<b>210,2</b>	<b>199,6</b>	<b>197,0</b>	<b>2.477,9</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.16 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	3,7	4,2	4,0	5,2	4,2	4,1	4,0	4,2	6,3	5,2	4,7	4,5	54,4
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	51,8	52,6	52,6	73,2	51,6	51,9	50,8	50,7	78,0	57,1	51,5	50,7	672,4
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1,5	1,5	1,5	1,8	1,5	1,5	1,5	1,5	2,3	2,0	1,7	1,6	19,6
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	1,6	1,7	1,6	1,9	1,7	1,7	1,7	1,7	2,8	2,5	2,0	1,8	22,7
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,7	0,5	0,5	0,5	3,1
<b>Total</b>	<b>58,7</b>	<b>60,0</b>	<b>59,9</b>	<b>82,2</b>	<b>59,1</b>	<b>59,2</b>	<b>58,1</b>	<b>58,2</b>	<b>90,0</b>	<b>67,2</b>	<b>60,4</b>	<b>59,1</b>	<b>772,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.17 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	29,3	29,6	28,8	38,2	28,2	30,7	29,0	29,2	43,8	32,8	32,4	31,4	383,3
Depart. de Polícia Federal - DPF *	285,3	283,4	280,1	365,3	280,4	281,3	280,8	281,3	438,3	339,2	307,3	300,8	3.723,4
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	25,0	25,0	25,1	33,4	24,8	25,2	24,9	25,0	38,4	31,0	26,7	25,2	329,7
Defensoria Pública da União - DPU *	12,3	12,4	12,2	15,6	12,7	12,9	12,8	13,6	20,5	14,8	15,3	14,9	169,8
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	187,9	185,8	183,7	236,9	183,5	183,5	184,8	184,4	285,0	215,4	206,6	201,1	2.438,6
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	0,5	0,5	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	7,3
<b>Total</b>	<b>540,3</b>	<b>536,8</b>	<b>530,3</b>	<b>690,1</b>	<b>530,0</b>	<b>534,1</b>	<b>532,9</b>	<b>534,1</b>	<b>826,7</b>	<b>633,8</b>	<b>588,9</b>	<b>574,0</b>	<b>7.052,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.18 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	6,7	6,7	6,8	9,4	7,0	7,1	7,1	7,2	11,0	8,4	8,1	7,9	93,4
Agência Nacional de Águas - ANA **	4,9	5,2	4,9	5,9	4,6	5,4	4,9	4,9	7,7	5,9	5,6	5,5	65,4
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	2,8	2,9	2,7	3,6	2,7	2,7	2,7	2,7	4,2	3,3	2,9	2,8	35,9
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	62,2	62,0	62,0	86,3	63,0	62,3	62,7	62,7	97,2	75,6	70,1	68,3	834,3
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBIO **	18,7	18,5	18,5	24,6	19,3	18,7	18,5	18,8	28,8	23,9	21,5	20,3	250,1
<b>Total</b>	<b>95,4</b>	<b>95,3</b>	<b>94,8</b>	<b>129,8</b>	<b>96,6</b>	<b>96,1</b>	<b>95,8</b>	<b>96,3</b>	<b>148,7</b>	<b>117,1</b>	<b>108,2</b>	<b>104,9</b>	<b>1.279,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	14,1	13,4	14,0	19,1	13,4	14,4	14,5	14,8	20,9	16,0	16,5	15,7	186,7
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	14,4	14,4	14,7	18,2	14,4	14,4	14,6	14,4	22,1	18,4	16,6	15,9	192,5
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	8,9	8,9	8,7	10,6	8,5	8,6	8,5	8,5	13,3	13,7	10,5	10,5	119,1
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	9,8	9,6	9,3	12,3	9,5	9,7	9,5	9,2	18,2	12,6	12,6	12,2	134,5
<b>Total</b>	<b>47,1</b>	<b>46,2</b>	<b>46,6</b>	<b>60,2</b>	<b>45,8</b>	<b>47,1</b>	<b>47,1</b>	<b>46,9</b>	<b>74,5</b>	<b>60,7</b>	<b>56,2</b>	<b>54,3</b>	<b>632,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.20 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	148,2	140,2	142,9	192,5	138,9	152,7	141,4	141,0	207,6	157,5	146,0	169,4	1.878,3
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	1,7	1,6	1,7	2,2	1,7	1,7	1,6	1,6	2,5	1,9	1,8	1,8	21,8
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	117,1	117,4	123,5	164,8	122,3	121,1	122,3	124,4	189,5	150,2	130,5	127,1	1.610,2
<b>Total</b>	<b>266,9</b>	<b>259,3</b>	<b>268,1</b>	<b>359,5</b>	<b>262,9</b>	<b>275,5</b>	<b>265,4</b>	<b>267,0</b>	<b>399,7</b>	<b>309,6</b>	<b>278,3</b>	<b>298,2</b>	<b>3.510,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	2,9	2,5	2,4	3,2	2,3	2,5	2,4	2,4	3,5	2,9	2,6	2,6	32,0
<b>Total</b>	<b>2,9</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>3,5</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>32,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.22 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	17,3	17,5	17,2	24,4	17,1	17,1	17,1	17,0	25,9	18,5	18,1	17,8	224,9
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	676,8	672,2	682,2	932,9	674,5	674,1	674,3	673,7	1.037,4	786,4	730,8	715,9	8.931,0
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,7	1,8	1,8	2,3	1,8	1,8	1,8	1,8	2,6	2,1	2,0	1,9	23,3
<b>Total</b>	<b>695,8</b>	<b>691,4</b>	<b>701,1</b>	<b>959,6</b>	<b>693,4</b>	<b>693,0</b>	<b>693,2</b>	<b>692,5</b>	<b>1.065,9</b>	<b>807,0</b>	<b>750,9</b>	<b>735,6</b>	<b>9.179,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1 e 2</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	41,1	41,0	41,2	59,2	41,0	40,9	40,9	41,0	62,8	42,0	44,0	43,5	538,6
Fundação Alexandre de Gusmão ***	0,5	0,5	0,5	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,6	0,6	0,5	6,7
<b>Total</b>	<b>41,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,7</b>	<b>59,9</b>	<b>41,5</b>	<b>41,4</b>	<b>41,4</b>	<b>41,5</b>	<b>63,6</b>	<b>42,7</b>	<b>44,5</b>	<b>44,0</b>	<b>545,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.16.24 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013											2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Administração Direta *	857,5	866,4	862,3	1.192,9	856,1	851,2	856,7	855,6	1.306,1	962,6	907,7	878,4	11.253,5
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	28,7	28,3	27,9	35,4	27,8	27,7	27,7	28,3	43,2	38,5	34,0	32,7	380,4
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	7,6	7,4	7,3	9,1	7,2	7,1	7,1	7,2	11,0	12,0	9,1	9,2	101,3
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	70,7	71,1	70,9	95,2	70,3	71,3	70,9	71,1	110,5	87,4	78,3	75,4	942,9
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	162,2	165,2	167,4	232,0	161,5	159,4	160,7	161,5	246,9	184,6	172,7	167,4	2.141,8
<b>Total</b>	<b>1.126,6</b>	<b>1.138,5</b>	<b>1.135,9</b>	<b>1.564,7</b>	<b>1.122,9</b>	<b>1.116,8</b>	<b>1.123,1</b>	<b>1.123,7</b>	<b>1.717,7</b>	<b>1.285,1</b>	<b>1.201,8</b>	<b>1.163,1</b>	<b>14.819,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.25 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Administração Direta *	189,8	189,0	222,2	260,0	193,1	192,8	192,8	193,1	297,8	221,6	207,7	204,0	<b>2.564,0</b>	
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4,7	5,2	5,2	6,5	4,9	5,0	5,0	5,2	7,8	7,0	5,5	5,3	<b>67,2</b>	
<b>Total</b>	<b>194,6</b>	<b>194,2</b>	<b>227,4</b>	<b>266,5</b>	<b>198,1</b>	<b>197,8</b>	<b>197,8</b>	<b>198,3</b>	<b>305,6</b>	<b>228,6</b>	<b>213,1</b>	<b>209,3</b>	<b>2.631,2</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.26 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Administração Direta *	233,5	232,6	232,5	343,8	230,9	230,0	225,3	227,4	340,1	230,9	231,0	230,1	<b>2.987,9</b>	
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	11,5	11,2	11,5	13,4	11,4	10,9	11,2	11,8	17,2	14,4	14,6	14,4	<b>153,3</b>	
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	28,1	29,0	28,1	34,5	23,3	25,9	26,9	32,8	50,9	42,6	41,5	34,5	<b>397,7</b>	
<b>Total</b>	<b>273,0</b>	<b>272,7</b>	<b>272,1</b>	<b>391,6</b>	<b>265,5</b>	<b>266,8</b>	<b>263,4</b>	<b>271,9</b>	<b>408,1</b>	<b>287,8</b>	<b>287,1</b>	<b>279,0</b>	<b>3.538,9</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.16.27 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TURISMO <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
Administração Direta	2,1	2,0	2,0	2,7	1,9	1,9	1,9	1,9	2,8	2,1	2,0	2,2	<b>25,4</b>	
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	2,6	2,6	2,6	3,8	2,7	2,7	2,7	2,7	4,1	3,2	2,9	2,9	<b>35,3</b>	
<b>Total</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>6,4</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>	<b>6,9</b>	<b>5,3</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>60,8</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Plauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.8 e 1.9 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, brigades patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>3</sup>
Acre	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	513,2	514,4	521,4
Alagoas	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.273,8
Amapá	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.055,5
Amazonas	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.276,9
Bahia	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	3.883,1
Ceará	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.236,4
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	9.966,3
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.636,7
Goiás	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	1.991,3
Maranhão	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.608,2
Mato Grosso	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.121,5
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.226,6
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	8.382,9
Pará	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.665,1
Paraíba	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.665,1
Paraná	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.253,6
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.217,2
Piauí	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.211,0
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	21.029,7
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.143,7
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.398,4
Rondônia	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.205,1
Roraima	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	788,8	822,2	832,2
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.656,7
São Paulo	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.278,0
Sergipe	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	958,7	955,2	974,9
Tocantins	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	361,4	392,5	399,4
Sem informações <sup>2</sup>	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,9	10,4	9,1
<b>Total</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>	<b>94.119,9</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SEGE/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de mar 2013 a fev 2014

tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.18 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2013										2014		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Acre	38,0	38,8	37,4	55,1	39,0	39,1	38,1	38,6	70,1	46,6	40,7	39,9	521,4
Alagoas	94,2	93,3	91,3	130,3	94,6	94,9	94,0	94,9	165,2	122,5	101,5	97,1	1.273,8
Amapá	78,3	78,7	79,0	114,9	78,9	79,0	77,9	79,0	129,0	93,6	84,1	83,2	1.055,5
Amazonas	96,9	97,2	94,2	132,5	96,5	96,4	94,3	94,9	155,9	116,6	101,6	99,9	1.276,9
Bahia	297,6	289,5	282,4	391,9	285,4	288,9	285,5	287,3	500,9	353,8	316,8	303,2	3.883,1
Ceará	239,3	241,9	233,4	346,4	238,0	237,7	235,6	237,5	426,8	301,5	252,4	245,9	3.236,4
Distrito Federal	747,6	737,5	738,0	1.062,9	774,3	785,4	719,5	724,3	1.213,7	879,6	797,2	786,5	9.966,3
Espírito Santo	120,2	122,6	118,2	166,2	120,5	121,7	120,2	121,6	209,6	155,8	129,4	130,7	1.636,7
Goiás	148,7	147,9	143,6	209,5	147,2	146,3	146,0	147,4	252,7	188,7	160,0	153,2	1.991,3
Maranhão	118,1	119,5	117,0	170,1	120,3	119,6	118,1	119,4	203,0	150,2	129,3	123,6	1.608,2
Mato Grosso	83,5	83,9	82,5	112,8	83,5	84,3	82,7	83,1	138,3	111,0	89,2	86,5	1.121,5
Mato Grosso do Sul	92,7	92,0	90,5	126,8	92,6	92,1	90,7	91,1	150,9	114,9	98,6	93,7	1.226,6
Minas Gerais	637,3	624,8	607,8	874,8	618,0	622,4	617,7	618,6	1.076,1	763,2	664,2	657,9	8.382,9
Pará	198,6	200,3	195,8	285,1	198,0	198,8	196,1	196,7	338,7	240,4	212,5	204,1	2.665,1
Paraíba	197,3	198,7	191,2	261,7	198,0	199,4	197,6	198,5	337,7	272,1	209,3	203,7	2.665,1
Paraná	241,4	242,8	239,7	343,3	241,2	240,9	239,3	240,3	410,1	303,1	259,0	252,5	3.253,6
Pernambuco	316,2	318,2	301,8	444,5	310,6	313,1	310,1	311,4	551,4	383,1	330,6	326,0	4.217,2
Piauí	93,3	89,4	86,0	121,6	89,1	89,3	89,2	89,8	155,4	114,7	97,9	95,0	1.211,0
Rio de Janeiro	1.567,8	1.563,3	1.519,4	2.277,9	1.553,1	1.559,5	1.554,5	1.554,8	2.798,3	1.803,6	1.649,8	1.627,8	21.029,7
Rio Grande do Norte	158,4	158,8	154,7	216,8	158,6	160,1	158,7	160,1	272,8	209,2	169,7	165,7	2.143,7
Rio Grande do Sul	400,0	399,9	392,9	552,7	399,0	400,9	397,8	399,5	686,8	498,4	450,6	419,9	5.398,4
Rondônia	88,2	87,8	87,3	129,7	88,9	89,4	87,8	90,5	157,0	108,4	96,8	93,3	1.205,1
Roraima	62,2	61,8	62,7	92,9	62,6	62,5	61,5	62,2	100,9	72,8	66,1	64,1	832,2
Santa Catarina	195,3	195,6	192,6	268,9	196,1	197,6	196,0	197,6	340,0	256,5	214,6	206,0	2.656,7
São Paulo	612,1	613,3	611,2	889,0	609,5	610,7	609,0	610,0	1.077,9	730,5	659,4	645,5	8.278,0
Sergipe	74,5	72,0	69,4	100,4	71,8	72,7	71,9	72,1	125,6	86,6	77,8	80,3	974,9
Tocantins	30,2	30,1	29,9	41,6	30,0	29,6	29,5	29,6	47,5	38,0	32,2	31,2	399,4
Sem informações <sup>2</sup>	1,1	0,9	0,9	1,0	0,8	0,8	0,8	0,7	1,0	0,2	0,2	0,6	9,1
<b>Total</b>	<b>7.028,9</b>	<b>7.000,5</b>	<b>6.850,9</b>	<b>9.921,2</b>	<b>6.996,1</b>	<b>7.033,2</b>	<b>6.920,1</b>	<b>6.951,3</b>	<b>12.093,2</b>	<b>8.515,8</b>	<b>7.491,7</b>	<b>7.317,1</b>	<b>94.119,9</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SEGEP/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total	2004	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8	310,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6	651,6	1,5
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8	661,4	1,6
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9	663,5	1,6
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1	27,0	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2	107,2	0,3
Despesas Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0	28,0	0,1
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2	478,8	1,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4
Abono Permanência EC-41/2003															132,0	0,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>									<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor											140,5	0,6	147,4	0,4	176,3	0,4
Serviços Eventuais de Agente de Saúde											0,7	0,0	0,5	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Nat. Industrial											1,4	0,0	1,0	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Agente Censitário											9,6	0,0	9,2	0,0	8,6	0,0
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.											0,3	0,0	0,8	0,0	18,1	0,0
Serviços Eventuais de Mão de Obra											6,4	0,0				
Serviços Eventuais de Médicos Residente											14,8	0,1	14,8	0,0	4,0	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANP															3,6	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL															11,5	0,0
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93															0,1	0,0
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05																
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal																
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela					686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4	945,3	2,2
28,86% - Espólio								27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1	55,9	0,1	
3,17% - Parcela										1,8	0,0	398,9	1,1	379,6	0,9	
3,17% - Espólio												0,7	0,0	3,3	0,0	
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4	294,4	0,7
Devolução PSS 94							495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0	3,5	0,0
Devolução PSS Sobre Função															218,8	0,5
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado																
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6
Adidos Agrícolas																
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>	
Empresas Estatais	729,3		1.174,0		1.262,8		1.347,9		1.440,3		1.279,4		1.772,5		1.506,9	
<b>TOTAL</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>	

Tabela 1.19 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)																			
	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011	% total	2012	% total	2013	% total	2014 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.280,5</b>	<b>49,1</b>	<b>48.540,7</b>	<b>48,4</b>	<b>58.232,7</b>	<b>53,2</b>	<b>54.545,0</b>	<b>49,1</b>
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.920,1	24,8	25.617,9	25,5	18.851,7	17,2	17.607,4	15,9
Grat. de Cargos - GA/EGDP/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.145,2	13,1	16.016,7	14,6	15.055,5	13,6
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	678,7	0,7	743,8	0,7	824,6	0,8	770,7	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.376,8	1,4	1.643,3	1,5	1.525,5	1,4
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.238,6	1,2	1.319,3	1,2	1.217,8	1,1
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	183,9	0,2	231,6	0,2	220,4	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	23,9	0,0	29,5	0,0	27,8	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	281,7	0,3	12.209,4	11,2	11.338,9	10,2
Despesas Variáveis- Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	141,3	0,1	141,5	0,1	133,3	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.241,5	1,2	1.646,2	1,5	1.510,1	1,4
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.598,0	3,6	4.161,9	3,8	4.049,1	3,6
Abono Permanência EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	948,2	0,9	1.157,0	1,1	1.088,5	1,0
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.144,5</b>	<b>41,7</b>	<b>42.244,0</b>	<b>42,1</b>	<b>45.697,4</b>	<b>41,7</b>	<b>46.268,5</b>	<b>41,7</b>
Aposentados	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.353,3	25,3	25.778,8	25,7	27.908,3	25,5	28.331,6	25,5
Pensionistas	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.622,1	13,1	13.154,1	13,1	14.226,0	13,0	14.373,7	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.311,1	3,3	3.563,1	3,3	3.563,2	3,2
<b>Contratos Temporários<sup>3</sup></b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>412,5</b>	<b>0,4</b>	<b>532,2</b>	<b>0,5</b>	<b>650,0</b>	<b>0,6</b>	<b>661,6</b>	<b>0,6</b>
Serviços Eventuais de Professor	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4								
Serviços Eventuais de Agente de Saúde																				
Serviços Eventuais de Nat. Industrial																				
Serviços Eventuais de Agent. Constário	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0								
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.																				
Serviços Eventuais de Mão de Obra																				
Serviços Eventuais de Médicos Residente																				
Serviço Eventuais de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0														
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0												
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0								
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1								
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0								
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>138,1</b>	<b>0,1</b>	<b>494,1</b>	<b>0,5</b>	<b>391,5</b>	<b>0,4</b>	<b>350,9</b>	<b>0,3</b>
28,86% - Parcela	1.112,0	2,4																		
28,86% - Espólio	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	2,2	0,0	1,9	0,0
3,17% - Parcela	343,1	0,7	315,3	0,3																
3,17% - Espólio	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0	0,6	0,0	0,7	0,0	0,6	0,0	0,6	0,0
Folha Suplementar	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2	0,6	0,0	40,1	0,0				
Devolução PSS 94	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0						
Devolução PSS Sobre Função	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Obrigações Patronais	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7	6.459,4	6,7	6.528,4	6,5	7.114,2	6,5	7.215,5	6,5
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5	478,2	0,5	529,3	0,5	599,4	0,5	620,1	0,6
Sentenças Judiciais	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.457,2	1,6	1.440,8	1,5	1.351,9	1,3	1.332,1	1,2	1.352,3	1,2
Adidos Agrícolas													0,3	0,0	8,5	0,0	14,1	0,0	17,3	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.365,6</b>		<b>100.277,7</b>		<b>109.484,6</b>		<b>111.033,8</b>	
Empresas Estatais	1.965,6		2.162,4		2.385,6		2.650,8		3.647,3		3.840,7		4.261,0		5.013,5		5.770,0		5.915,0	
<b>T O T A L</b>	<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.626,6</b>		<b>105.291,2</b>		<b>115.254,5</b>		<b>116.948,8</b>	

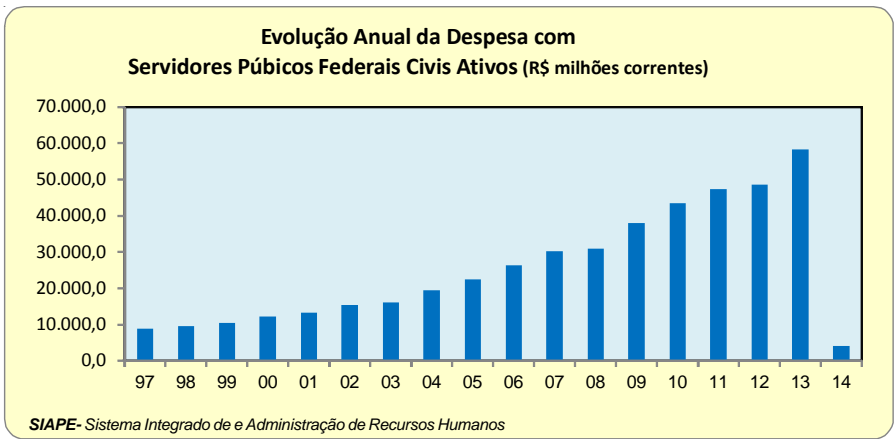
Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de mar/2013 a fev/2014

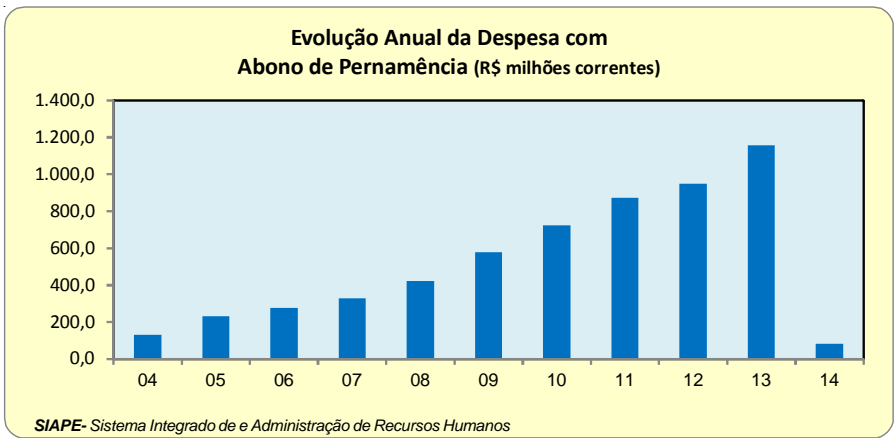
3 - Em 2011 e 2012, valor total de Contratos Temporários.



**Despesa Anual dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridades-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**



**Despesa Anual de Ativos** - Vencimento Básico, Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Beneficiários); 13º Décimo Terceiro. **(MP / SEGEP / SIAPE)**



**Despesa Anual** - Abono de Pernamência. **(MP / SEGEP / SIAPE)**

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

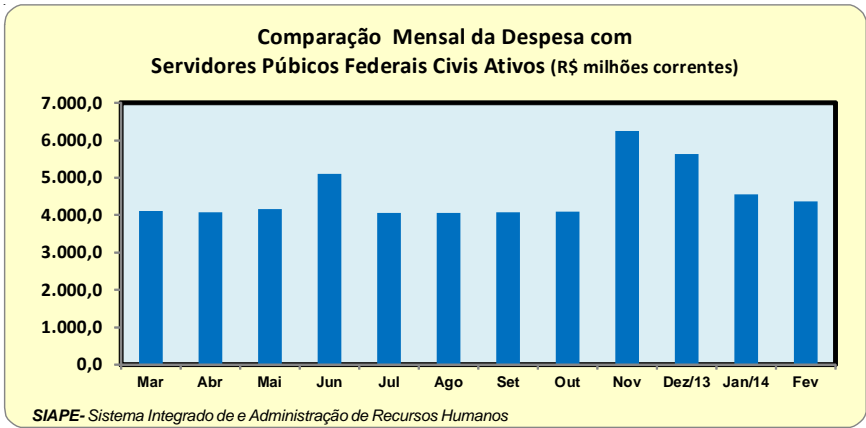
Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2013											2014		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
<b>Ativos</b>	<b>4.115,1</b>	<b>4.078,4</b>	<b>4.160,1</b>	<b>5.101,0</b>	<b>4.063,7</b>	<b>4.065,4</b>	<b>4.074,9</b>	<b>4.092,3</b>	<b>6.250,5</b>	<b>5.625,7</b>	<b>4.553,0</b>	<b>4.365,1</b>	<b>54.545,0</b>	
Vencimento Básico	1.446,9	1.452,1	1.455,4	1.472,2	1.454,0	1.453,9	1.465,2	1.456,9	1.466,3	1.551,0	1.507,6	1.425,8	17.607,4	
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.200,7	1.208,5	1.228,9	1.236,7	1.237,5	1.235,4	1.244,1	1.257,1	1.257,3	1.293,1	1.327,6	1.328,6	15.055,5	
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	63,2	63,1	62,5	62,4	62,3	62,8	62,6	66,4	65,7	67,7	66,0	65,9	770,7	
Grat. de Função - DAS/FG/etc	124,9	124,2	125,4	125,3	126,6	129,4	127,3	123,7	122,6	126,8	134,1	135,2	1.525,5	
Anuênios	104,7	103,9	103,3	102,4	101,7	101,1	100,5	100,0	99,6	99,4	101,0	100,3	1.217,8	
Décimos	14,3	14,2	14,1	14,0	13,9	13,8	13,7	26,5	26,4	26,4	25,4	17,8	220,4	
Hora Extra	1,6	2,1	2,6	2,3	1,9	1,8	1,7	2,8	3,0	4,9	1,9	1,2	27,8	
Outras despesas variáveis	912,5	928,7	1.003,8	936,5	937,7	935,4	937,0	935,7	932,5	942,9	970,7	965,6	11.338,9	
Desp. Variáveis- Pes. Militar	9,1	9,4	10,9	12,6	9,5	9,6	9,7	10,3	16,4	13,5	11,3	10,8	133,3	
Férias - Art.7 XVII CF	97,8	57,7	47,8	115,7	36,5	39,2	29,1	25,4	47,5	700,2	180,6	132,8	1.510,1	
13º Salário	59,9	33,8	21,4	938,5	0,3	0,4	0,7	1,0	2.048,2	705,0	141,0	98,6	4.049,1	
Abono Permanência EC 41/2003	79,3	80,7	84,0	82,5	81,8	82,4	83,1	86,6	164,9	94,8	85,8	82,5	1.088,5	
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>3.470,5</b>	<b>3.475,0</b>	<b>3.613,5</b>	<b>5.294,8</b>	<b>3.525,5</b>	<b>3.543,8</b>	<b>3.530,6</b>	<b>3.546,4</b>	<b>5.351,5</b>	<b>3.572,2</b>	<b>3.665,4</b>	<b>3.679,2</b>	<b>46.268,5</b>	
Aposentados	2.291,4	2.303,2	2.393,7	2.341,4	2.342,7	2.346,5	2.350,9	2.359,0	2.362,3	2.367,3	2.436,4	2.436,8	28.331,6	
Pensionistas	1.178,9	1.171,7	1.219,7	1.197,3	1.182,5	1.197,3	1.179,6	1.187,2	1.194,8	1.193,6	1.228,8	1.242,3	14.373,7	
13º Salário - Apos. e Pens.	0,2	0,1	0,1	1.756,1	0,2	0,1	0,1	0,1	1.794,4	11,3	0,1	0,2	3.563,2	
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>48,2</b>	<b>49,0</b>	<b>51,6</b>	<b>71,2</b>	<b>52,4</b>	<b>52,8</b>	<b>53,6</b>	<b>54,4</b>	<b>72,8</b>	<b>55,4</b>	<b>49,5</b>	<b>50,8</b>	<b>661,6</b>	
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	41,7	43,6	44,9	46,2	47,9	47,6	48,4	48,3	48,5	49,4	44,2	45,0	555,6	
Adicionais	0,7	0,6	0,6	0,6	0,8	0,9	0,7	0,8	0,7	0,8	0,6	0,6	8,4	
Gratificação Natalina	0,7	0,7	1,0	20,8	0,2	0,3	0,5	0,7	21,4	0,9	0,2	0,4	47,7	
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	5,1	4,1	5,0	3,6	3,5	4,0	4,0	4,6	2,3	4,3	4,6	4,8	49,8	
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>17,5</b>	<b>25,2</b>	<b>33,0</b>	<b>147,6</b>	<b>26,8</b>	<b>12,1</b>	<b>14,3</b>	<b>14,6</b>	<b>9,7</b>	<b>16,5</b>	<b>10,7</b>	<b>22,8</b>	<b>350,9</b>	
28,86% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28,86% - Espólio	0,1	0,2	0,1	0,2	0,2	0,5	0,1	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0	1,9	
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3,17% - Espólio	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	
Folha Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	
Devolução PSS Sobre Função	-	-	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações Patronais	540,4	543,5	566,8	553,4	552,7	549,8	554,1	554,6	1.101,5	565,2	571,4	562,1	7.215,5	
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	51,2	36,1	45,7	45,3	58,3	44,8	48,9	54,2	58,0	55,6	68,1	53,9	620,1	
Sentenças Judiciárias	107,1	106,3	107,0	107,8	107,1	108,0	108,9	135,3	116,1	116,0	116,2	116,6	1.352,3	
Adidos <sup>2</sup>	1,1	1,2	1,2	1,5	1,4	1,2	1,5	1,3	2,7	1,8	1,4	1,3	17,6	
													0,0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.351,3</b>	<b>8.314,9</b>	<b>8.578,9</b>	<b>11.323,0</b>	<b>8.388,1</b>	<b>8.378,6</b>	<b>8.386,9</b>	<b>8.453,3</b>	<b>12.963,0</b>	<b>10.008,5</b>	<b>9.035,8</b>	<b>8.851,7</b>	<b>111.033,8</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>454,0</b>	<b>421,7</b>	<b>433,3</b>	<b>494,0</b>	<b>446,0</b>	<b>456,4</b>	<b>438,9</b>	<b>497,4</b>	<b>696,0</b>	<b>573,6</b>	<b>518,3</b>	<b>485,6</b>	<b>5.915,0</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>8.805,3</b>	<b>8.736,6</b>	<b>9.012,2</b>	<b>11.816,9</b>	<b>8.834,1</b>	<b>8.835,0</b>	<b>8.825,8</b>	<b>8.950,7</b>	<b>13.658,9</b>	<b>10.582,1</b>	<b>9.554,1</b>	<b>9.337,2</b>	<b>116.948,8</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

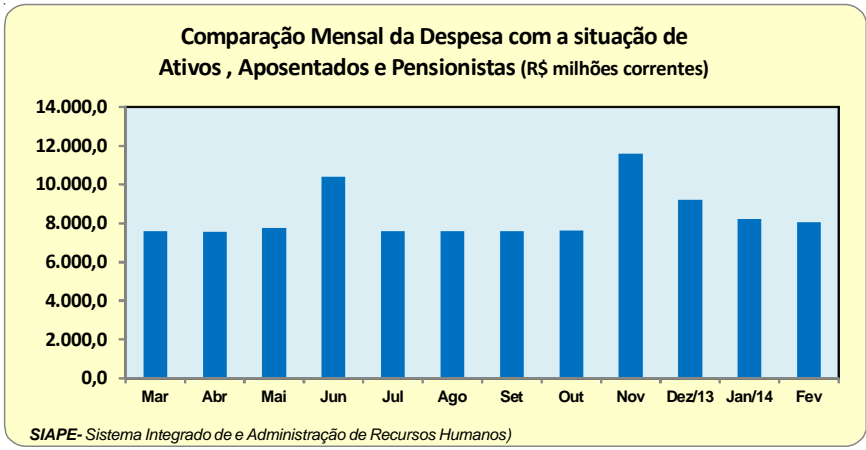
Fonte : SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

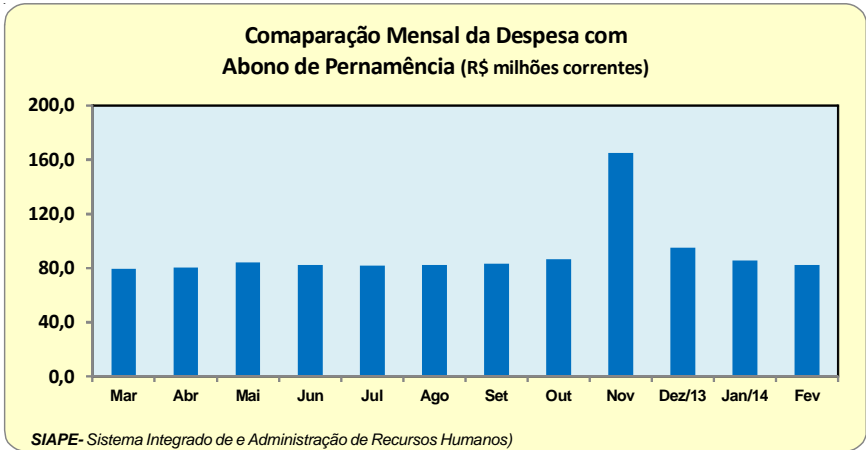
2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior.



**Despesas Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais - Insalubridades - Especiais - Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência .



**Despesa Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico, Grat de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais- Insalubridade-Especiais- Expostas; Grat. de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Emposs Públicas. (MP - SEGEP - SIAPE)  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Beneficiários); 13º Décimo Terceiro. (MP - SEGEP - SIAPE)



**DESPESAS MENSAL:** Abono de Pernamência. (MP - SEGEP - SIAPE)

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.









Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Fev/2014
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>996.351</b>	<b>532.641</b>	<b>401.980</b>	<b>1.930.972</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>594.400</b>	<b>379.246</b>	<b>252.503</b>	<b>1.226.149</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	233.228	209.723	187.856	630.807
- Autarquias	269.237	127.611	46.412	443.260
- Fundações	91.935	41.912	18.235	152.082
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>3.981</b>	<b>4.912</b>	<b>422</b>	<b>9.315</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>30.002</b>	-	-	<b>30.002</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>16.190</b>	-	-	<b>16.190</b>
<b>Militares</b>	<b>335.259</b>	<b>146.622</b>	<b>148.437</b>	<b>630.318</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>16.519</b>	<b>1.861</b>	<b>618</b>	<b>18.998</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.119</b>	<b>7.451</b>	<b>2.618</b>	<b>35.188</b>
<b>Judiciário</b>	<b>109.977</b>	<b>21.039</b>	<b>6.129</b>	<b>137.145</b>
<b>Total</b>	<b>1.131.447</b>	<b>561.131</b>	<b>410.727</b>	<b>2.103.305</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>4</sup>	-	<b>1.882</b>	<b>680</b>	<b>2.562</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>5</sup>	<b>87.119</b>	<b>39.344</b>	<b>9.312</b>	<b>135.775</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SESEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP (dados encaminhado Bimestralmente do quantitativo físico dos Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário).

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporários.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Fev/2014
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,6</b>	<b>27,6</b>	<b>20,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,5</b>	<b>30,9</b>	<b>20,6</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,0	33,2	29,8	100,0
- Autarquias	60,7	28,8	10,5	100,0
- Fundações	60,5	27,6	12,0	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>42,7</b>	<b>52,7</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>53,2</b>	<b>23,3</b>	<b>23,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>87,0</b>	<b>9,8</b>	<b>3,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>71,4</b>	<b>21,2</b>	<b>7,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,2</b>	<b>15,3</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>53,8</b>	<b>26,7</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>4</sup>	-	<b>73,5</b>	<b>26,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>5</sup>	<b>64,2</b>	<b>29,0</b>	<b>6,9</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SESEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP (dados encaminhado Bimestralmente do quantitativo físico dos Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário).

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporários.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Cidades							207	280	320	430
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Pesca e Aquicultura									-	-
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Turismo							286	294	271	357
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) lotação Provisória (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.093
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	7.477
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	10.638
Cidades	418	460	604	565	542	519	496	589
Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	7.194
Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.320
Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.808
Defesa <sup>4</sup>	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.597
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	6.089
Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	985
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.215
Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	248.039
Esporte	233	236	304	340	333	389	441	438
Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	32.988
Governo dos Ex-Territórios	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.599
Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.924
Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	31.982
Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	7.887
Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	3.410
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	13.842
Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	567
Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	40.109
Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.548
Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	97.023
Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.290
Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.323
Turismo	366	388	464	444	502	554	514	504
<b>Total</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>583.478</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) Lotação Provisória (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de fevereiro/2014

De 2005 a 2013 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação ²					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	1.947	749	2.696	995	449	1.444	34	4	38	3.217	1.698	4.915	6.193	2.900	9.093
Advocacia Geral da União ⁴	2.179	1.708	3.887	520	543	1.063	11	13	24	1.123	1.380	2.503	3.833	3.644	7.477
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.321	942	3.263	4.283	1.594	5.877	756	90	846	410	242	652	7.770	2.868	10.638
Cidades	51	56	107	69	50	119	3		3	209	151	360	332	257	589
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.202	1.213	3.415	2.208	1.069	3.277	40	18	58	250	194	444	4.700	2.494	7.194
Comunicações	695	355	1.050	620	263	883	10	7	17	212	158	370	1.537	783	2.320
Cultura	656	953	1.609	695	470	1.165	52	10	62	460	512	972	1.863	1.945	3.808
Defesa ⁵	2.243	2.160	4.403	7.718	5.267	12.985	1.507	767	2.274	1.327	608	1.935	12.795	8.802	21.597
Desenvolvimento Agrário ⁶	1.612	755	2.367	2.034	924	2.958	16	9	25	464	275	739	4.126	1.963	6.089
Desen. Social e Combate à Fome	111	120	231	40	40	80				269	405	674	420	565	985
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.058	673	1.731	729	490	1.219	12	7	19	149	97	246	1.948	1.267	3.215
Educação	77.907	72.788	150.695	38.279	38.533	76.812	5.778	3.196	8.974	4.455	7.103	11.558	126.419	121.620	248.039
Esporte	25	35	60	17	23	40	1	1	2	196	140	336	239	199	438
Fazenda	14.407	7.817	22.224	3.924	5.116	9.040	187	196	383	800	541	1.341	19.318	13.670	32.988
Governo dos Ex-Territórios	1.257	2.441	3.698	3.479	3.906	7.385	532	974	1.506	4	6	10	5.272	7.327	12.599
Integração Nacional	396	321	717	1.239	486	1.725	1		1	314	167	481	1.950	974	2.924
Justiça	12.594	2.375	14.969	10.913	3.241	14.154	335	81	416	1.347	1.096	2.443	25.189	6.793	31.982
Meio Ambiente	2.370	1.565	3.935	1.910	866	2.776	80	37	117	759	300	1.059	5.119	2.768	7.887
Minas e Energia	1.205	416	1.621	608	447	1.055	39	12	51	399	284	683	2.251	1.159	3.410
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.807	1.062	2.869	5.593	4.037	9.630	22	15	37	630	676	1.306	8.052	5.790	13.842
Pesca e Aquicultura	40	29	69	14	10	24				266	208	474	320	247	567
Previdência Social	4.495	5.611	10.106	12.548	15.658	28.206	33	27	60	1.019	718	1.737	18.095	22.014	40.109
Relações Exteriores	1.607	844	2.451	534	468	1.002	2	2	4	52	39	91	2.195	1.353	3.548
Saúde	6.177	9.571	15.748	8.874	12.578	21.452	3.795	1.431	5.226	4.270	7.014	11.284	23.116	30.594	53.710
Trabalho e Emprego	2.001	1.296	3.297	2.108	2.380	4.488	9	21	30	340	135	475	4.458	3.832	8.290
Transportes	1.278	490	1.768	2.297	1.041	3.338	108	3	111	721	385	1.106	4.404	1.919	6.323
Turismo	43	59	102	83	102	185				110	107	217	236	268	504
<b>Total</b>	<b>142.684</b>	<b>116.404</b>	<b>259.088</b>	<b>112.331</b>	<b>100.051</b>	<b>212.382</b>	<b>13.363</b>	<b>6.921</b>	<b>20.284</b>	<b>23.772</b>	<b>24.639</b>	<b>48.411</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- A AGU está vinculada a Presidência da República.

5- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6- Inclui INCRA.

7- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR *	27	32	59	166	99	265	34	4	38	2.934	1.550	4.484	3.161	1.685	4.846
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							91	26	117	92	26	118
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	31	12	43	134	36	170						0	165	48	213
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	639	182	821	304	114	418				137	87	224	1.080	383	1.463
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	149	52	201	66	17	83				40	20	60	255	89	344
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	205	64	269	91	29	120				13	14	27	309	107	416
Controladoria Geral da União - CGU *	895	407	1.302	234	154	388				2	1	3	1.131	562	1.693
<b>Total</b>	<b>1.947</b>	<b>749</b>	<b>2.696</b>	<b>995</b>	<b>449</b>	<b>1.444</b>	<b>34</b>	<b>4</b>	<b>38</b>	<b>3.217</b>	<b>1.698</b>	<b>4.915</b>	<b>6.193</b>	<b>2.900</b>	<b>9.093</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta <sup>2</sup> *	2.179	1.708	3.887	520	543	1.063	11	13	24	1.123	1.380	2.503	3.833	3.644	7.477
<b>Total</b>	<b>2.179</b>	<b>1.708</b>	<b>3.887</b>	<b>520</b>	<b>543</b>	<b>1.063</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>1.123</b>	<b>1.380</b>	<b>2.503</b>	<b>3.833</b>	<b>3.644</b>	<b>7.477</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	2.321	942	3.263	4.283	1.594	5.877	756	90	846	410	242	652	7.770	2.868	10.638
<b>Total</b>	<b>2.321</b>	<b>942</b>	<b>3.263</b>	<b>4.283</b>	<b>1.594</b>	<b>5.877</b>	<b>756</b>	<b>90</b>	<b>846</b>	<b>410</b>	<b>242</b>	<b>652</b>	<b>7.770</b>	<b>2.868</b>	<b>10.638</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Fev/2014

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	51	56	107	69	50	119	3		3	209	151	360	332	257	589
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>56</b>	<b>107</b>	<b>69</b>	<b>50</b>	<b>119</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>209</b>	<b>151</b>	<b>360</b>	<b>332</b>	<b>257</b>	<b>589</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.264	652	1.916	1.275	671	1.946	35	17	52	179	133	312	2.753	1.473	4.226
Agência Espacial Brasileira - AEB **	1		1	6	1	7				38	31	69	45	32	77
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	791	408	1.199	812	278	1.090	5	1	6	26	22	48	1.634	709	2.343
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	146	153	299	115	119	234				7	8	15	268	280	548
<b>Total</b>	<b>2.202</b>	<b>1.213</b>	<b>3.415</b>	<b>2.208</b>	<b>1.069</b>	<b>3.277</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>58</b>	<b>250</b>	<b>194</b>	<b>444</b>	<b>4.700</b>	<b>2.494</b>	<b>7.194</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	147	139	286	133	130	263	10	7	17	127	108	235	417	384	801
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	548	216	764	487	133	620				85	50	135	1.120	399	1.519
<b>Total</b>	<b>695</b>	<b>355</b>	<b>1.050</b>	<b>620</b>	<b>263</b>	<b>883</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>212</b>	<b>158</b>	<b>370</b>	<b>1.537</b>	<b>783</b>	<b>2.320</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	99	117	216	129	174	303	11	5	16	187	238	425	426	534	960
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	17	34	51	18	7	25	4		4	5	5	10	44	46	90
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	70	167	237	76	58	134	3	2	5	20	21	41	169	248	417
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	1	5	6	4	5	9				28	27	55	33	37	70
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	203	277	480	165	76	241	27	1	28	99	119	218	494	473	967
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	87	63	150	72	45	117				44	25	69	203	133	336
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	42	56	98	81	38	119	1	1	2	32	23	55	156	118	274
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	137	234	371	150	67	217	6	1	7	45	54	99	338	356	694
<b>Total</b>	<b>656</b>	<b>953</b>	<b>1.609</b>	<b>695</b>	<b>470</b>	<b>1.165</b>	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>62</b>	<b>460</b>	<b>512</b>	<b>972</b>	<b>1.863</b>	<b>1.945</b>	<b>3.808</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).  
Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	231	334	565	333	971	1.304	37	27	64	1.047	305	1.352	1.648	1.637	3.285
Comando da Aeronáutica - C. Era *	895	573	1.468	2.309	1.254	3.563	478	130	608	95	81	176	3.777	2.038	5.815
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex *	522	833	1.355	2.250	1.995	4.245	386	454	840	31	56	87	3.189	3.338	6.527
Fundação Osório ***	12	36	48	5	7	12	6	6	12	10	4	14	33	53	86
Comando da Marinha - CM *	583	384	967	2.820	1.040	3.860	600	150	750	131	152	283	4.134	1.726	5.860
<b>Total</b>	<b>2.243</b>	<b>2.160</b>	<b>4.403</b>	<b>7.718</b>	<b>5.267</b>	<b>12.985</b>	<b>1.507</b>	<b>767</b>	<b>2.274</b>	<b>1.327</b>	<b>608</b>	<b>1.935</b>	<b>12.795</b>	<b>8.802</b>	<b>21.597</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	86	53	139	22	6	28				231	163	394	339	222	561
Inst. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.526	702	2.228	2.012	918	2.930	16	9	25	233	112	345	3.787	1.741	5.528
<b>Total</b>	<b>1.612</b>	<b>755</b>	<b>2.367</b>	<b>2.034</b>	<b>924</b>	<b>2.958</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>464</b>	<b>275</b>	<b>739</b>	<b>4.126</b>	<b>1.963</b>	<b>6.089</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	111	120	231	40	40	80				269	405	674	420	565	985
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>120</b>	<b>231</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>80</b>				<b>269</b>	<b>405</b>	<b>674</b>	<b>420</b>	<b>565</b>	<b>985</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	269	141	410	78	117	195				86	62	148	433	320	753
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	63	37	100	140	111	251			2	18	12	30	223	160	383
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	373	198	571	305	124	429	10	7	17	27	9	36	715	338	1.053
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	353	297	650	206	138	344				18	14	32	577	449	1.026
<b>Total</b>	<b>1.058</b>	<b>673</b>	<b>1.731</b>	<b>729</b>	<b>490</b>	<b>1.219</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>149</b>	<b>97</b>	<b>246</b>	<b>1.948</b>	<b>1.267</b>	<b>3.215</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE**

Posição: Jan/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	114	204	318	267	266	533	6	5	11	206	198	404	593	673	1.266
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	51	193	244	50	60	110	1		1	2	1	3	104	254	358
Instituto Benjamin Constant - IBC **	35	99	134	37	36	73				7	21	28	79	156	235
Colegio Pedro II **	472	966	1.438	246	276	522		16	16	2	4	6	720	1.262	1.982
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	97	150	247	78	74	152	2	1	3	45	29	74	222	254	476
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	54	84	138	113	35	148				19	33	52	186	152	338
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	117	162	279	136	166	302	2		2	79	44	123	334	372	706
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	113	143	256	51	39	90			1	36	20	56	200	203	403
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	1.243	775	2.018	375	232	607	31	14	45	55	12	67	1.704	1.033	2.737
Institutos Federais - IFETS **	19.072	14.294	33.366	7.689	5.932	13.621	827	333	1.160	288	208	496	27.876	20.767	48.643
Fundações Federais ***	6.661	6.586	13.247	3.045	2.814	5.859	490	282	772	406	634	1.040	10.602	10.316	20.918
Universidades Federais **	49.558	48.885	98.443	26.042	28.550	54.592	4.441	2.552	6.993	3.667	6.213	9.880	83.708	86.200	169.908
<b>Total</b>	<b>77.587</b>	<b>72.541</b>	<b>150.128</b>	<b>38.129</b>	<b>38.480</b>	<b>76.609</b>	<b>5.800</b>	<b>3.204</b>	<b>9.004</b>	<b>4.812</b>	<b>7.417</b>	<b>12.229</b>	<b>126.328</b>	<b>121.642</b>	<b>247.970</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	25	35	60	17	23	40	1	1	2	144	114	258	187	173	360
Autorid. Pública Olímpica - APO **										52	26	78	52	26	78
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>60</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>196</b>	<b>140</b>	<b>336</b>	<b>239</b>	<b>199</b>	<b>438</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	13.902	7.666	21.568	3.767	5.018	8.785	187	196	383	757	483	1.240	18.613	13.363	31.976
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	287	48	335	104	55	159				24	38	62	415	141	556
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	218	103	321	53	43	96				19	20	39	290	166	456
<b>Total</b>	<b>14.407</b>	<b>7.817</b>	<b>22.224</b>	<b>3.924</b>	<b>5.116</b>	<b>9.040</b>	<b>187</b>	<b>196</b>	<b>383</b>	<b>800</b>	<b>541</b>	<b>1.341</b>	<b>19.318</b>	<b>13.670</b>	<b>32.988</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	608	1.166	1.774	1.652	1.794	3.446	176	412	588				2.436	3.372	5.808
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	237	298	535	762	564	1.326	58	75	133	1	1	2	1.058	938	1.996
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	412	977	1.389	1.064	1.548	2.612	298	487	785	3	5	8	1.777	3.017	4.794
<b>Total</b>	<b>1.257</b>	<b>2.441</b>	<b>3.698</b>	<b>3.479</b>	<b>3.906</b>	<b>7.385</b>	<b>532</b>	<b>974</b>	<b>1.506</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>5.272</b>	<b>7.327</b>	<b>12.599</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	117	153	270	91	83	174	1		1	229	131	360	438	367	805
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	187	84	271	1.037	323	1.360				49	10	59	1.273	417	1.690
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	33	30	63	33	39	72				12	8	20	78	77	155
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	34	24	58	65	31	96				15	7	22	114	62	176
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	25	30	55	13	10	23				9	11	20	47	51	98
<b>Total</b>	<b>396</b>	<b>321</b>	<b>717</b>	<b>1.239</b>	<b>486</b>	<b>1.725</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>314</b>	<b>167</b>	<b>481</b>	<b>1.950</b>	<b>974</b>	<b>2.924</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	247	365	612	985	444	1.429	4	6	10	387	415	802	1.623	1.230	2.853
Depart. de Polícia Federal - DPF *	2.463	466	2.929	8.569	2.043	10.612	12	6	18	151	65	216	11.195	2.580	13.775
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	288	210	498	932	558	1.490	314	65	379	340	128	468	1.874	961	2.835
Defensoria Pública da União - DPU *	449	350	799	41	53	94				390	417	807	880	820	1.700
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.142	977	10.119	384	140	524	5	4	9	3	12	15	9.534	1.133	10.667
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	5	7	12	2	3	5				76	59	135	83	69	152
<b>Total</b>	<b>12.594</b>	<b>2.375</b>	<b>14.969</b>	<b>10.913</b>	<b>3.241</b>	<b>14.154</b>	<b>335</b>	<b>81</b>	<b>416</b>	<b>1.347</b>	<b>1.096</b>	<b>2.443</b>	<b>25.189</b>	<b>6.793</b>	<b>31.982</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	207	225	432	143	124	267	3	2	5	150	147	297	503	498	1.001
Agência Nacional de Águas - ANA **	172	89	261		2	2				49	20	69	221	111	332
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	42	53	95	50	27	77	11	6	17	9	5	14	112	91	203
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.248	769	2.017	1.295	604	1.899	19	18	37	169	54	223	2.731	1.445	4.176
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	701	429	1.130	422	109	531	47	11	58	382	74	456	1.552	623	2.175
<b>Total</b>	<b>2.370</b>	<b>1.565</b>	<b>3.935</b>	<b>1.910</b>	<b>866</b>	<b>2.776</b>	<b>80</b>	<b>37</b>	<b>117</b>	<b>759</b>	<b>300</b>	<b>1.059</b>	<b>5.119</b>	<b>2.768</b>	<b>7.887</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	29	17	46	125	118	243	2		2	218	155	373	374	290	664
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	428	123	551	302	220	522	37	12	49	68	40	108	835	395	1.230
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	327	112	439	79	76	155				45	34	79	451	222	673
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	421	164	585	102	33	135				68	55	123	591	252	843
<b>Total</b>	<b>1.205</b>	<b>416</b>	<b>1.621</b>	<b>608</b>	<b>447</b>	<b>1.055</b>	<b>39</b>	<b>12</b>	<b>51</b>	<b>399</b>	<b>284</b>	<b>683</b>	<b>2.251</b>	<b>1.159</b>	<b>3.410</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	759	420	1.179	479	549	1.028	21	15	36	576	608	1.184	1.835	1.592	3.427
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP ***	17	43	60	40	28	68	1		1	29	44	73	87	115	202
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***										9	4	13	9	4	13
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.031	599	1.630	5.074	3.460	8.534				16	20	36	6.121	4.079	10.200
<b>Total</b>	<b>1.807</b>	<b>1.062</b>	<b>2.869</b>	<b>5.593</b>	<b>4.037</b>	<b>9.630</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>37</b>	<b>630</b>	<b>676</b>	<b>1.306</b>	<b>8.052</b>	<b>5.790</b>	<b>13.842</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	40	29	69	14	10	24				266	208	474	320	247	567
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>29</b>	<b>69</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>24</b>				<b>266</b>	<b>208</b>	<b>474</b>	<b>320</b>	<b>247</b>	<b>567</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	31	51	82	210	256	466	4	5	9	332	341	673	577	653	1.230
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.407	5.544	9.951	12.315	15.387	27.702	29	21	50	591	317	908	17.342	21.269	38.611
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	57	16	73	23	15	38		1	1	96	60	156	176	92	268
<b>Total</b>	<b>4.495</b>	<b>5.611</b>	<b>10.106</b>	<b>12.548</b>	<b>15.658</b>	<b>28.206</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>60</b>	<b>1.019</b>	<b>718</b>	<b>1.737</b>	<b>18.095</b>	<b>22.014</b>	<b>40.109</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.594	827	2.421	525	460	985	2	2	4	41	31	72	2.162	1.320	3.482
Fundação Alexandre de Gusmão ***	13	17	30	9	8	17				11	8	19	33	33	66
<b>Total</b>	<b>1.607</b>	<b>844</b>	<b>2.451</b>	<b>534</b>	<b>468</b>	<b>1.002</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>52</b>	<b>39</b>	<b>91</b>	<b>2.195</b>	<b>1.353</b>	<b>3.548</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	3.989	6.397	10.386	6.167	10.198	16.365	105	74	179	3.802	6.535	10.337	14.063	23.204	37.267
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	203	216	419	57	64	121				129	179	308	389	459	848
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	364	629	993	440	345	785	3	3	6	39	44	83	846	1.021	1.867
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.334	2.097	3.431	854	784	1.638	3	10	13	35	94	129	2.226	2.985	5.211
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	287	232	519	1.356	1.187	2.543	3.684	1.344	5.028	265	162	427	5.592	2.925	8.517
<b>Total</b>	<b>6.177</b>	<b>9.571</b>	<b>15.748</b>	<b>8.874</b>	<b>12.578</b>	<b>21.452</b>	<b>3.795</b>	<b>1.431</b>	<b>5.226</b>	<b>4.270</b>	<b>7.014</b>	<b>11.284</b>	<b>23.116</b>	<b>30.594</b>	<b>53.710</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.904	1.224	3.128	2.047	2.326	4.373	6	21	27	326	130	456	4.283	3.701	7.984
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	97	72	169	61	54	115	3		3	14	5	19	175	131	306
<b>Total</b>	<b>2.001</b>	<b>1.296</b>	<b>3.297</b>	<b>2.108</b>	<b>2.380</b>	<b>4.488</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>340</b>	<b>135</b>	<b>475</b>	<b>4.458</b>	<b>3.832</b>	<b>8.290</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	138	98	236	320	255	575	102	3	105	383	234	617	943	590	1.533
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	210	96	306	615	165	780	1		1	104	95	199	930	356	1.286
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	930	296	1.226	1.362	621	1.983	5		5	234	56	290	2.531	973	3.504
<b>Total</b>	<b>1.278</b>	<b>490</b>	<b>1.768</b>	<b>2.297</b>	<b>1.041</b>	<b>3.338</b>	<b>108</b>	<b>3</b>	<b>111</b>	<b>721</b>	<b>385</b>	<b>1.106</b>	<b>4.404</b>	<b>1.919</b>	<b>6.323</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	12	31	43	56	72	128				86	76	162	154	179	333
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	31	28	59	27	30	57				24	31	55	82	89	171
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>59</b>	<b>102</b>	<b>83</b>	<b>102</b>	<b>185</b>				<b>110</b>	<b>107</b>	<b>217</b>	<b>236</b>	<b>268</b>	<b>504</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	6.193	2.900	9.093	974	917	1.891	997	62	1.059	8.164	3.879	12.043
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.833	3.644	7.477	694	818	1.512	119	29	148	4.646	4.491	9.137
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.770	2.868	10.638	6.763	2.535	9.298	12.250	475	12.725	26.783	5.878	32.661
Cidades	332	257	589				1		1	333	257	590
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.700	2.494	7.194	2.096	1.616	3.712	715	107	822	7.511	4.217	11.728
Comunicações	1.537	783	2.320	5.512	3.609	9.121	16.600	1.551	18.151	23.649	5.943	29.592
Cultura	1.863	1.945	3.808	634	967	1.601	393	74	467	2.890	2.986	5.876
Defesa <sup>4</sup>	12.795	8.802	21.597	16.946	12.060	29.006	30.988	1.419	32.407	60.729	22.281	83.010
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.126	1.963	6.089	2.483	1.963	4.446	1.638	191	1.829	8.247	4.117	12.364
Desen. Social e Combate à fome	420	565	985							420	565	985
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.948	1.267	3.215	571	609	1.180	333	32	365	2.852	1.908	4.760
Educação	126.419	121.620	248.039	43.639	51.211	94.850	25.831	4.191	30.022	195.889	177.022	372.911
Esporte	239	199	438	10	16	26	4		4	253	215	468
Fazenda	19.318	13.670	32.988	11.780	12.273	24.053	17.877	1.457	19.334	48.975	27.400	76.375
Governo dos Ex-Territórios	5.272	7.327	12.599	3.461	8.681	12.142	5.136	1.202	6.338	13.869	17.210	31.079
Integração Nacional	1.950	974	2.924	3.905	667	4.572	5.371	146	5.517	11.226	1.787	13.013
Justiça	25.189	6.793	31.982	10.920	2.452	13.372	6.327	259	6.586	42.436	9.504	51.940
Meio Ambiente	5.119	2.768	7.887	1.777	1.323	3.100	1.868	154	2.022	8.764	4.245	13.009
Minas e Energia	2.251	1.159	3.410	573	485	1.058	715	47	762	3.539	1.691	5.230
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.052	5.790	13.842	5.558	6.107	11.665	3.504	444	3.948	17.114	12.341	29.455
Pesca e Aqüicultura	320	247	567							320	247	567
Previdência Social	18.095	22.014	40.109	12.320	25.353	37.673	10.100	2.187	12.287	40.515	49.554	90.069
Relações Exteriores	2.195	1.353	3.548	736	744	1.480	839	85	924	3.770	2.182	5.952
Saúde	23.116	30.594	53.710	39.651	52.055	91.706	36.183	5.293	41.476	98.950	87.942	186.892
Trabalho e Emprego	4.458	3.832	8.290	3.230	3.652	6.882	3.932	554	4.486	11.620	8.038	19.658
Transportes	4.404	1.919	6.323	12.895	2.202	15.097	50.368	542	50.910	67.667	4.663	72.330
Turismo	236	268	504	73	83	156	32	12	44	341	363	704
<b>Total</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>	<b>187.201</b>	<b>192.398</b>	<b>379.599</b>	<b>232.121</b>	<b>20.513</b>	<b>252.634</b>	<b>711.472</b>	<b>460.926</b>	<b>1.172.398</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.



**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição: Fev/2014					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	6.193	68,1	2.900	31,9	9.093	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.833	51,3	3.644	48,7	7.477	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.770	73,0	2.868	27,0	10.638	100,0
Cidades	332	56,4	257	43,6	589	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.700	65,3	2.494	34,7	7.194	100,0
Comunicações	1.537	66,3	783	33,8	2.320	100,0
Cultura	1.863	48,9	1.945	51,1	3.808	100,0
Defesa <sup>4</sup>	12.795	59,2	8.802	40,8	21.597	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.126	67,8	1.963	32,2	6.089	100,0
Desen. Social e Combate à fome	420	42,6	565	57,4	985	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.948	60,6	1.267	39,4	3.215	100,0
Educação	126.419	51,0	121.620	49,0	248.039	100,0
Esporte	239	54,6	199	45,4	438	100,0
Fazenda	19.318	58,6	13.670	41,4	32.988	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.272	41,8	7.327	58,2	12.599	100,0
Integração Nacional	1.950	66,7	974	33,3	2.924	100,0
Justiça	25.189	78,8	6.793	21,2	31.982	100,0
Meio Ambiente	5.119	64,9	2.768	35,1	7.887	100,0
Minas e Energia	2.251	66,0	1.159	34,0	3.410	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.052	58,2	5.790	41,8	13.842	100,0
Pesca e Aquicultura	320	56,4	247	43,6	567	100,0
Previdência Social	18.095	45,1	22.014	54,9	40.109	100,0
Relações Exteriores	2.195	61,9	1.353	38,1	3.548	100,0
Saúde	23.116	43,0	30.594	57,0	53.710	100,0
Trabalho e Emprego	4.458	53,8	3.832	46,2	8.290	100,0
Transportes	4.404	69,7	1.919	30,3	6.323	100,0
Turismo	236	46,8	268	53,2	504	100,0
<b>Total</b>	<b>292.150</b>	<b>54,1</b>	<b>248.015</b>	<b>45,9</b>	<b>540.165</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Fev/2014											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	4.384	2.273	<b>6.657</b>	1.500	520	<b>2.020</b>	309	107	<b>416</b>	<b>6.193</b>	<b>2.900</b>	<b>9.093</b>
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.833	3.644	<b>7.477</b>							<b>3.833</b>	<b>3.644</b>	<b>7.477</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.770	2.868	<b>10.638</b>							<b>7.770</b>	<b>2.868</b>	<b>10.638</b>
Cidades	332	257	<b>589</b>							<b>332</b>	<b>257</b>	<b>589</b>
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.753	1.473	<b>4.226</b>	1.679	741	<b>2.420</b>	268	280	<b>548</b>	<b>4.700</b>	<b>2.494</b>	<b>7.194</b>
Comunicações	417	384	<b>801</b>	1.120	399	<b>1.519</b>				<b>1.537</b>	<b>783</b>	<b>2.320</b>
Cultura	426	534	<b>960</b>	1.035	962	<b>1.997</b>	402	449	<b>851</b>	<b>1.863</b>	<b>1.945</b>	<b>3.808</b>
Defesa <sup>4</sup>	12.748	8.739	<b>21.487</b>	14	10	<b>24</b>	33	53	<b>86</b>	<b>12.795</b>	<b>8.802</b>	<b>21.597</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	339	222	<b>561</b>	3.787	1.741	<b>5.528</b>				<b>4.126</b>	<b>1.963</b>	<b>6.089</b>
Desen. Social e Combate à Fome	420	565	<b>985</b>							<b>420</b>	<b>565</b>	<b>985</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	433	320	<b>753</b>	1.515	947	<b>2.462</b>				<b>1.948</b>	<b>1.267</b>	<b>3.215</b>
Educação	589	674	<b>1.263</b>	96.743	93.572	<b>190.315</b>	29.087	27.374	<b>56.461</b>	<b>126.419</b>	<b>121.620</b>	<b>248.039</b>
Esporte	187	173	<b>360</b>	52	26	<b>78</b>				<b>239</b>	<b>199</b>	<b>438</b>
Fazenda	18.613	13.363	<b>31.976</b>	705	307	<b>1.012</b>				<b>19.318</b>	<b>13.670</b>	<b>32.988</b>
Governo dos Ex-Territórios	5.272	7.327	<b>12.599</b>							<b>5.272</b>	<b>7.327</b>	<b>12.599</b>
Integração Nacional	438	367	<b>805</b>	1.512	607	<b>2.119</b>				<b>1.950</b>	<b>974</b>	<b>2.924</b>
Justiça	23.232	5.763	<b>28.995</b>	83	69	<b>152</b>	1.874	961	<b>2.835</b>	<b>25.189</b>	<b>6.793</b>	<b>31.982</b>
Meio Ambiente	503	498	<b>1.001</b>	4.616	2.270	<b>6.886</b>				<b>5.119</b>	<b>2.768</b>	<b>7.887</b>
Minas e Energia	374	290	<b>664</b>	1.877	869	<b>2.746</b>				<b>2.251</b>	<b>1.159</b>	<b>3.410</b>
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.844	1.596	<b>3.440</b>				6.208	4.194	<b>10.402</b>	<b>8.052</b>	<b>5.790</b>	<b>13.842</b>
Pesca e Aquicultura	320	247	<b>567</b>							<b>320</b>	<b>247</b>	<b>567</b>
Previdência Social	577	653	<b>1.230</b>	17.518	21.361	<b>38.879</b>				<b>18.095</b>	<b>22.014</b>	<b>40.109</b>
Relações Exteriores	2.162	1.320	<b>3.482</b>				33	33	<b>66</b>	<b>2.195</b>	<b>1.353</b>	<b>3.548</b>
Saúde	14.063	23.204	<b>37.267</b>	1.235	1.480	<b>2.715</b>	7.818	5.910	<b>13.728</b>	<b>23.116</b>	<b>30.594</b>	<b>53.710</b>
Trabalho e Emprego	4.283	3.701	<b>7.984</b>				175	131	<b>306</b>	<b>4.458</b>	<b>3.832</b>	<b>8.290</b>
Transportes	943	590	<b>1.533</b>	3.461	1.329	<b>4.790</b>				<b>4.404</b>	<b>1.919</b>	<b>6.323</b>
Turismo	154	179	<b>333</b>	82	89	<b>171</b>				<b>236</b>	<b>268</b>	<b>504</b>
<b>Total</b>	<b>107.409</b>	<b>81.224</b>	<b>188.633</b>	<b>138.534</b>	<b>127.299</b>	<b>265.833</b>	<b>46.207</b>	<b>39.492</b>	<b>85.699</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2 - Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Fev/2014

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	48,2	25,0	73,2	16,5	5,7	22,2	3,4	1,2	4,6	68,1	31,9	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	51,3	48,7	100,0							51,3	48,7	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,0	27,0	100,0							73,0	27,0	100,0
Cidades	56,4	43,6	100,0							56,4	43,6	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	38,3	20,5	58,7	23,3	10,3	33,6	3,7	3,9	7,6	65,3	34,7	100,0
Comunicações	18,0	16,6	34,5	48,3	17,2	65,5				66,3	33,8	100,0
Cultura	11,2	14,0	25,2	27,2	25,3	52,4	10,6	11,8	22,3	48,9	51,1	100,0
Defesa <sup>4</sup>	59,0	40,5	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,2	40,8	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,6	3,6	9,2	62,2	28,6	90,8				67,8	32,2	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	42,6	57,4	100,0							42,6	57,4	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,5	10,0	23,4	47,1	29,5	76,6				60,6	39,4	100,0
Educação	0,2	0,3	0,5	39,0	37,7	76,7	11,7	11,0	22,8	51,0	49,0	100,0
Esporte	42,7	39,5	82,2	11,9	5,9	17,8				54,6	45,4	100,0
Fazenda	56,4	40,5	96,9	2,1	0,9	3,1				58,6	41,4	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,8	58,2	100,0							41,8	58,2	100,0
Integração Nacional	15,0	12,6	27,5	51,7	20,8	72,5				66,7	33,3	100,0
Justiça	72,6	18,0	90,7	0,3	0,2	0,5	5,9	3,0	8,9	78,8	21,2	100,0
Meio Ambiente	6,4	6,3	12,7	58,5	28,8	87,3				64,9	35,1	100,0
Minas e Energia	11,0	8,5	19,5	55,0	25,5	80,5				66,0	34,0	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	13,3	11,5	24,9				44,8	30,3	75,1	58,2	41,8	100,0
Pesca e Aquicultura	56,4	43,6	100,0							56,4	43,6	100,0
Previdência Social	1,4	1,6	3,1	43,7	53,3	96,9				45,1	54,9	100,0
Relações Exteriores	60,9	37,2	98,1				0,9	0,9	1,9	61,9	38,1	100,0
Saúde	26,2	43,2	69,4	2,3	2,8	5,1	14,6	11,0	25,6	43,0	57,0	100,0
Trabalho e Emprego	51,7	44,6	96,3				2,1	1,6	3,7	53,8	46,2	100,0
Transportes	14,9	9,3	24,2	54,7	21,0	75,8				69,7	30,3	100,0
Turismo	30,6	35,5	66,1	16,3	17,7	33,9				46,8	53,2	100,0
<b>Total</b>	<b>19,9</b>	<b>15,0</b>	<b>34,9</b>	<b>25,6</b>	<b>23,6</b>	<b>49,2</b>	<b>8,6</b>	<b>7,3</b>	<b>15,9</b>	<b>54,1</b>	<b>45,9</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui INCRA.





**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade<sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	275.508
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	238.678
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	20.881
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	48.411
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>583.478</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3- Posição de Fev/2014

De 1997 a 2013 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Fev/2014								
	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	24.111	8.985	<b>33.096</b>	72,9	27,1	<b>100,0</b>	56	57	56
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	74.557	59.317	<b>133.874</b>	55,7	44,3	<b>100,0</b>	47	47	<b>47</b>
Superior	125.087	119.789	<b>244.876</b>	51,1	48,9	<b>100,0</b>	45	44	<b>44</b>
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	12.477	13.637	<b>26.114</b>	47,8	52,2	<b>100,0</b>	42	41	<b>42</b>
Mestrado	21.474	19.079	<b>40.553</b>	53,0	47,0	<b>100,0</b>	42	41	<b>41</b>
Doutorado <sup>1</sup>	34.444	27.208	<b>61.652</b>	55,9	44,1	<b>100,0</b>	47	46	<b>46</b>
<b>Total</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>	<b>54,1</b>	<b>45,9</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Phd, Livre docência e Pós- doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	69	71
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>58</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Fev/2014

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	46	46
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	55	50	54
Cidades	42	41	41
Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	50
Comunicações	44	43	44
Cultura	47	44	45
Defesa <sup>4</sup>	50	49	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	44
Educação	44	43	43
Esporte	45	42	43
Fazenda	48	48	48
Governo dos Ex-Territórios	54	54	54
Integração Nacional	52	47	50
Justiça	43	43	43
Meio Ambiente	47	44	46
Minas e Energia	49	47	49
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	42	44
Pesca e Aquicultura	43	37	40
Previdência Social	47	47	47
Relações Exteriores	47	48	47
Saúde	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	46	47
Transportes	48	46	47
Turismo	40	38	39
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Fev/2014

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44	42	42	42	48	50	48	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	46	46							45	46	46
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	50	54							55	50	54
Cidades	42	41	41							42	41	41
Ciência, Tecnologia e Inovação	49	47	48	53	52	52	48	47	48	50	48	50
Comunicações	50	45	48	41	41	41				44	43	44
Cultura	43	39	41	47	44	45	51	50	51	47	44	45
Defesa <sup>4</sup>	51	49	50	40	41	40	57	52	54	50	49	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	41	38	40	50	49	50				49	48	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	40	39	39							40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	42	42	46	44	45				45	44	44
Educação	46	46	46	44	43	43	44	42	43	44	43	43
Esporte	44	41	43	48	45	47				45	42	43
Fazenda	48	48	48	43	43	43				48	48	48
Governo dos Ex-Territórios	54	54	54							54	54	54
Integração Nacional	41	38	39	56	53	55				52	47	50
Justiça	42	42	42	37	33	35	49	48	49	43	43	43
Meio Ambiente	41	38	40	47	45	47				47	44	46
Minas e Energia	55	52	53	48	44	47				49	47	49
Planejamento, Orçamento e Gestão	46	47	46				44	40	42	45	42	44
Pesca e Aquicultura	43	37	40							43	37	40
Previdência Social	49	50	50	47	47	47				47	47	47
Relações Exteriores	47	48	48				42	38	40	47	48	47
Saúde	52	46	49	45	43	44	51	50	50	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	46	47				51	50	51	48	46	47
Transportes	54	51	53	45	43	44				48	46	47
Turismo	39	36	37	41	40	41				40	38	39
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.



Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Fev/2014
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	43	73	66	57
Alagoas	46	70	65	56
Amapá	51	68	61	57
Amazonas	46	69	63	54
Bahia	47	71	66	58
Ceará	47	72	68	60
Distrito Federal	44	73	67	59
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	45	68	63	54
Maranhão	47	70	64	57
Mato Grosso	45	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	69	65	56
Pará	48	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	44	68	65	54
Pernambuco	47	72	67	60
Peabó	46	72	66	57
Rio de Janeiro	48	72	66	61
Rio Grande do Norte	44	70	68	56
Rio Grande do Sul	44	69	66	55
Rondônia	49	63	60	56
Roraima	50	65	57	54
Santa Catarina	45	67	65	55
São Paulo	46	69	66	57
Sergipe	45	70	67	56
Tocantins	41	66	60	45
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>58</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Fev/2014

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	45	41	43
Alagoas	46	45	46
Amapá	50	52	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	46	47
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	47	44	45
Goiás	46	43	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	46	43	45
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	49	46	48
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	48	46	47
Piauí	47	44	46
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	44	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	49	49
Roraima	49	51	50
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	45	43	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE**

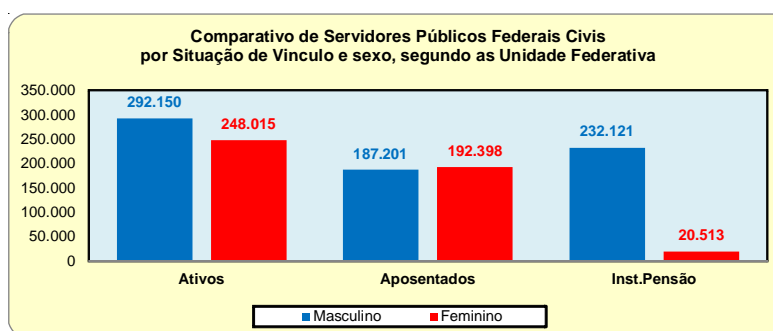
Unidades da Federação	Posição - Fev/2014											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.050	1.267	3.317	959	1.259	2.218	1.681	249	1.930	4.690	2.775	7.465
Alagoas	4.059	3.398	7.457	2.275	2.497	4.772	2.359	221	2.580	8.693	6.116	14.809
Amapá	4.106	4.698	8.804	1.372	2.341	3.713	1.901	373	2.274	7.379	7.412	14.791
Amazonas	5.346	4.029	9.375	1.889	2.220	4.109	1.563	217	1.780	8.798	6.466	15.264
Bahia	11.841	9.685	21.526	7.182	7.947	15.129	8.386	809	9.195	27.409	18.441	45.850
Ceará	8.878	7.040	15.918	7.478	6.352	13.830	8.610	638	9.248	24.966	14.030	38.996
Distrito Federal	35.592	30.045	65.637	28.247	22.036	50.283	55.862	3.533	59.395	119.701	55.614	175.315
Espírito Santo	5.765	4.334	10.099	3.097	3.177	6.274	2.249	210	2.459	11.111	7.721	18.832
Goiás	6.558	5.849	12.407	3.852	3.761	7.613	2.242	210	2.452	12.652	9.820	22.472
Maranhão	5.079	3.930	9.009	3.093	3.735	6.828	2.509	334	2.843	10.681	7.999	18.680
Mato Grosso	5.096	3.656	8.752	1.766	1.344	3.110	1.017	111	1.128	7.879	5.111	12.990
Mato Grosso do Sul	5.280	4.018	9.298	1.592	1.448	3.040	1.333	126	1.459	8.205	5.592	13.797
Minas Gerais	27.361	22.732	50.093	16.371	15.225	31.596	15.841	1.268	17.109	59.573	39.225	98.798
Pará	9.287	6.591	15.878	5.340	4.372	9.712	6.287	510	6.797	20.914	11.473	32.387
Paraíba	8.333	6.800	15.133	5.259	5.011	10.270	4.642	492	5.134	18.234	12.303	30.537
Paraná	11.047	9.103	20.150	5.520	5.514	11.034	4.194	375	4.569	20.761	14.992	35.753
Pernambuco	11.468	9.583	21.051	9.264	8.757	18.021	11.922	925	12.847	32.654	19.265	51.919
Peáuí	4.441	2.940	7.381	3.185	1.816	5.001	2.861	197	3.058	10.487	4.953	15.440
Rio de Janeiro	50.768	50.302	101.070	41.125	49.160	90.285	63.460	5.961	69.421	155.353	105.423	260.776
Rio Grande do Norte	7.605	5.252	12.857	4.616	4.144	8.760	3.793	334	4.127	16.014	9.730	25.744
Rio Grande do Sul	17.122	15.093	32.215	10.383	10.404	20.787	7.576	804	8.380	35.081	26.301	61.382
Rondônia	4.242	3.153	7.395	1.988	4.835	6.823	1.796	485	2.281	8.026	8.473	16.499
Roraima	3.572	4.598	8.170	817	1.790	2.607	920	291	1.211	5.309	6.679	11.988
Santa Catarina	9.086	6.930	16.016	5.087	4.529	9.616	3.921	289	4.210	18.094	11.748	29.842
São Paulo	22.488	18.747	41.235	13.187	16.598	29.785	13.199	1.360	14.559	48.874	36.705	85.579
Sergipe	3.379	2.582	5.961	1.802	1.960	3.762	1.831	178	2.009	7.012	4.720	11.732
Tocantins	2.301	1.660	3.961	455	166	621	166	13	179	2.922	1.839	4.761
<b>Total</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>	<b>187.201</b>	<b>192.398</b>	<b>379.599</b>	<b>232.121</b>	<b>20.513</b>	<b>252.634</b>	<b>711.472</b>	<b>460.926</b>	<b>1.172.398</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

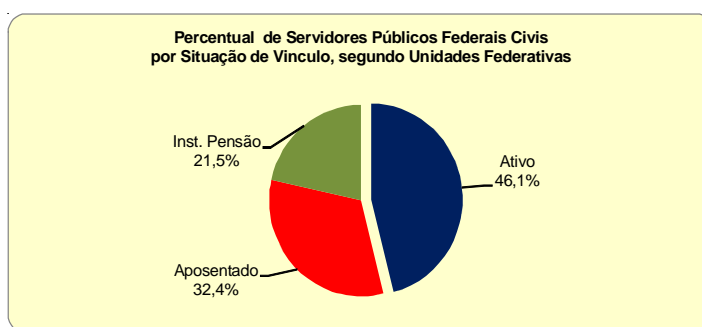
Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sex segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Fev/2014											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	27,5	17,0	44,4	12,8	16,9	29,7	22,5	3,3	25,9	62,8	37,2	100,0
Alagoas	27,4	22,9	50,4	15,4	16,9	32,2	15,9	1,5	17,4	58,7	41,3	100,0
Amapá	27,8	31,8	59,5	9,3	15,8	25,1	12,9	2,5	15,4	49,9	50,1	100,0
Amazonas	35,0	26,4	61,4	12,4	14,5	26,9	10,2	1,4	11,7	57,6	42,4	100,0
Bahia	25,8	21,1	46,9	15,7	17,3	33,0	18,3	1,8	20,1	59,8	40,2	100,0
Ceará	22,8	18,1	40,8	19,2	16,3	35,5	22,1	1,6	23,7	64,0	36,0	100,0
Distrito Federal	20,3	17,1	37,4	16,1	12,6	28,7	31,9	2,0	33,9	68,3	31,7	100,0
Espírito Santo	30,6	23,0	53,6	16,4	16,9	33,3	11,9	1,1	13,1	59,0	41,0	100,0
Goiás	29,2	26,0	55,2	17,1	16,7	33,9	10,0	0,9	10,9	56,3	43,7	100,0
Maranhão	27,2	21,0	48,2	16,6	20,0	36,6	13,4	1,8	15,2	57,2	42,8	100,0
Mato Grosso	39,2	28,1	67,4	13,6	10,3	23,9	7,8	0,9	8,7	60,7	39,3	100,0
Mato Grosso do Sul	38,3	29,1	67,4	11,5	10,5	22,0	9,7	0,9	10,6	59,5	40,5	100,0
Minas Gerais	27,7	23,0	50,7	16,6	15,4	32,0	16,0	1,3	17,3	60,3	39,7	100,0
Pará	28,7	20,4	49,0	16,5	13,5	30,0	19,4	1,6	21,0	64,6	35,4	100,0
Paraíba	27,3	22,3	49,6	17,2	16,4	33,6	15,2	1,6	16,8	59,7	40,3	100,0
Paraná	30,9	25,5	56,4	15,4	15,4	30,9	11,7	1,0	12,8	58,1	41,9	100,0
Pernambuco	22,1	18,5	40,5	17,8	16,9	34,7	23,0	1,8	24,7	62,9	37,1	100,0
Piauí	28,8	19,0	47,8	20,6	11,8	32,4	18,5	1,3	19,8	67,9	32,1	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,3	38,8	15,8	18,9	34,6	24,3	2,3	26,6	59,6	40,4	100,0
Rio Grande do Norte	29,5	20,4	49,9	17,9	16,1	34,0	14,7	1,3	16,0	62,2	37,8	100,0
Rio Grande do Sul	27,9	24,6	52,5	16,9	16,9	33,9	12,3	1,3	13,7	57,2	42,8	100,0
Rondônia	25,7	19,1	44,8	12,0	29,3	41,4	10,9	2,9	13,8	48,6	51,4	100,0
Roraima	29,8	38,4	68,2	6,8	14,9	21,7	7,7	2,4	10,1	44,3	55,7	100,0
Santa Catarina	30,4	23,2	53,7	17,0	15,2	32,2	13,1	1,0	14,1	60,6	39,4	100,0
São Paulo	26,3	21,9	48,2	15,4	19,4	34,8	15,4	1,6	17,0	57,1	42,9	100,0
Sergipe	28,8	22,0	50,8	15,4	16,7	32,1	15,6	1,5	17,1	59,8	40,2	100,0
Tocantins	48,3	34,9	83,2	9,6	3,5	13,0	3,5	0,3	3,8	61,4	38,6	100,0
<b>Total</b>	<b>24,9</b>	<b>21,2</b>	<b>46,1</b>	<b>16,0</b>	<b>16,4</b>	<b>32,4</b>	<b>19,8</b>	<b>1,7</b>	<b>21,5</b>	<b>60,7</b>	<b>39,3</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.  
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																	
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																		
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.300
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.562
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>	<b>2.863</b>
<b>Amapá</b>																		
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.808
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.350
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.101
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>	<b>11.259</b>
<b>Rondônia</b>																		
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.996
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.320
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.641
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>	<b>8.957</b>
<b>Roraima</b>																		
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.794
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.172
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.034
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>	<b>8.000</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.599
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.142
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.338
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>	<b>31.079</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SESEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de fevereiro 2014

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.

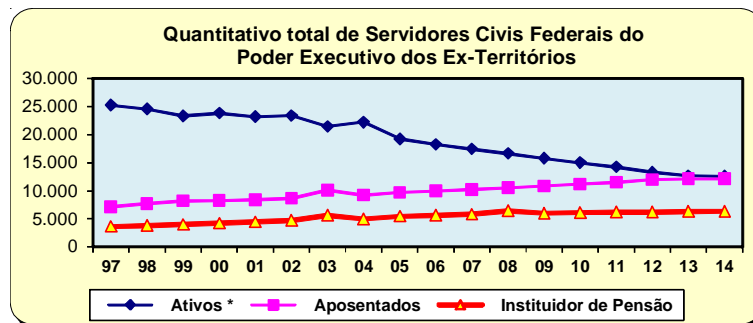


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Fev/2014									
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira <sup>*</sup>			
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação <sup>*</sup>	Masc	Fem	Total	
<b>NORTE</b>	<b>30.904</b>	<b>25.996</b>	<b>56.900</b>	<b>10,5</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>	
Pará	9.287	6.591	15.878	2,9	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078	
Rondônia	4.242	3.153	7.395	1,4	0,5	793.224	767.277	1.560.501	
Amapá	4.106	4.698	8.804	1,6	1,3	334.674	334.015	668.689	
Roraima	3.572	4.598	8.170	1,5	1,8	229.343	221.884	451.227	
Amazonas	5.346	4.029	9.375	1,7	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937	
Tocantins	2.301	1.660	3.961	0,7	0,3	702.451	681.002	1.383.453	
Acre	2.050	1.267	3.317	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793	
<b>NORDESTE</b>	<b>65.083</b>	<b>51.210</b>	<b>116.293</b>	<b>21,5</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>	
Bahia	11.841	9.685	21.526	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432	
Pernambuco	11.468	9.583	21.051	3,9	0,2	4.229.897	4.566.135	8.796.032	
Ceará	8.878	7.040	15.918	2,9	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055	
Paraíba	8.333	6.800	15.133	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834	
Rio Grande do Norte	7.605	5.252	12.857	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133	
Maranhão	5.079	3.930	9.009	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683	
Alagoas	4.059	3.398	7.457	1,4	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922	
Flaú	4.441	2.940	7.381	1,4	0,2	1.528.796	1.590.219	3.119.015	
Sergipe	3.379	2.582	5.961	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031	
<b>SUDESTE</b>	<b>106.382</b>	<b>96.115</b>	<b>202.497</b>	<b>37,5</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>	
Rio de Janeiro	50.768	50.302	101.070	18,7	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583	
Minas Gerais	27.361	22.732	50.093	9,3	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309	
São Paulo	22.488	18.747	41.235	7,6	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160	
Espírito Santo	5.765	4.334	10.099	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672	
<b>SUL</b>	<b>37.255</b>	<b>31.126</b>	<b>68.381</b>	<b>12,7</b>	<b>0,2</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>	
Rio Grande do Sul	17.122	15.093	32.215	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532	
Paraná	11.047	9.103	20.150	3,7	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601	
Santa Catarina	9.086	6.930	16.016	3,0	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682	
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>52.526</b>	<b>43.568</b>	<b>96.094</b>	<b>17,8</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>	
Distrito Federal	35.592	30.045	65.637	12,2	2,6	1.225.237	1.337.726	2.562.963	
Goiás	6.558	5.849	12.407	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045	
Mato Grosso do Sul	5.280	4.018	9.298	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341	
Mato Grosso	5.096	3.656	8.752	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991	
<b>TOTAL</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistia dos públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

<sup>\*</sup> Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Fev/2014

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores cíveis (%)		Quantitativo da População Brasileira *		
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total					
Norte	30.904	25.996	56.900	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	65.083	51.210	116.293	21,5	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	106.382	96.115	202.497	37,5	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	37.255	31.126	68.381	12,7	0,2	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	52.526	43.568	96.094	17,8	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
<b>Total</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

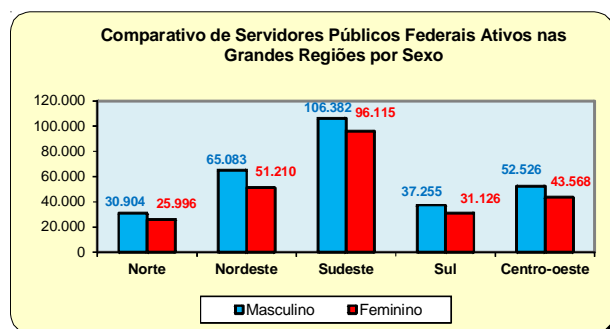
Fonte: SEGEF/M.P.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

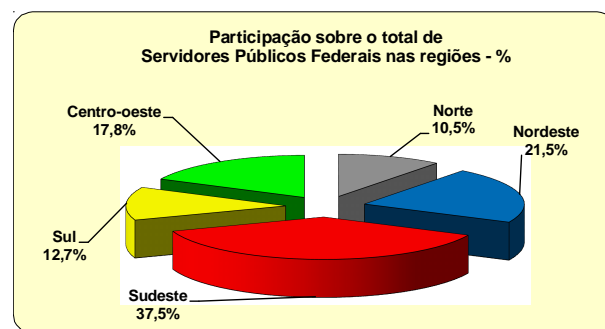
1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Fev/2014

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	56.900	47	29.803	67	16.452	59	103.155	56
Nordeste	116.293	46	86.373	70	51.041	63	253.707	58
Sudeste	202.497	45	157.940	69	103.548	63	463.985	59
Sul	68.381	43	41.437	67	17.159	60	126.977	55
Centro-oeste	96.094	43	64.046	70	64.434	65	224.574	58
<b>Total</b>	<b>540.165</b>	<b>46</b>	<b>379.599</b>	<b>71</b>	<b>252.634</b>	<b>66</b>	<b>1.172.398</b>	<b>58</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/M.P.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Fev/2014

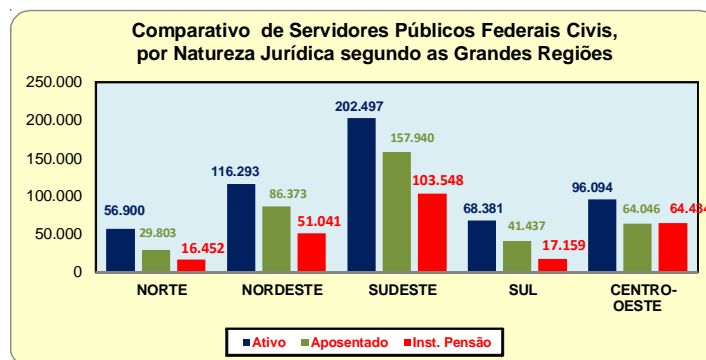
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.092	12.531	26.623	7.731	11.996	19.727	11.000	1.673	12.673	32.823	26.200	59.023
Autarquias	11.259	8.730	19.989	2.893	3.326	6.219	1.761	297	2.058	15.913	12.353	28.266
Fundações	5.553	4.735	10.288	2.196	1.661	3.857	1.553	168	1.721	9.302	6.564	15.866
<b>TOTAL</b>	<b>30.904</b>	<b>25.996</b>	<b>56.900</b>	<b>12.820</b>	<b>16.983</b>	<b>29.803</b>	<b>14.314</b>	<b>2.138</b>	<b>16.452</b>	<b>58.038</b>	<b>45.117</b>	<b>103.155</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	15.797	8.241	24.038	18.536	17.598	36.134	24.929	1.890	26.819	59.262	27.729	86.991
Autarquias	41.218	36.034	77.252	19.019	20.519	39.538	15.783	1.891	17.674	76.020	58.444	134.464
Fundações	8.068	6.935	15.003	6.599	4.102	10.701	6.201	347	6.548	20.868	11.384	32.252
<b>TOTAL</b>	<b>65.083</b>	<b>51.210</b>	<b>116.293</b>	<b>44.154</b>	<b>42.219</b>	<b>86.373</b>	<b>46.913</b>	<b>4.128</b>	<b>51.041</b>	<b>156.150</b>	<b>97.557</b>	<b>253.707</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	36.974	32.377	69.351	44.322	45.253	89.575	73.698	5.463	79.161	154.994	83.093	238.087
Autarquias	50.447	49.059	99.506	21.439	31.411	52.850	15.373	2.827	18.200	87.259	83.297	170.556
Fundações	18.961	14.679	33.640	8.019	7.496	15.515	5.678	509	6.187	32.658	22.684	55.342
<b>TOTAL</b>	<b>106.382</b>	<b>96.115</b>	<b>202.497</b>	<b>73.780</b>	<b>84.160</b>	<b>157.940</b>	<b>94.749</b>	<b>8.799</b>	<b>103.548</b>	<b>274.911</b>	<b>189.074</b>	<b>463.985</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.074	5.190	16.264	9.636	7.586	17.222	10.025	608	10.633	30.735	13.384	44.119
Autarquias	21.909	21.584	43.493	9.158	11.292	20.450	4.503	755	5.258	35.570	33.631	69.201
Fundações	4.272	4.352	8.624	2.196	1.569	3.765	1.163	105	1.268	7.631	6.026	13.657
<b>TOTAL</b>	<b>37.255</b>	<b>31.126</b>	<b>68.381</b>	<b>20.990</b>	<b>20.447</b>	<b>41.437</b>	<b>15.691</b>	<b>1.468</b>	<b>17.159</b>	<b>73.936</b>	<b>53.041</b>	<b>126.977</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	29.472	22.885	52.357	27.104	19.861	46.965	55.217	3.340	58.557	111.793	46.086	157.879
Autarquias	13.701	11.892	25.593	3.765	4.945	8.710	2.931	388	3.319	20.397	17.225	37.622
Fundações	9.353	8.791	18.144	4.588	3.783	8.371	2.306	252	2.558	16.247	12.826	29.073
<b>TOTAL</b>	<b>52.526</b>	<b>43.568</b>	<b>96.094</b>	<b>35.457</b>	<b>28.589</b>	<b>64.046</b>	<b>60.454</b>	<b>3.980</b>	<b>64.434</b>	<b>148.437</b>	<b>76.137</b>	<b>224.574</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	107.409	81.224	188.633	107.329	102.294	209.623	174.869	12.974	187.843	389.607	196.492	586.099
Autarquias	138.534	127.299	265.833	56.274	71.493	127.767	40.351	6.158	46.509	235.159	204.950	440.109
Fundações	46.207	39.492	85.699	23.598	18.611	42.209	16.901	1.381	18.282	86.706	59.484	146.190
<b>TOTAL</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>	<b>187.201</b>	<b>192.398</b>	<b>379.599</b>	<b>232.121</b>	<b>20.513</b>	<b>252.634</b>	<b>711.472</b>	<b>460.926</b>	<b>1.172.398</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Fev/2014

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	23,9	21,2	45,1	13,1	20,3	33,4	18,6	2,8	21,5	55,6	44,4	100,0
Autorquias	39,8	30,9	70,7	10,2	11,8	22,0	6,2	1,1	7,3	56,3	43,7	100,0
Fundações	35,0	29,8	64,8	13,8	10,5	24,3	9,8	1,1	10,8	58,6	41,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,0</b>	<b>25,2</b>	<b>55,2</b>	<b>12,4</b>	<b>16,5</b>	<b>28,9</b>	<b>13,9</b>	<b>2,1</b>	<b>15,9</b>	<b>56,3</b>	<b>43,7</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,2	9,5	27,6	21,3	20,2	41,5	28,7	2,2	30,8	68,1	31,9	100,0
Autorquias	30,7	26,8	57,5	14,1	15,3	29,4	11,7	1,4	13,1	56,5	43,5	100,0
Fundações	25,0	21,5	46,5	20,5	12,7	33,2	19,2	1,1	20,3	64,7	35,3	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,7</b>	<b>20,2</b>	<b>45,8</b>	<b>17,4</b>	<b>16,6</b>	<b>34,0</b>	<b>18,5</b>	<b>1,6</b>	<b>20,1</b>	<b>61,5</b>	<b>38,5</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,5	13,6	29,1	18,6	19,0	37,6	31,0	2,3	33,2	65,1	34,9	100,0
Autorquias	29,6	28,8	58,3	12,6	18,4	31,0	9,0	1,7	10,7	51,2	48,8	100,0
Fundações	34,3	26,5	60,8	14,5	13,5	28,0	10,3	0,9	11,2	59,0	41,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>22,9</b>	<b>20,7</b>	<b>43,6</b>	<b>15,9</b>	<b>18,1</b>	<b>34,0</b>	<b>20,4</b>	<b>1,9</b>	<b>22,3</b>	<b>59,2</b>	<b>40,8</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	25,1	11,8	36,9	21,8	17,2	39,0	22,7	1,4	24,1	69,7	30,3	100,0
Autorquias	31,7	31,2	62,9	13,2	16,3	29,6	6,5	1,1	7,6	51,4	48,6	100,0
Fundações	31,3	31,9	63,1	16,1	11,5	27,6	8,5	0,8	9,3	55,9	44,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,3</b>	<b>24,5</b>	<b>53,9</b>	<b>16,5</b>	<b>16,1</b>	<b>32,6</b>	<b>12,4</b>	<b>1,2</b>	<b>13,5</b>	<b>58,2</b>	<b>41,8</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	18,7	14,5	33,2	17,2	12,6	29,7	35,0	2,1	37,1	70,8	29,2	100,0
Autorquias	36,4	31,6	68,0	10,0	13,1	23,2	7,8	1,0	8,8	54,2	45,8	100,0
Fundações	32,2	30,2	62,4	15,8	13,0	28,8	7,9	0,9	8,8	55,9	44,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,4</b>	<b>19,4</b>	<b>42,8</b>	<b>15,8</b>	<b>12,7</b>	<b>28,5</b>	<b>26,9</b>	<b>1,8</b>	<b>28,7</b>	<b>66,1</b>	<b>33,9</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,3	13,9	32,2	18,3	17,5	35,8	29,8	2,2	32,0	66,5	33,5	100,0
Autorquias	31,5	28,9	60,4	12,8	16,2	29,0	9,2	1,4	10,6	53,4	46,6	100,0
Fundações	31,6	27,0	58,6	16,1	12,7	28,9	11,6	0,9	12,5	59,3	40,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,9</b>	<b>21,2</b>	<b>46,1</b>	<b>16,0</b>	<b>16,4</b>	<b>32,4</b>	<b>19,8</b>	<b>1,7</b>	<b>21,5</b>	<b>60,7</b>	<b>39,3</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

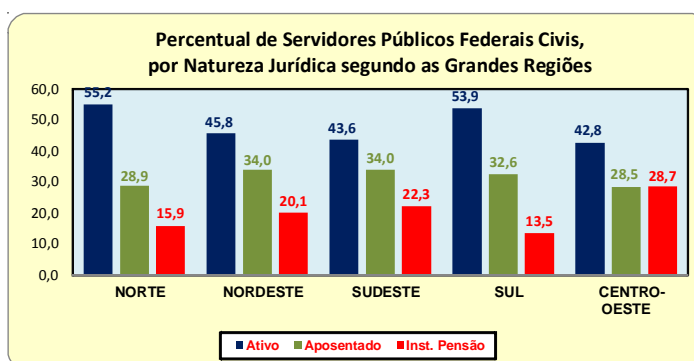


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>5.231</b>	<b>33,3%</b>	<b>2.727</b>	<b>60,2%</b>	<b>709</b>	<b>19,5%</b>	<b>8.667</b>	<b>40,6%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	361	30,5%	7	14,3%	5		373	29,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	558	26,5%	282	40,8%	31	12,9%	871	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.407	30,0%	1.207	55,6%	373	19,3%	3.987	36,8%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.038	34,6%	32	34,4%	7	28,6%	1.077	34,5%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	139	52,5%	129	72,9%	13	7,7%	281	59,8%
Técnico de Finanças e Controle - NI	728	45,2%	1.070	70,2%	280	21,1%	2.078	54,8%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>250</b>	<b>21,2%</b>	<b>314</b>	<b>27,4%</b>	<b>45</b>	<b>4,4%</b>	<b>609</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	250	21,2%	314	27,4%	45	4,4%	609	23,2%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>261</b>	<b>33,7%</b>	<b>323</b>	<b>61,0%</b>	<b>40</b>	<b>25,0%</b>	<b>624</b>	<b>47,3%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	28	21,4%	20	20,0%	2		50	20,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	9	44,4%	44	77,3%	1		54	70,4%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	32	53,1%	36	33,3%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			14	42,9%			14	42,9%
Médico do IPEA	1		1	100,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	191	31,9%	208	67,3%	32	25,0%	431	48,5%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>61</b>	<b>37,7%</b>	<b>219</b>	<b>37,9%</b>	<b>39</b>	<b>12,8%</b>	<b>319</b>	<b>34,8%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	61	37,7%	219	37,9%	39	12,8%	319	34,8%
<b>AUDITÓRIA (Carreira)</b>	<b>21.189</b>	<b>34,0%</b>	<b>18.359</b>	<b>50,0%</b>	<b>12.368</b>	<b>8,3%</b>	<b>51.916</b>	<b>33,5%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.949	27,7%	11.031	42,2%	9.255	5,0%	31.235	26,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.477	42,0%	4.489	71,1%	2.073	22,9%	14.039	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.763	37,5%	2.839	47,0%	1.040	8,7%	6.642	37,0%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>3.055</b>	<b>38,5%</b>	<b>1.001</b>	<b>55,3%</b>	<b>480</b>	<b>12,3%</b>	<b>4.536</b>	<b>39,4%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.581	22,2%	290	12,1%	266	2,6%	2.137	18,4%
Oficial de Chancelaria - NS	871	54,6%	412	74,5%	106	25,5%	1.389	58,3%
Assistente de Chancelaria - NI	603	57,7%	299	70,9%	108	23,1%	1.010	57,9%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.268</b>	<b>42,4%</b>	<b>4.804</b>	<b>46,7%</b>	<b>2.009</b>	<b>7,6%</b>	<b>15.081</b>	<b>39,1%</b>
Procurador Federal - NS	3.859	41,4%	3.428	46,1%	1.494	7,6%	8.781	37,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.083	45,3%	262	32,4%	110	3,6%	2.455	42,0%
Defensor Público Federal - NS	559	37,9%	25	56,0%	23	4,3%	607	37,4%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.763	42,7%	1.046	51,9%	347	8,6%	3.156	42,0%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4	25,0%	40	45,0%	30	13,3%	74	31,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			3	33,3%	5		8	12,5%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.329</b>	<b>13,8%</b>	<b>4.779</b>	<b>12,5%</b>	<b>3.236</b>	<b>1,6%</b>	<b>19.344</b>	<b>11,4%</b>
Delegado -NS	1.704	15,7%	882	13,6%	311	1,3%	2.897	13,5%
Perito - NS	1.099	10,9%	245	38,8%	71	11,3%	1.415	15,8%
Escrivão	1.798	25,6%	458	30,8%	82	4,9%	2.338	25,9%
Agente de Polícia Federal	6.215	10,0%	3.030	6,2%	2.699	1,1%	11.944	7,0%
Papiloscopista	513	17,2%	164	31,7%	73	8,2%	750	19,5%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>912</b>	<b>19,0%</b>	<b>4</b>		<b>7</b>	<b>28,6%</b>	<b>923</b>	<b>19,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	25	80,0%					25	80,0%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	13	61,5%					13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	874	16,6%	4		7	28,6%	885	16,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.385</b>	30,5%	<b>1.195</b>	14,3%	<b>675</b>		<b>4.255</b>	29,8%
Nível Superior - NS	189	45,5%	137	54,0%	38	2,6%	364	44,2%
Nível Intermediário - NI	2.177	41,1%	1.050	42,0%	627	6,4%	3.854	35,7%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	10		37	24,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.115</b>	9,5%	<b>4.890</b>	1,6%	<b>1.764</b>	1,3%	<b>16.769</b>	6,3%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.115	9,5%	4.890	1,6%	1.764	1,3%	16.769	6,3%
<b>DEPTº de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>588</b>	29,4%	<b>306</b>	39,2%	<b>79</b>	12,7%	<b>973</b>	31,1%
Nível Superior - NS	46	56,5%	45	37,8%	9	11,1%	100	44,0%
Nível Intermediário - NI	533	26,8%	259	39,0%	70	12,9%	862	29,4%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>376</b>	33,0%	<b>874</b>	17,2%	<b>1.213</b>	1,8%	<b>2.463</b>	12,0%
Delegado de Polícia Civil - NS	9	33,3%	45	24,4%	26		80	17,5%
Médico Legista Civil - NS	6	16,7%	23	4,3%	2	50,0%	31	9,7%
Perito Criminial Civil - NS	5	20,0%	9		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil	145	14,5%	599	4,2%	1108	1,0%	1852	3,1%
Escrivão de Polícia Civil	79	53,2%	71	62,0%	34	8,8%	184	48,4%
Datiloscopista de Polcia Civil	34	79,4%	78	74,4%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil	83	30,1%	41	26,8%	25	8,0%	149	25,5%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil	15	26,7%	8		5		28	14,3%
<b>DNPm - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>464</b>	21,4%	<b>1</b>	20,0%	<b>2</b>		<b>467</b>	29,8%
Analista Administrativo - NS	84	42,9%					84	42,9%
Especialista em Recurso Minerais - NS	262	17,2%	1		2		265	17,0%
Técnico Administrativo - NI	76	42,1%					76	42,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%					42	16,7%
<b>DNPm - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>622</b>	38,4%	<b>295</b>	41,0%	<b>74</b>	9,5%	<b>991</b>	37,0%
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) ¹	183	16,9%	103	12,6%	21	4,8%	307	14,7%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) ¹	64	25,0%	13	30,8%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	34	38,2%	31	61,3%	10	10,0%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	332	51,5%	129	53,5%	34	8,8%	495	49,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	9	88,9%	19	84,2%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>14.065</b>	40,9%	<b>7.598</b>	47,4%	<b>2.129</b>	12,4%	<b>23.792</b>	40,4%
Analista - NS	1.841	51,0%	1.277	56,1%	178	23,0%	3.296	51,4%
Tecnologista - NS	3.516	43,2%	1.389	44,7%	241	13,7%	5.146	42,2%
Pesquisador - NS	1.287	33,3%	609	41,5%	124	16,9%	2.020	34,8%
Assistente - NI	3.626	42,7%	2.613	49,3%	887	11,6%	7.126	41,3%
Técnico - NI	3.435	36,4%	1.394	44,0%	486	10,1%	5.315	36,0%
Auxiliar Técnico - NA	68	20,6%	40	37,5%	17	17,6%	125	25,6%
Auxiliar - NA	292	17,1%	276	32,6%	196	6,6%	764	20,0%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>746</b>	12,3%	<b>163</b>	18,4%	<b>19</b>		<b>928</b>	14,1%
Analista de Tecnologia Militar - NS	42	21,4%					42	21,4%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	229	12,2%	162	18,5%	19		410	14,1%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	475	11,6%	1				476	11,6%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>2.960</b>	6,1%	<b>4.614</b>	4,0%	<b>6.672</b>	0,6%	<b>14.246</b>	2,8%
Nível Superior - NS	36	44,4%	63	42,9%	47	2,1%	146	30,1%
Nível Intermediário - NI	2.681	5,4%	4.351	2,3%	6.352	0,5%	13.384	2,1%
Nível Auxiliar - NA	243	8,2%	200	30,5%	273	1,1%	716	11,7%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>1.998</b>	27,4%	<b>369</b>	14,1%	<b>98</b>	2,0%	<b>2.465</b>	24,4%
Analista Administrativo - NS	243	47,3%					243	47,3%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	661	38,1%	2		2		665	37,9%
Engenheiro Agrônomo - NS	848	15,9%	367	14,2%	94	2,1%	1.309	14,4%
Técnico Administrativo - NI	49	24,5%					49	24,5%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	197	16,8%			2		199	16,6%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3.362</b>	35,1%	<b>3.817</b>	47,4%	<b>1.617</b>	10,7%	<b>8.796</b>	36,0%
Nível Superior - NS	597	42,4%	879	53,2%	215	13,0%	1.691	44,3%
Nível Intermediário - NI	2.760	33,4%	2.920	46,0%	1.345	10,8%	7.025	34,3%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	18	5,6%	57		80	5,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.265</b>	<b>9,5%</b>	<b>2.962</b>	<b>1,6%</b>	<b>3.959</b>	<b>1,3%</b>	<b>12.186</b>	<b>6,3%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.829	26,6%	1.833	14,8%	1.127	2,3%	5.789	18,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	595	4,9%	715	4,5%	2.480	1,2%	3.790	2,4%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.728	13,2%	302	1,3%	223	1,8%	2.253	10,5%
Técnico de Laboratório- NI	93	60,2%	92	51,1%	122	7,4%	307	36,5%
Auxiliar de Laboratório - NA	20	20,0%	20	55,0%	7		47	31,9%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	<b>120.251</b>	<b>44,5%</b>	<b>45.969</b>	<b>51,6%</b>	<b>11.402</b>	<b>14,0%</b>	<b>177.622</b>	<b>44,4%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	74.395	44,0%	30.970	43,1%	8.351	9,3%	113.716	41,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	33.068	41,9%	8.773	56,9%	1.803	15,5%	43.644	43,8%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	54	55,6%	680	64,0%	188	9,0%	922	52,3%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.016	71,7%	5.379	89,4%	628	58,0%	7.023	84,0%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	87	47,1%	167	61,7%	432	36,1%	686	43,7%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	5.967	54,5%					5.967	54,5%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	5.664	50,6%					5.664	50,6%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>495</b>	<b>20,8%</b>	<b>205</b>	<b>49,8%</b>	<b>37</b>	<b>18,9%</b>	<b>737</b>	<b>28,8%</b>
Analista - NS	224	14,3%	80	26,3%	8	12,5%	312	17,3%
Inspetor - NS	112	14,3%	26	15,4%	11	9,1%	149	14,1%
Agente Executivo - NI	127	40,9%	79	83,5%	9	33,3%	215	56,3%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	32	9,4%	20	55,0%	9	22,2%	61	26,2%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>429</b>	<b>35,2%</b>	<b>252</b>	<b>53,6%</b>	<b>88</b>	<b>15,9%</b>	<b>769</b>	<b>39,0%</b>
Analista Técnico - NS	326	31,9%	115	47,8%	25	8,0%	466	34,5%
Agente Executivo - NI	99	46,5%	111	65,8%	42	28,6%	252	52,0%
Agente Administrativo - NI			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	2	50,0%	19	21,1%	17		38	13,2%
Motorista - NI	1		4		4		9	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>112</b>	<b>34,8%</b>	<b>177</b>	<b>37,3%</b>	<b>5.163</b>	<b>7,7%</b>	<b>5.452</b>	<b>9,3%</b>
Nível Superior - NS	44	25,0%	21	28,6%	421	13,1%	486	14,8%
Nível Intermediário - NI	58	43,1%	125	41,6%	3.888	8,1%	4.071	9,6%
Nível Auxiliar - NA	10	30,0%	31	25,8%	854	3,7%	895	4,8%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>38.774</b>	<b>49,2%</b>	<b>60.774</b>	<b>43,1%</b>	<b>105.334</b>	<b>4,6%</b>	<b>204.882</b>	<b>24,4%</b>
Nível Superior - NS	6.423	57,1%	7.168	62,3%	5.306	6,9%	18.897	45,0%
Nível Intermediário - NI	27.665	48,7%	44.826	44,7%	80.555	5,0%	153.046	24,5%
Nível Auxiliar - NA	4.686	41,2%	8.780	19,1%	19.473	2,2%	32.939	12,2%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS ²</b>	<b>1.909</b>	<b>24,0%</b>	<b>1.977</b>	<b>25,8%</b>	<b>711</b>	<b>3,8%</b>	<b>4.597</b>	<b>21,7%</b>
Arquiteto - NS	110	55,5%	94	40,4%	35	2,9%	239	41,8%
Economista - NS	578	35,3%	656	38,0%	152	3,9%	1.386	33,1%
Engenheiro ** - NS	1.120	13,8%	964	9,4%	416	2,4%	2.500	10,2%
Estatístico - NS	82	43,9%	235	54,9%	103	9,7%	420	41,7%
Geólogo - NS	19	15,8%	28	10,7%	5		52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>124.388</b>	<b>52,9%</b>	<b>52.671</b>	<b>59,5%</b>	<b>18.185</b>	<b>15,9%</b>	<b>195.244</b>	<b>51,2%</b>
Nível Superior - NS	38.840	62,0%	12.781	68,1%	1.990	24,8%	53.611	62,1%
Nível Intermediário - NI	76.565	50,3%	32.853	58,5%	12.632	14,8%	122.050	48,8%
Nível Auxiliar - NA	8.983	35,6%	7.037	48,5%	3.563	14,5%	19.583	36,4%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>323</b>	<b>18,6%</b>	<b>127</b>	<b>19,7%</b>	<b>8</b>	<b>12,5%</b>	<b>458</b>	<b>18,8%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	122	22,1%	18				140	19,3%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	97	17,5%	67	20,9%	3		167	18,6%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	11		7		1		19	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	62	17,7%	19	10,5%	2	50,0%	83	16,9%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	31	16,1%	16	56,3%	2		49	28,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	6.361	35,7%	1.238	41,3%	288	6,9%	7.887	35,6%
Analista Ambiental - NS	3.402	38,3%	318	42,1%	47	10,6%	3.767	38,3%
Analista Administrativo - NS	327	52,9%	136	52,9%	10		473	51,8%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%			7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%			14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.904	38,1%	566	48,2%	143	8,4%	2.613	38,7%
Técnico Ambiental - NI	616	5,5%	176	8,5%	81	2,5%	873	5,8%
Auxiliar Administrativo - NA	98	32,7%	35	37,1%	7		140	32,9%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	279	47,0%	1.713	43,4%	1.612	7,8%	3.604	27,7%
Nível Superior - NS			400	46,5%	148	10,1%	548	36,7%
Nível Intermediário - NI	274	47,1%	1.267	43,9%	1.242	8,6%	2.783	28,5%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	46	2,2%	222	1,8%	273	2,6%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	2.579	52,3%	1.454	60,4%	443	15,6%	4.476	51,3%
Nível Superior - NS	1.456	61,3%	852	70,9%	159	28,3%	2.467	62,5%
Nível Intermediário - NI	1.073	41,9%	582	44,8%	269	8,2%	1.924	38,1%
Nível Auxiliar - NA	50	14,0%	20	65,0%	15	13,3%	85	25,9%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	9	33,3%	89	65,2%	171	27,5%	269	40,1%
Médico - NS	1	0,0%	13	15,4%	18	5,6%	32	9,4%
Nível Superior - NS	1	0,0%	10	80,0%	15	20,0%	26	42,3%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	65	72,3%	136	31,6%	208	44,7%
Nível Auxiliar - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	4.674	40,9%	3.174	18,3%	813	3,0%	8.661	29,1%
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	101	40,6%	16	31,3%	1		118	39,0%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	1	0,0%	2		6	16,7%	9	11,1%
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	589	47,5%	1.798	51,3%	5.936	16,2%	8.323	26,0%
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	193	26,4%	404	22,5%	1.095	4,9%	1.692	11,6%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	28	3,6%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1		4	25,0%	12	8,3%	17	11,8%
Nível Superior - NS	45	75,6%	142	73,9%	340	31,8%	527	46,9%
Nível Intermediário - NI	346	55,8%	1.233	58,2%	4.345	17,8%	5.924	28,5%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	13	46,2%	116	19,0%	133	22,6%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	74.133	45,1%	91.216	56,7%	38.622	12,1%	203.971	44,0%
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	9.706	34,8%	20.672	28,3%	6.893	3,4%	37.271	25,4%
Médico de Saúde Pública - NS	2	50,0%	41	24,4%	126	4,8%	169	10,1%
Médico do Trabalho - NS	2	50,0%	1	100,0%	1	0,0%	4	50,0%
Médico Veterinário - NS	17	17,6%	11	27,3%	4		32	18,8%
Sanitarista - NS	27	51,9%	291	59,8%	108	8,3%	426	46,2%
Nível Superior - NS	6.937	75,6%	10.655	77,2%	2.265	24,3%	19.857	70,6%
Nível Intermediário - NI	56.615	43,0%	59.222	63,0%	28.860	13,3%	144.697	45,2%
Nível Auxiliar - NA	827	51,1%	323	55,4%	365	15,3%	1.515	43,4%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	36.379	58,4%	30.586	74,7%	8.317	22,9%	75.282	61,1%
Analista de Seguro Social - NS	4.065	66,6%	18	50,0%	23	52,2%	4.106	66,5%
Técnico de Seguro Social - NI	25.166	57,5%	18.356	76,7%	4.129	29,4%	47.651	62,5%
Nível Superior - NS	1.439	75,8%	5.210	82,7%	967	24,3%	7.616	74,0%
Nível Intermediário - NI	5.656	51,8%	6.934	63,7%	3.151	14,0%	15.741	49,5%
Nível Auxiliar - NA	53	41,5%	68	41,2%	47	12,8%	168	33,3%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	90	23,3%					90	23,3%
Especialista em Previdência Complementar - NS	58	17,2%					58	17,2%
Analista Administrativo - NI	15	40,0%					15	40,0%
Técnico Administrativo - NA	17	29,4%					17	29,4%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>	28	53,6%	6	100,0%			34	61,8%
Nível Superior - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Nível Intermediário - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>271</b>	<b>36,5%</b>	<b>551</b>	<b>42,8%</b>	<b>707</b>	<b>4,8%</b>	<b>1.529</b>	<b>24,1%</b>
Nível Superior - NS	27	40,7%	69	62,3%	78	3,8%	174	32,8%
Nível Intermediário - NI	223	37,7%	479	40,1%	624	4,8%	1.326	23,1%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	33,3%	5		29	20,7%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>7.831</b>	<b>55,3%</b>	<b>6.624</b>	<b>49,7%</b>	<b>6.295</b>	<b>5,2%</b>	<b>20.750</b>	<b>38,3%</b>
Nível Superior - NS	489	65,0%	1.424	45,2%	1.258	5,1%	3.171	32,4%
Nível Intermediário - NI	6.962	54,9%	4.938	50,4%	4.798	5,2%	16.698	39,3%
Nível Auxiliar - NA	380	50,8%	262	60,7%	239	5,0%	881	41,3%
<b>INFRA-ESTRUTURA (Prog. Aceleração do Crescimento)</b>	<b>827</b>	<b>23,1%</b>	<b>3</b>		<b>2</b>		<b>832</b>	<b>23,0%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	756	24,6%			1		758	24,5%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	71	7,0%	2		1		74	6,8%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>1.686</b>	<b>27,5%</b>	<b>4</b>		<b>1</b>		<b>1.691</b>	<b>30,3%</b>
Analista Administrativo - NS	234	30,3%					234	23,1%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	676	23,2%	3				679	59,8%
Técnico Administrativo - NI	184	59,8%					184	21,0%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	592	21,1%	1		1		594	11,1%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.588</b>	<b>30,0%</b>	<b>8.692</b>	<b>15,8%</b>	<b>7.628</b>	<b>1,7%</b>	<b>17.908</b>	<b>11,1%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	292	15,1%	582	12,2%	242	1,2%	1.116	10,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	121	6,6%	2.038	0,2%	2.415	0,3%	4.574	0,4%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	62	<b>58,1%</b>	386	<b>44,8%</b>	157	<b>7,6%</b>	605	<b>36,5%</b>
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.108	35,1%	5.682	19,8%	4.812	2,2%	11.602	14,0%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5		4		2		11	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.343</b>	<b>73,9%</b>	<b>391</b>	<b>68,3%</b>	<b>65</b>	<b>33,8%</b>	<b>1.799</b>	<b>71,2%</b>
Médico - NS	273	51,6%	67	29,9%	10		350	46,0%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	181	82,9%	37	89,2%	6	33,3%	224	82,6%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	716	83,2%	114	84,2%	16	62,5%	846	83,0%
Nível Superior - NS	13	38,5%	31	71,0%	3	66,7%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	130	67,7%	117	68,4%	27	25,9%	274	63,9%
Nível Auxiliar - NA	30	40,0%	25	64,0%	3	33,3%	58	50,0%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>192</b>	<b>75,0%</b>					<b>192</b>	<b>75,0%</b>
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	35	57,1%					35	57,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	157	79,0%					157	79,0%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>4.864</b>	<b>56,9%</b>	<b>1.199</b>	<b>60,7%</b>	<b>303</b>	<b>12,2%</b>	<b>6.366</b>	<b>55,5%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	17	35,3%					17	35,3%
Analista de Gestão em Saúde - NS	823	58,0%	132	65,2%	15	6,7%	970	58,1%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	818	59,4%	150	54,0%	35	8,6%	1.003	56,8%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.621	64,5%	186	71,0%	25	16,0%	1.832	64,5%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	443	35,9%	279	52,3%	92	8,7%	814	38,5%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.142	52,2%	452	62,6%	136	15,4%	1.730	52,0%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>275</b>	<b>57,1%</b>	<b>133</b>	<b>54,1%</b>	<b>31</b>	<b>9,7%</b>	<b>439</b>	<b>52,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	212	57,1%	118	51,7%	30	10,0%	360	51,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	63	57,1%	15	73,3%	1		79	59,5%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	<b>1.029</b>	<b>32,8%</b>	<b>440</b>	<b>42,7%</b>	<b>131</b>	<b>7,6%</b>	<b>1.600</b>	<b>33,4%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	144	42,4%	47	51,1%	3		194	43,8%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	428	32,2%	73	37,0%	9		510	32,4%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	252	36,5%	231	48,9%	76	5,3%	559	37,4%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	184	20,7%	56	14,3%	19	5,3%	259	18,1%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	17	41,2%	32	50,0%	24	20,8%	73	38,4%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>5.876</b>	<b>32,3%</b>	<b>6.308</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.876</b>	<b>9,3%</b>	<b>14.060</b>	<b>37,2%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	682	35,0%	307	53,1%	79	13,9%	1.068	38,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	99	38,4%	167	55,1%	22	9,1%	288	45,8%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	878	38,2%	944	51,1%	233	12,9%	2.055	41,2%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI	903	34,1%	1.332	50,8%	873	7,1%	3.108	33,7%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.314	29,6%	3.558	48,9%	669	10,3%	7.541	37,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>27</b>	<b>25,9%</b>	<b>32</b>	<b>34,4%</b>	<b>13</b>	<b>15,4%</b>	<b>72</b>	<b>27,8%</b>
Nível Superior - NS	12	25,0%	26	23,1%	9	11,1%	47	21,3%
Nível Intermediário - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>986</b>	<b>43,3%</b>	<b>363</b>	<b>62,5%</b>	<b>69</b>	<b>11,6%</b>	<b>1.418</b>	<b>46,7%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%					4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	161	44,7%	29	44,8%	8	12,5%	198	43,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	362	42,5%	67	55,2%	11	18,2%	440	43,9%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	125	52,0%	37	73,0%	4	25,0%	166	56,0%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	215	36,3%	124	72,6%	7	28,6%	346	49,1%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	119	46,2%	106	56,6%	39	5,1%	264	44,3%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>337</b>	<b>57,6%</b>					<b>337</b>	<b>57,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - NS	185	57,3%					185	57,3%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	152	57,9%					152	57,9%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>313</b>	<b>54,6%</b>	<b>337</b>	<b>66,8%</b>	<b>52</b>	<b>30,8%</b>	<b>702</b>	<b>58,7%</b>
Nível Superior - NS	133	57,9%	188	68,1%	19	57,9%	340	63,5%
Nível Intermediário - NI	176	53,4%	133	66,9%	31	16,1%	340	55,3%
Nível Auxiliar - NA	4		16	50,0%	2		22	36,4%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>297</b>	<b>52,5%</b>					<b>297</b>	<b>52,5%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	234	54,7%				100,0%	234	54,7%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	63	44,4%					63	44,4%
<b>INEP - INST. NAC. DE EST. E PESQ. EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>99</b>	<b>56,6%</b>	<b>22</b>	<b>59,1%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Nível Superior - NS	63	60,3%	15	66,7%			78	61,5%
Nível Intermediário - NI	35	48,6%	7	42,9%	3	33,3%	45	46,7%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>402</b>	<b>59,2%</b>	<b>6</b>	<b>50,0%</b>			<b>408</b>	<b>59,1%</b>
Especialista em Pesquisa - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	45	51,1%					45	51,1%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	69	69,6%	3	100,0%			72	70,8%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	116	52,6%	0				116	52,6%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	145	63,4%	1				146	63,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3		2				5	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>101</b>	<b>56,4%</b>	<b>28</b>	<b>71,4%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>135</b>	<b>57,8%</b>
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%			34	58,8%
Nível Intermediário - NI	80	58,8%	13	69,2%	5	20,0%	98	58,2%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>323</b>	<b>44,0%</b>	<b>155</b>	<b>45,8%</b>	<b>34</b>		<b>512</b>	<b>41,6%</b>
Nível Superior - NS	68	44,1%	28	71,4%			96	52,1%
Nível Intermediário - NI	253	44,3%	126	39,7%	34		413	39,2%
Nível Auxiliar - NA	2		1				3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>134</b>	<b>50,0%</b>	<b>141</b>	<b>53,9%</b>	<b>34</b>	<b>29,4%</b>	<b>309</b>	<b>49,5%</b>
Nível Superior - NS	62	51,6%	68	41,2%	13	30,8%	143	44,8%
Nível Intermediário - NI	72	48,6%	69	65,2%	19	31,6%	160	53,8%
Nível Auxiliar - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>Políticas Sociais - CDPS</b>	<b>749</b>	<b>66,1%</b>					<b>749</b>	<b>66,1%</b>
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	749	66,1%					749	66,1%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>905</b>	<b>62,2%</b>	<b>2</b>	<b>50,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>911</b>	<b>62,0%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	651	67,4%	1	100,0%	3	33,3%	655	67,3%
Analista Administrativo - NS	146	46,6%			1		147	46,3%
Técnico Administrativo - NI	108	51,9%	1				109	51,4%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NAC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>923</b>	<b>47,1%</b>	<b>501</b>	<b>52,7%</b>	<b>43</b>	<b>30,2%</b>	<b>1.467</b>	<b>48,5%</b>
Médico - NS	66	16,7%	133	30,1%	7	14,3%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	13	46,2%	12	58,3%			25	52,0%
Nível Superior - NS	153	80,4%	87	73,6%	3	33,3%	243	77,4%
Nível Intermediário - NI	684	42,7%	267	57,3%	32	34,4%	983	46,4%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1				7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>279</b>	<b>34,8%</b>	<b>2</b>				<b>281</b>	<b>34,5%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	202	37,6%	1				203	37,4%
Analista Administrativo - NS	51	39,2%					51	39,2%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - fevereiro /2014

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>605</b>	<b>31,7%</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>607</b>	<b>32,0%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	302	18,2%	1		1		304	18,4%
Analista Administrativo - NS	157	41,4%					157	41,4%
Técnico Administrativo - NI	146	49,3%					146	50,0%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>546</b>	<b>52,2%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>2</b>		<b>549</b>	<b>32,0%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	333	55,9%	1	100,0%	2		336	18,4%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	55,3%					47	50,0%
Analista Administrativo - NS	100	41,0%					100	41,4%
Técnico Administrativo - NI	66	55,9%		100,0%			66	50,0%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.233</b>	<b>21,2%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	<b>5</b>		<b>1.242</b>	<b>21,2%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	577	25,8%	2	50,0%	3		582	25,8%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	374	5,6%	2		2		378	5,6%
Analista Administrativo - NS	193	33,7%					193	34,2%
Técnico Administrativo - NI	89	29,2%					89	29,2%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>658</b>	<b>27,8%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>			<b>666</b>	<b>27,8%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	383	29,0%	4				387	28,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NI	38	15,8%					39	17,9%
Analista Administrativo - NS	144	31,9%	1	100,0%			145	32,4%
Técnico Administrativo - NI	62	21,0%					62	21,0%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>265</b>	<b>40,0%</b>					<b>265</b>	<b>40,0%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	107	44,9%					107	44,9%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	40	27,5%					40	27,5%
Analista Administrativo - NS	42	33,3%					42	33,3%
Técnico Administrativo - NI	76	43,4%					76	43,4%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>972</b>	<b>25,2%</b>	<b>5</b>		<b>3</b>		<b>980</b>	<b>25,0%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	255	26,3%			1		256	26,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	561	20,1%	4		2		567	19,9%
Analista Administrativo - NS	56	53,6%					56	53,6%
Técnico Administrativo - NI	100	35,0%	1				101	34,7%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>262</b>	<b>21,4%</b>			<b>2</b>		<b>264</b>	<b>21,2%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	141	22,0%			2		143	21,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	49	6,1%					49	6,1%
Analista Administrativo - NS	48	31,3%					48	31,3%
Técnico Administrativo - NI	24	29,2%					24	29,2%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>1.136</b>	<b>20,2%</b>	<b>8</b>	<b>12,5%</b>	<b>5</b>		<b>1.149</b>	<b>20,0%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	601	14,8%	6		2		609	14,6%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	234	10,7%	1		2		237	10,5%
Analista Administrativo - NS	211	42,2%					211	42,2%
Técnico Administrativo - NI	90	28,9%	1	100,0%	1		92	29,3%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>607</b>	<b>41,5%</b>	<b>198</b>	<b>42,4%</b>	<b>31</b>	<b>6,5%</b>	<b>836</b>	<b>40,4%</b>
Nível Superior - NS	118	28,0%	64	32,8%	12		194	27,8%
Nível Intermediário - NI	488	44,9%	132	47,0%	19	10,5%	639	44,3%
Nível Auxiliar - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>3.992</b>	<b>26,6%</b>					<b>3.992</b>	<b>26,6%</b>
Nível Superior - NS	467	34,5%					467	34,5%
Nível Intermediário - NI	2.354	32,7%					2.354	32,7%
Nível Auxiliar - NA	1.171	11,2%					1.171	11,2%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	<b>2</b>						<b>2</b>	
Nível Superior - NS	2						2	
<b>ABIN</b>	<b>26</b>	<b>38,5%</b>					<b>26</b>	<b>38,5%</b>
Oficial Técnico de Inteligência - NS	21	38,1%					21	38,1%
Agente Técnico de Inteligência - NI	5	40,0%					5	40,0%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>548.766</b>	<b>44,6%</b>	<b>382.939</b>	<b>50,2%</b>	<b>261.293</b>	<b>7,8%</b>	<b>1.192.998</b>	<b>38,3%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>37</b>	<b>24,3%</b>			<b>19</b>		<b>56</b>	<b>16,1%</b>
Natureza Especial - NES	37	24,3%			19		56	35,0%
<b>Outros</b>	<b>9.450</b>	<b>37,8%</b>	<b>133</b>	<b>45,9%</b>	<b>895</b>	<b>3,6%</b>	<b>10.478</b>	<b>35,0%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.484	50,5%					4.484	50,5%
Agregado			129	45,0%	474	4,2%	603	12,9%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	390	2,3%	394	3,0%
Agente de Combate as Endemias	4.966	26,4%					4.966	26,4%
<b>Outros</b>	<b>48.411</b>	<b>50,9%</b>	<b>244</b>	<b>43,4%</b>	<b>2</b>	<b>50,0%</b>	<b>48.657</b>	<b>50,9%</b>
Médico Residente	10.023	57,1%					10.023	57,1%
Somente nomeados em função de comissão	6.643	53,1%					6.643	53,1%
Somente com outro vínculo de função	11.000	35,4%	31	29,0%			11.031	35,4%
Somente com outro vínculo sem função	20.745	55,4%	213	45,5%	2	50,0%	20.960	55,3%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>57.898</b>	<b>48,7%</b>	<b>377</b>	<b>44,3%</b>	<b>916</b>	<b>3,6%</b>	<b>59.191</b>	<b>48,0%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>606.664</b>	<b>45,0%</b>	<b>383.316</b>	<b>50,2%</b>	<b>262.209</b>	<b>7,8%</b>	<b>1.252.189</b>	<b>38,8%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>36.868</b>	<b>61,1%</b>					<b>36.868</b>	<b>61,1%</b>
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>5</sup></b>	<b>4.333</b>	<b>20,3%</b>					<b>4.333</b>	<b>20,3%</b>
<b>Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>	<b>1.392</b>	<b>4,9%</b>	<b>3.717</b>	<b>1,0%</b>	<b>9.574</b>	<b>0,1%</b>	<b>14.683</b>	<b>0,8%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2014

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>9,3%</b>	<b>35,0%</b>	<b>32,7%</b>	<b>19,9%</b>	<b>3,0%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	28,8%	36,6%	23,3%	9,7%	1,7%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	6,5%	33,0%	37,5%	18,8%	4,3%
Analista de Finanças e Controle - NS	8,5%	39,9%	33,2%	15,6%	2,8%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	10,5%	45,6%	29,8%	13,0%	1,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI			37,4%	56,8%	5,8%
Técnico de Finanças e Controle - NI	4,40%	11,54%	35,4%	43,0%	5,6%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>4,0%</b>	<b>30,4%</b>	<b>34,8%</b>	<b>22,0%</b>	<b>8,8%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	4,0%	30,4%	34,8%	22,0%	8,8%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>2,3%</b>	<b>6,2%</b>	<b>27,7%</b>	<b>56,5%</b>	<b>7,3%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	3,6%	21,4%	3,6%	64,3%	7,1%
Assessor Especializado do IPEA - NS		33,3%	22,2%	44,4%	
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	15,6%	21,9%	21,9%	25,0%	15,6%
Médico do IPEA - NS					
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			32,5%	61,3%	6,3%
<b>GRUPO P-1500</b>				<b>45,9%</b>	<b>54,1%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				45,9%	54,1%
<b>AUDITÓRIA - (Carreira)</b>	<b>4,2%</b>	<b>20,0%</b>	<b>33,8%</b>	<b>33,5%</b>	<b>8,5%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,4%	16,3%	33,2%	37,8%	10,3%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	6,2%	24,6%	36,0%	28,1%	5,0%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	5,6%	22,1%	30,2%	31,5%	10,6%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>12,9%</b>	<b>27,3%</b>	<b>18,8%</b>	<b>24,8%</b>	<b>16,2%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	15,2%	32,1%	20,7%	18,5%	13,5%
Oficial de Chancelaria - NS	8,0%	31,5%	24,7%	19,6%	16,2%
Assistente de Chancelaria - NI	13,6%	8,8%	5,5%	48,8%	23,4%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>9,8%</b>	<b>50,9%</b>	<b>22,7%</b>	<b>13,1%</b>	<b>3,5%</b>
Procurador Federal - NS	5,6%	49,2%	23,7%	16,9%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	11,7%	56,6%	22,0%	8,4%	1,4%
Defensor Público da União - NS	27,0%	60,6%	10,4%	1,3%	0,7%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	11,3%	44,7%	25,4%	14,0%	4,7%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				50,0%	50,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS					100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>4,6%</b>	<b>43,2%</b>	<b>35,7%</b>	<b>15,5%</b>	<b>1,0%</b>
Delegado -NS	0,1%	56,4%	29,9%	12,1%	1,5%
Perito - NS	0,5%	52,1%	36,9%	9,3%	1,3%
Agente de Polícia - NI	6,3%	41,0%	39,6%	12,4%	0,6%
Escrivão de Polícia - NI	5,6%	38,1%	36,3%	19,0%	0,9%
Papiloscopista - NI	9,7%	48,7%	32,0%	8,4%	1,2%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>24,0%</b>	<b>61,3%</b>	<b>13,7%</b>	<b>1,0%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32,0%	60,0%	8,0%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	15,4%	69,2%	15,4%		
Agente Penitenciário Federal - NI	23,9%	61,2%	13,8%	1,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2014

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3,8%</b>	<b>26,0%</b>	<b>24,5%</b>	<b>35,7%</b>	<b>9,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS		36,0%	33,3%	18,5%	12,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	4,2%	25,4%	23,8%	37,0%	9,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			15,8%	63,2%	21,1%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>7,7%</b>	<b>41,3%</b>	<b>37,9%</b>	<b>11,0%</b>	<b>2,1%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	7,7%	41,3%	37,9%	11,0%	2,1%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>9,9%</b>	<b>4,1%</b>	<b>13,6%</b>	<b>53,2%</b>	<b>19,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	4,3%	4,3%	4,3%	45,7%	41,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	10,5%	4,1%	14,4%	53,7%	17,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			11,1%	66,7%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>			<b>34,0%</b>	<b>55,3%</b>	<b>10,6%</b>
Delegado de Polícia Civil - NS				66,7%	33,3%
Médico Legista Civil - NS				83,3%	16,7%
Perito Crimininal Civil - NS				80,0%	20,0%
Agente de Polícia Civil - NI			31,0%	59,3%	9,7%
Escrivão de Polícia Civil - NI			40,5%	48,1%	11,4%
Datiloscopista de Polcia Civil - NI			26,5%	58,8%	14,7%
Guarda de Presídio Civil - NI			47,0%	45,8%	7,2%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil - NI			20,0%	73,3%	6,7%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>18,3%</b>	<b>47,2%</b>	<b>21,3%</b>	<b>11,0%</b>	<b>2,2%</b>
Analista Administrativo - NS	20,2%	52,4%	25,0%	2,4%	
Especialista em Recursos Mineral - NS	12,6%	45,0%	23,3%	16,0%	3,1%
Técnico Administrativo - NI	30,3%	47,4%	17,1%	3,9%	1,3%
Técnico em Recursos Minerais - NI	28,6%	50,0%	9,5%	9,5%	2,4%
<b>DNPM - DEPTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>12,9%</b>	<b>60,1%</b>	<b>27,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004)			1,6%	57,9%	40,4%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004)			15,6%	64,1%	20,3%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)			5,9%	50,0%	44,1%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)			19,6%	61,4%	19,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)				66,7%	33,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - C&amp;T</b>	<b>7,2%</b>	<b>18,0%</b>	<b>25,6%</b>	<b>39,3%</b>	<b>10,0%</b>
Analista - NS	7,2%	27,2%	23,4%	33,8%	8,5%
Tecnologista - NS	5,1%	21,5%	22,1%	41,6%	9,7%
Pesquisador - NS	0,5%	9,6%	21,8%	42,4%	25,6%
Assistente - NI	9,1%	10,6%	28,0%	43,5%	8,7%
Tecnico - NI	10,2%	21,5%	28,5%	33,7%	6,1%
Auxiliar Técnico - NA	11,8%	10,3%	26,5%	39,7%	11,8%
Auxiliar - NA	0,7%	6,8%	34,6%	44,2%	13,7%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (Carreira)</b>	<b>33,8%</b>	<b>33,8%</b>	<b>12,3%</b>	<b>17,6%</b>	<b>2,5%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	52,4%	42,9%	4,8%		
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	11,4%	15,3%	14,0%	52,0%	7,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	42,9%	41,9%	12,2%	2,5%	0,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,8%</b>	<b>27,1%</b>	<b>56,2%</b>	<b>15,8%</b>
Nível Superior - NS		2,8%	11,1%	72,2%	13,9%
Nível Intermediário - NI	0,1%	0,6%	26,2%	57,0%	16,1%
Nível Auxiliar - NA		2,5%	39,5%	44,9%	13,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>14,4%</b>	<b>45,8%</b>	<b>21,2%</b>	<b>14,4%</b>	<b>4,2%</b>
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	20,6%	56,0%	14,4%	7,8%	1,2%
Engenheiro Agrônomo - NS	15,7%	55,5%	20,9%	6,5%	1,4%
Analista Administrativo - NS	5,1%	34,9%	25,8%	25,9%	8,3%
Técnico Administrativo - NI	49,0%	42,9%	6,1%	2,0%	
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	33,5%	48,2%	14,7%	2,5%	1,0%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>3,9%</b>	<b>14,9%</b>	<b>60,0%</b>	<b>21,2%</b>
Nível Superior - NS		20,3%	18,1%	41,4%	20,3%
Nível Intermediário - NI		0,4%	14,1%	64,1%	21,4%
Nível Auxiliar - NA			60,0%	20,0%	20,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2014

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>3,0%</b>	<b>17,2%</b>	<b>14,8%</b>	<b>40,0%</b>	<b>25,0%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2,1%	22,6%	21,7%	28,8%	24,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI			8,2%	66,4%	25,4%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	5,8%	15,5%	5,8%	47,3%	25,5%
Técnico de Laboratório- NI			14,0%	67,7%	18,3%
Auxiliar de Laboratório - NA			5,0%	70,0%	25,0%
<b>DOCENTE</b>	<b>10,8%</b>	<b>32,7%</b>	<b>27,9%</b>	<b>20,8%</b>	<b>7,8%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	5,0%	31,2%	29,7%	23,6%	10,4%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,7%	35,2%	29,2%	18,7%	4,1%
Professor do Ensino Básico Federal - NS		14,8%	33,3%	38,9%	13,0%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS			31,7%	54,4%	13,9%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI		4,6%	28,7%	48,3%	18,4%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	45,1%	37,9%	11,0%	4,3%	1,7%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	41,9%	38,0%	13,5%	5,5%	1,2%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>11,7%</b>	<b>29,5%</b>	<b>28,5%</b>	<b>25,5%</b>	<b>4,8%</b>
Analista - NS	10,3%	33,9%	27,2%	23,2%	5,4%
Inspetor - NS	4,5%	30,4%	38,4%	20,5%	6,3%
Agente Executivo - NI	23,6%	28,3%	23,6%	22,0%	2,4%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI			21,9%	71,9%	6,3%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>16,6%</b>	<b>30,8%</b>	<b>28,0%</b>	<b>19,3%</b>	<b>5,4%</b>
Analista Técnico - NS	20,2%	33,1%	28,2%	14,1%	4,3%
Agente Executivo - NI	5,1%	24,2%	27,3%	34,3%	9,1%
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
Motorista - NI				100,0%	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		<b>2,7%</b>	<b>11,6%</b>	<b>51,8%</b>	<b>33,9%</b>
Nível Superior - NS		4,5%	4,5%	38,6%	52,3%
Nível Intermediário - NI		1,7%	13,8%	58,6%	25,9%
Nível Auxiliar - NA			30,0%	70,0%	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>5,0%</b>	<b>8,4%</b>	<b>21,3%</b>	<b>47,5%</b>	<b>17,9%</b>
Nível Superior - NS	12,6%	28,7%	14,6%	29,1%	14,9%
Nível Intermediário - NI	3,9%	4,6%	22,2%	51,5%	17,8%
Nível Auxiliar - NA	1,0%	2,8%	25,1%	48,7%	22,4%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>8,0%</b>	<b>14,4%</b>	<b>9,2%</b>	<b>42,3%</b>	<b>26,1%</b>
Arquiteto - NS	4,5%	26,4%	10,0%	40,9%	18,2%
Economista - NS	10,7%	17,5%	11,1%	40,5%	20,2%
Engenheiro ** - NS	6,3%	10,9%	8,1%	43,9%	30,7%
Estatístico - NS	18,3%	24,4%	7,3%	39,0%	11,0%
Geólogo - NS		10,5%	21,1%	26,3%	42,1%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,6%</b>	<b>23,2%</b>	<b>24,2%</b>	<b>29,1%</b>	<b>6,9%</b>
Nível Superior - NS	15,8%	30,8%	22,4%	25,3%	5,7%
Nível Intermediário - NI	18,8%	21,8%	24,2%	28,9%	6,3%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	2,6%	30,9%	48,0%	18,0%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>23,8%</b>	<b>31,9%</b>	<b>9,9%</b>	<b>28,8%</b>	<b>5,6%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	29,5%	50,0%	9,8%	8,2%	2,5%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	21,6%	17,5%	12,4%	39,2%	9,3%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	18,2%	27,3%	9,1%	36,4%	9,1%
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	14,5%	22,6%	9,7%	48,4%	4,8%
Téc. em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	29,0%	25,8%	3,2%	35,5%	6,5%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2014

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>8,7%</b>	<b>23,6%</b>	<b>19,1%</b>	<b>38,0%</b>	<b>10,5%</b>
Analista Ambiental - NS	11,4%	40,3%	19,3%	22,7%	6,3%
Analista Administrativo - NS	6,4%	3,1%	15,3%	54,1%	21,1%
Gestor Ambiental - NS				60,0%	40,0%
Gestor Administrativo - NS			11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Ambiental - NI	7,6%	6,2%	20,9%	52,4%	13,0%
Técnico Administrativo - NI			13,6%	68,5%	17,9%
Auxiliar Administrativo - NI		3,1%	28,6%	42,9%	25,5%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>39,4%</b>	<b>30,8%</b>	<b>15,8%</b>	<b>12,2%</b>	<b>1,8%</b>
Nível Intermediário - NI	40,1%	31,4%	15,3%	11,7%	1,5%
Nível Auxiliar - NA			40,0%	40,0%	20,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,9%</b>	<b>20,3%</b>	<b>18,5%</b>	<b>36,9%</b>	<b>9,3%</b>
Nível Superior - NS	13,7%	28,0%	15,2%	34,3%	8,8%
Nível Intermediário - NI	17,3%	10,8%	21,7%	40,4%	9,8%
Nível Auxiliar - NA			46,0%	40,0%	14,0%
<b>PREVIDÊNCIA</b>			<b>22,2%</b>	<b>55,6%</b>	<b>22,2%</b>
Médico - NS					100,0%
Nível Intermediário - NI			28,6%	57,1%	14,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,2%</b>	<b>31,9%</b>	<b>29,7%</b>	<b>23,9%</b>	<b>12,2%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>			<b>25,7%</b>	<b>63,4%</b>	<b>10,9%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>			<b>100,0%</b>		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>		<b>1,5%</b>	<b>19,0%</b>	<b>46,0%</b>	<b>33,4%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS			17,6%	39,4%	43,0%
Sanitarista - NS					100,0%
Nível Superior - NS			24,4%	51,1%	24,4%
Nível Intermediário - NI		2,6%	18,5%	49,7%	29,2%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>3,3%</b>	<b>10,5%</b>	<b>19,2%</b>	<b>49,5%</b>	<b>17,6%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	1,0%	16,9%	9,4%	39,0%	33,7%
Médico de Saúde Pública - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - NS		50,0%	50,0%		
Médico veterinário - NS				76,5%	23,5%
Sanitarista - NS		7,4%	3,7%	29,6%	59,3%
Nível Superior - NS	5,1%	24,9%	17,0%	38,8%	14,3%
Nível Intermediário - NI	3,5%	7,7%	20,9%	52,5%	15,3%
Nível Auxiliar - NA		0,4%	34,1%	52,1%	13,4%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>11,1%</b>	<b>18,8%</b>	<b>17,9%</b>	<b>43,3%</b>	<b>8,9%</b>
Analista do Seguro Social e Previdenciário	11,9%	51,6%	24,4%	10,5%	1,7%
Técnico do Seguro Social e Previdenciário	14,2%	18,8%	18,1%	41,9%	7,1%
Nível Superior - NS			11,0%	63,2%	25,8%
Nível Intermediário - NI		0,2%	14,4%	67,9%	17,6%
Nível Auxiliar - NA		3,8%	28,3%	49,1%	18,9%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>32,2%</b>	<b>55,6%</b>	<b>8,9%</b>	<b>2,2%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	22,4%	60,3%	12,1%	3,4%	1,7%
Analista Administrativo - NI	40,0%	60,0%			
Técnico Administrativo - NA	58,8%	35,3%	5,9%		
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>10,7%</b>	<b>28,6%</b>	<b>53,6%</b>	<b>7,1%</b>
Nível Superior - NS			50,0%	50,0%	
Nível Intermediário - NI		13,0%	26,1%	52,2%	8,7%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2014

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>		<b>0,7%</b>	<b>33,6%</b>	<b>59,4%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS			33,3%	59,3%	7,4%
Nível Intermediário - NI			33,2%	60,1%	6,7%
Nível Auxiliar - NA		9,5%	38,1%	52,4%	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>9,1%</b>	<b>9,0%</b>	<b>18,8%</b>	<b>49,2%</b>	<b>14,0%</b>
Nível Superior - NS			14,5%	56,9%	28,6%
Nível Intermediário - NI	10,3%	10,0%	19,1%	48,1%	12,5%
Nível Auxiliar - NA		1,3%	17,6%	59,2%	21,8%
<b>Carreira de Infra-Estrutura (Prog. Aceleração do Crescimento)</b>	<b>22,7%</b>	<b>44,1%</b>	<b>17,7%</b>	<b>13,3%</b>	<b>2,2%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	24,9%	48,3%	15,7%	9,7%	1,5%
Especialista de Infra-estrutura Sênior - NS			38,0%	52,1%	9,9%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>39,6%</b>	<b>39,6%</b>	<b>14,5%</b>	<b>5,3%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	25,6%	48,7%	19,2%	5,6%	0,9%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	28,3%	42,5%	18,6%	8,6%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	66,8%	28,3%	3,8%	1,1%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	49,7%	36,1%	11,1%	2,9%	0,2%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>3,7%</b>	<b>16,1%</b>	<b>46,7%</b>	<b>33,4%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)			11,0%	36,0%	53,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)		4,1%	16,5%	29,8%	49,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)			16,1%	45,2%	38,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)		4,9%	17,5%	51,4%	26,3%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)				80,0%	20,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>17,5%</b>	<b>47,7%</b>	<b>17,5%</b>	<b>10,9%</b>	<b>6,4%</b>
Médico - NS	1,5%	69,2%	18,7%	9,2%	1,5%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	33,1%	54,1%	7,7%	3,9%	1,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	23,9%	48,9%	19,8%	4,7%	2,7%
Nível Superior - NS			7,7%	23,1%	69,2%
Nível Intermediário - NI		2,3%	18,5%	42,3%	36,9%
Nível Auxiliar - NA			10,0%	76,7%	13,3%
<b>Hospital das Forças Armadas- (Emprego Público)</b>	<b>0,5%</b>	<b>53,1%</b>	<b>36,5%</b>	<b>9,4%</b>	<b>0,5%</b>
Nível Superior - NS		25,7%	57,1%	17,1%	
Nível Intermediário - NI	0,6%	59,2%	31,8%	7,6%	0,6%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>6,3%</b>	<b>26,3%</b>	<b>30,7%</b>	<b>29,4%</b>	<b>7,3%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação Saúde Pública - NS	4,3%	33,7%	32,4%	24,5%	5,1%
Analista de Gestão em Saúde - NS	0,5%	18,3%	30,0%	35,7%	15,5%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	4,3%	35,7%	30,8%	25,3%	3,9%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	6,8%	6,8%	35,0%	40,9%	10,6%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI		23,5%	41,2%	29,4%	5,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	14,8%	20,9%	28,1%	29,9%	6,3%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,4%</b>	<b>8,0%</b>	<b>68,7%</b>	<b>22,9%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)			4,2%	71,2%	24,5%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)		1,6%	20,6%	60,3%	17,5%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	<b>9,4%</b>	<b>26,8%</b>	<b>21,0%</b>	<b>31,7%</b>	<b>11,1%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	6,9%	41,0%	22,9%	22,9%	6,3%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	10,7%	39,5%	25,9%	16,1%	7,7%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	1,2%	2,4%	18,7%	58,7%	19,0%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	20,7%	22,8%	12,0%	35,3%	9,2%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA			11,8%	52,9%	35,3%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>5,6%</b>	<b>13,2%</b>	<b>13,1%</b>	<b>52,5%</b>	<b>15,6%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	7,5%	40,6%	23,9%	21,4%	6,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,0%	6,1%	9,1%	45,5%	38,4%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	2,8%	24,4%	21,2%	37,4%	14,2%
Técnico em Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI			12,3%	65,0%	22,7%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	7,5%	8,4%	9,1%	59,8%	15,1%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2014

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>22,2%</b>	<b>51,9%</b>	<b>25,9%</b>
Nível Superior - NS			8,3%	50,0%	41,7%
Nível Intermediário - NI			33,3%	53,3%	13,3%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>12,1%</b>	<b>38,6%</b>	<b>20,4%</b>	<b>22,0%</b>	<b>6,9%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS			25,0%	75,0%	
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	23,6%	42,9%	15,5%	13,7%	4,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	3,3%	49,2%	20,7%	17,4%	9,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	5,6%	34,4%	32,0%	21,6%	6,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	14,9%	31,2%	16,7%	31,6%	5,6%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	25,2%	20,2%	20,2%	28,6%	5,9%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>47,5%</b>	<b>42,1%</b>	<b>8,6%</b>	<b>1,5%</b>	<b>0,3%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	39,5%	48,1%	10,8%	1,6%	
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	57,2%	34,9%	5,9%	1,3%	0,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>		<b>0,3%</b>	<b>30,4%</b>	<b>58,1%</b>	<b>11,2%</b>
Nível Superior - NS			24,1%	63,2%	12,8%
Nível Intermediário - NI		0,6%	34,1%	55,7%	9,7%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>40,1%</b>	<b>45,5%</b>	<b>10,1%</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,7%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	33,3%	50,0%	11,5%	4,3%	0,9%
Técnico em Informações - NI	65,1%	28,6%	4,8%	1,6%	
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>20,2%</b>	<b>34,3%</b>	<b>39,4%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS		30,2%	25,4%	34,9%	9,5%
Nível Intermediário - NI		2,9%	51,4%	45,7%	
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>32,1%</b>	<b>47,5%</b>	<b>14,2%</b>	<b>5,5%</b>	<b>0,7%</b>
Especialista em Pesquisa - NS			66,7%	33,3%	
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	22,2%	44,4%	28,9%	4,4%	
Pesquisador em Saúde Pública - NS	2,9%	60,9%	23,2%	11,6%	1,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	33,3%	57,1%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão e Pesquisa Investigação Biomédica - NI	37,9%	47,4%	12,9%	1,7%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	45,5%	42,8%	6,2%	4,8%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA				66,7%	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>26,7%</b>	<b>61,4%</b>	<b>11,9%</b>
Nível Superior - NS			5,3%	73,7%	21,1%
Nível Intermediário - NI			30,0%	60,0%	10,0%
Nível Auxiliar - NA			100,0%		
<b>SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,6%</b>	<b>22,9%</b>	<b>19,8%</b>	<b>31,3%</b>	<b>11,5%</b>
Nível Superior - NS	16,2%	32,4%	30,9%	11,8%	8,8%
Nível Intermediário - NI	14,2%	20,6%	17,0%	36,4%	11,9%
Nível Auxiliar - NA				50,0%	50,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>27,6%</b>	<b>26,1%</b>	<b>15,7%</b>	<b>25,4%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	27,4%	40,3%	12,9%	17,7%	1,6%
Nível Intermediário - NI	27,8%	13,9%	18,1%	31,9%	8,3%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - CDPS - Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais</b>	<b>52,1%</b>	<b>38,6%</b>	<b>7,1%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,1%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	52,1%	38,6%	7,1%	2,1%	0,1%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>7,3%</b>	<b>62,5%</b>	<b>22,5%</b>	<b>6,6%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	2,7%	68,5%	19,2%	8,9%	0,7%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	1,2%	64,7%	26,1%	6,8%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	50,0%	41,7%	5,6%	2,8%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,2%</b>	<b>22,1%</b>	<b>60,5%</b>	<b>17,2%</b>
Médico - NS				51,5%	48,5%
Médico Veterinário - NS					
Sanitarista - NS				38,5%	61,5%
Nível Superior - NS			3,9%	72,5%	23,5%
Nível Intermediário - NI		0,3%	28,5%	59,4%	11,8%
Nível Auxiliar - NA			50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>10,4%</b>	<b>48,4%</b>	<b>27,6%</b>	<b>10,4%</b>	<b>3,2%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS		57,7%	26,9%	15,4%	
Especialista em Recursos Hídricos - NS	7,9%	47,5%	29,2%	10,9%	4,5%
Analista Administrativo - NS	25,5%	47,1%	21,6%	5,9%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2014

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>21,2%</b>	<b>57,0%</b>	<b>13,6%</b>	<b>6,8%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	13,2%	56,3%	16,9%	11,3%	2,3%
Analista Administrativo - NS - linha	17,8%	63,1%	14,6%	3,2%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	41,1%	52,1%	5,5%	1,4%	
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>12,5%</b>	<b>56,0%</b>	<b>22,9%</b>	<b>7,5%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	7,5%	57,7%	24,6%	9,3%	0,9%
Técnico em regulação de Saúde Suplementar - NI	21,2%	53,0%	19,7%	4,5%	1,5%
Analista Administrativo - NS	18,0%	51,0%	23,0%	6,0%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	23,4%	59,6%	14,9%	2,1%	
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>13,7%</b>	<b>56,2%</b>	<b>20,8%</b>	<b>7,4%</b>	<b>1,9%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	5,5%	65,7%	20,1%	6,8%	1,9%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	13,9%	43,6%	28,6%	11,2%	2,7%
Analista Administrativo - NS	18,7%	60,6%	15,0%	4,1%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	55,1%	38,2%	4,5%	2,2%	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>20,2%</b>	<b>47,1%</b>	<b>21,0%</b>	<b>8,8%</b>	<b>2,9%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS	32,3%	35,5%	22,6%	6,5%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	19,1%	44,9%	22,2%	10,4%	3,4%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool Combustível e Gás Natural - NI	15,8%	60,5%	15,8%	7,9%	
Analista Administrativo - NS	13,2%	50,7%	25,0%	7,6%	3,5%
Técnico Administrativo - NI	40,3%	50,0%	6,5%	3,2%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>20,8%</b>	<b>55,5%</b>	<b>15,8%</b>	<b>6,4%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	4,7%	63,6%	21,5%	8,4%	1,9%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	42,5%	47,5%	7,5%	2,5%	
Analista Administrativo - NS	9,5%	61,9%	14,3%	11,9%	2,4%
Técnico Administrativo - NI	38,2%	44,7%	13,2%	2,6%	1,3%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>24,8%</b>	<b>53,0%</b>	<b>16,9%</b>	<b>4,1%</b>	<b>1,2%</b>
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	16,1%	52,5%	22,0%	6,7%	2,7%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	26,2%	53,1%	16,2%	3,6%	0,9%
Analista Administrativo - NS	23,2%	51,8%	23,2%	1,8%	
Técnico Administrativo - NI	40,0%	54,0%	4,0%	2,0%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>12,6%</b>	<b>45,8%</b>	<b>25,6%</b>	<b>11,8%</b>	<b>4,2%</b>
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10,6%	48,2%	23,4%	12,1%	5,7%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	10,2%	40,8%	26,5%	18,4%	4,1%
Analista Administrativo - NS	8,3%	43,8%	37,5%	8,3%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	37,5%	45,8%	12,5%	4,2%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>23,6%</b>	<b>48,9%</b>	<b>19,4%</b>	<b>7,0%</b>	<b>1,2%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	21,5%	51,6%	17,5%	7,8%	1,7%
Técnico Regulação de Aviação Civil - NI	23,9%	37,6%	28,6%	8,5%	1,3%
Analista Administrativo - NS	19,0%	57,8%	19,0%	3,8%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	47,8%	38,9%	8,9%	4,4%	
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		2,5%	20,8%	55,8%	20,9%
Nível Superior - NS			6,8%	54,2%	39,0%
Nível Intermediário - NI		3,1%	24,2%	56,1%	16,6%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>			<b>12,0%</b>	<b>51,0%</b>	<b>37,0%</b>
Nível Superior - NS			1,9%	33,4%	64,7%
Nível Intermediário - NI			14,6%	53,7%	31,7%
Nível Auxiliar - NA			11,0%	52,3%	36,6%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação LLOYD Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
<b>ABIN</b>	<b>50,0%</b>	<b>42,3%</b>	<b>3,8%</b>	<b>3,8%</b>	
Oficial Técnico de Inteligência - NS	47,6%	42,9%	4,8%	4,8%	
Agente Técnico de Inteligência - NI	60,0%	40,0%			
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>9,9%</b>	<b>23,1%</b>	<b>24,0%</b>	<b>32,7%</b>	<b>10,3%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>			<b>21,6%</b>	<b>32,4%</b>	<b>45,9%</b>
Natureza Especial - NES			21,6%	32,4%	45,9%
<b>Outros</b>	<b>33,3%</b>	<b>9,2%</b>	<b>33,7%</b>	<b>18,8%</b>	<b>5,0%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93	70,2%	16,6%	7,1%	4,8%	1,3%
Agente de Combate as Endemias		2,4%	57,8%	31,5%	8,3%
<b>Outros</b>	<b>33,4%</b>	<b>24,2%</b>	<b>16,6%</b>	<b>18,2%</b>	<b>7,5%</b>
Médico Residente	74,4%	24,2%	1,2%	0,1%	0,0%
Somente nomeados em função de comissão	20,1%	31,2%	19,3%	17,2%	12,1%
Somente com outro vínculo de função	7,7%	23,6%	32,3%	28,8%	7,6%
Somente com outro vínculo sem função	31,6%	22,2%	15,0%	21,7%	9,6%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>33,4%</b>	<b>21,7%</b>	<b>19,4%</b>	<b>18,3%</b>	<b>7,1%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12,2%</b>	<b>22,9%</b>	<b>23,6%</b>	<b>31,3%</b>	<b>10,0%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>94,1%</b>	<b>4,6%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			<b>82,0%</b>	<b>18,0%</b>	<b>0,1%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autárquicas, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ?	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados <sup>***</sup>				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 <sup>6</sup>	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014 <sup>7</sup>	583.478	379.599	502.819	1.086.297	53,7	46,3

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integradado de Administração de Recursos Humanos/MP (Data Warehouse) e SIEST - Sistema de Informações das Estatais-DEST (Departamento das Estatais)/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

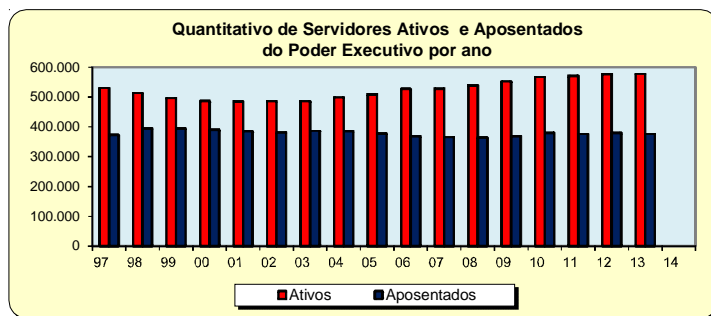
8 - Posição de feve reiro/2014.

De 1988 a 2013 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

**Empresa Estatal não Dependente:** É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: SIAPE-Sistema Integradado de Administração de Recursos Humanos



Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Fev/2014

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1		1	404	305	709		1	1	54	20	74	459	326	785
De 21 a 25 anos	1.618	1.604	3.222	4.814	3.536	8.350	21	7	28	1.319	2.982	4.301	7.772	8.129	15.901
De 26 a 30 anos	11.942	11.672	23.614	10.696	9.543	20.239	53	14	67	4.492	7.323	11.815	27.183	28.552	55.735
De 31 a 35 anos	23.404	21.072	44.476	10.883	10.953	21.836	39	20	59	3.481	3.811	7.292	37.807	35.856	73.663
De 36 a 40 anos	21.725	17.866	39.591	7.755	7.834	15.589	265	200	465	2.339	2.077	4.416	32.084	27.977	60.061
De 41 a 45 anos	18.677	14.837	33.514	7.675	8.096	15.771	1.882	770	2.652	2.202	1.562	3.764	30.436	25.265	55.701
De 46 a 50 anos	18.317	15.702	34.019	14.588	15.543	30.131	3.158	1.418	4.576	2.274	2.019	4.293	38.337	34.682	73.019
De 51 a 55 anos	16.802	15.491	32.293	23.254	21.427	44.681	3.379	1.583	4.962	2.710	2.165	4.875	46.145	40.666	86.811
De 56 a 60 anos	16.122	11.115	27.237	19.998	14.686	34.684	2.621	1.432	4.053	2.386	1.562	3.948	41.127	28.795	69.922
De 61 a 65 anos	10.320	5.459	15.779	9.427	6.138	15.565	1.380	994	2.374	1.484	779	2.263	22.611	13.370	35.981
De 66 a 70 anos	3.684	1.566	5.250	2.770	1.959	4.729	527	457	984	684	248	932	7.665	4.230	11.895
Mais de 70 anos	72	20	92	67	31	98	38	25	63	347	91	438	524	167	691
<b>Total</b>	<b>142.684</b>	<b>116.404</b>	<b>259.088</b>	<b>112.331</b>	<b>100.051</b>	<b>212.382</b>	<b>13.363</b>	<b>6.921</b>	<b>20.284</b>	<b>23.772</b>	<b>24.639</b>	<b>48.411</b>	<b>292.150</b>	<b>248.015</b>	<b>540.165</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Fev/2014

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	100,0		100,0	57,0	43,0	100,0		100,0	100,0	73,0	27,0	100,0	58,5	41,5	100,0
De 21 a 25 anos	50,2	49,8	100,0	57,7	42,3	100,0	75,0	25,0	100,0	30,7	69,3	100,0	48,9	51,1	100,0
De 26 a 30 anos	50,6	49,4	100,0	52,8	47,2	100,0	79,1	20,9	100,0	38,0	62,0	100,0	48,8	51,2	100,0
De 31 a 35 anos	52,6	47,4	100,0	49,8	50,2	100,0	66,1	33,9	100,0	47,7	52,3	100,0	51,3	48,7	100,0
De 36 a 40 anos	54,9	45,1	100,0	49,7	50,3	100,0	57,0	43,0	100,0	53,0	47,0	100,0	53,4	46,6	100,0
De 41 a 45 anos	55,7	44,3	100,0	48,7	51,3	100,0	71,0	29,0	100,0	58,5	41,5	100,0	54,6	45,4	100,0
De 46 a 50 anos	53,8	46,2	100,0	48,4	51,6	100,0	69,0	31,0	100,0	53,0	47,0	100,0	52,5	47,5	100,0
De 51 a 55 anos	52,0	48,0	100,0	52,0	48,0	100,0	68,1	31,9	100,0	55,6	44,4	100,0	53,2	46,8	100,0
De 56 a 60 anos	59,2	40,8	100,0	57,7	42,3	100,0	64,7	35,3	100,0	60,4	39,6	100,0	58,8	41,2	100,0
De 61 a 65 anos	65,4	34,6	100,0	60,6	39,4	100,0	58,1	41,9	100,0	65,6	34,4	100,0	62,8	37,2	100,0
De 66 a 70 anos	70,2	29,8	100,0	58,6	41,4	100,0	53,6	46,4	100,0	73,4	26,6	100,0	64,4	35,6	100,0
Mais de 70 anos	78,3	21,7	100,0	68,4	31,6	100,0	60,3	39,7	100,0	79,2	20,8	100,0	75,8	24,2	100,0
<b>Total</b>	<b>55,1</b>	<b>44,9</b>	<b>100,0</b>	<b>52,9</b>	<b>47,1</b>	<b>100,0</b>	<b>65,9</b>	<b>34,1</b>	<b>100,0</b>	<b>49,1</b>	<b>50,9</b>	<b>100,0</b>	<b>54,1</b>	<b>45,9</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2014

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	12.732	925	13.657	4.886	78	4.964	1.901	12	1.913	19.519	1.015	20.534
<b>TOTAL</b>	<b>12.732</b>	<b>925</b>	<b>13.657</b>	<b>4.886</b>	<b>78</b>	<b>4.964</b>	<b>1.901</b>	<b>12</b>	<b>1.913</b>	<b>19.519</b>	<b>1.015</b>	<b>20.534</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Bombeiro Militar <sup>1</sup> :	5.691	571	6.262	2.246	7	2.253	847	4	851	8.784	582	9.366
<b>TOTAL</b>	<b>5.691</b>	<b>571</b>	<b>6.262</b>	<b>2.246</b>	<b>7</b>	<b>2.253</b>	<b>847</b>	<b>4</b>	<b>851</b>	<b>8.784</b>	<b>582</b>	<b>9.366</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.332	1.489	4.821	2.198	313	2.511	849	17	866	6.379	1.819	8.198
- Delegado	282	81	363	271	36	307	61	0	61	614	117	731
- Perito	192	65	257	143	30	173	21	1	22	356	96	452
- Agente de Policia	2.075	909	2.984	1.390	126	1.516	680	10	690	4.145	1.045	5.190
- Agente Penitenciário	398	186	584	214	41	255	50	2	52	662	229	891
- Papiloscopista	157	106	263	70	37	107	11	2	13	238	145	383
- Escrivão	228	142	370	110	43	153	26	2	28	364	187	551
Sem Cargo <sup>1</sup>	7	13	20							7	13	20
<b>TOTAL</b>	<b>3.339</b>	<b>1.502</b>	<b>4.841</b>	<b>2.198</b>	<b>313</b>	<b>2.511</b>	<b>849</b>	<b>17</b>	<b>866</b>	<b>6.386</b>	<b>1.832</b>	<b>8.218</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.762</b>	<b>2.998</b>	<b>24.760</b>	<b>9.330</b>	<b>398</b>	<b>9.728</b>	<b>3.597</b>	<b>33</b>	<b>3.630</b>	<b>34.689</b>	<b>3.429</b>	<b>38.118</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2014

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>							390		390	390		390
- Nível Superior							141		141	141		141
- Nível Intermediário							249		249	249		249
<b>Ex-Território Amapá</b>	722	67	789	621	9	630	155	2	157	1.498	78	1.576
- Nível Superior	412	43	455	378	2	380	23		23	813	45	858
- Nível Intermediário	310	24	334	243	7	250	132	2	134	685	33	718
<b>Ex-Território Rondônia</b>	80	1	81	874	29	903	109	2	111	1.063	32	1.095
- Nível Superior	28	1	29	416	14	430	23	1	24	467	16	483
- Nível Intermediário	52		52	458	15	473	86	1	87	596	16	612
<b>Ex-Território Roraima</b>	522		522	543		543	177	1	178	1.242	1	1.243
- Nível Superior	282		282	228		228	19		19	529		529
- Nível Intermediário	240		240	315		315	158	1	159	713	1	714
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>				1.641		1.641	8.738		8.738	10.379		10.379
- Nível Superior				713		713	2.600		2.600	3.313		3.313
- Nível Intermediário				928		928	6.138		6.138	7.066		7.066
<b>Total</b>	<b>1.324</b>	<b>68</b>	<b>1.392</b>	<b>3.679</b>	<b>38</b>	<b>3.717</b>	<b>9.569</b>	<b>5</b>	<b>9.574</b>	<b>14.572</b>	<b>111</b>	<b>14.683</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

Posição - Fev/2014

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.086,32 (*)	1,7	1,7	0,3	0,5	1,2	1,2
De 1.086,33 a 1.200	0,1	0,0	0,3	0,2	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,0	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2
De 1.301 a 1.400	0,1	0,0	0,2	0,3	0,2	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,3	0,4	0,2	0,2
De 1.501 a 2.000	0,0	1,3	2,2	2,4	1,7	2,0
De 2.001 a 2.500	3,2	3,7	3,9	4,4	3,4	4,0
De 2.501 a 3.000	5,6	6,4	7,3	10,2	6,3	7,9
De 3.001 a 3.500	5,6	5,3	15,6	14,2	9,5	8,8
De 3.501 a 4.500	13,8	17,0	15,8	15,0	14,5	16,2
De 4.501 a 5.500	15,7	13,4	13,0	13,2	14,5	13,3
De 5.501 a 6.500	9,5	8,6	9,1	8,7	9,3	8,6
De 6.501 a 7.500	4,9	5,3	6,0	5,9	5,3	5,5
De 7.501 a 8.500	6,5	6,5	4,6	4,0	5,7	5,5
De 8.501 a 9.500	9,8	8,9	3,0	2,9	7,0	6,5
De 9.501 a 10.500	3,7	3,4	2,2	2,1	3,1	2,8
De 10.501 a 11.500	2,0	2,3	1,5	2,4	1,8	2,3
De 11.501 a 12.500	2,7	2,9	3,2	3,0	2,9	2,9
De 12.501 a 13.000	1,8	1,2	1,2	0,5	1,5	0,9
Acima de 13.000	13,1	12,1	10,0	9,5	11,7	11,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional .

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 62 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.

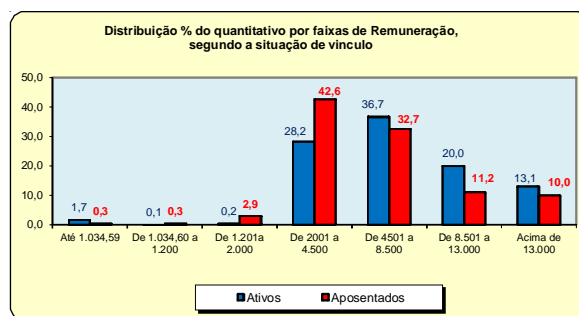
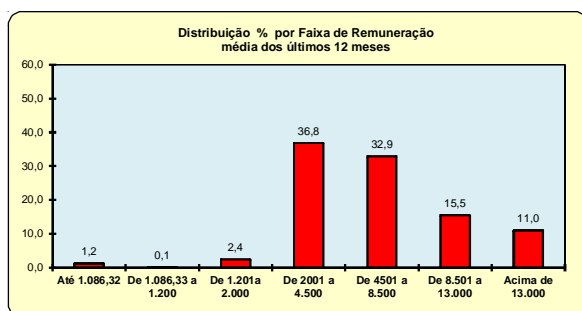


Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	14.289,34	20.285,98	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.165,03	18.255,35	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.875,93	8.379,30	72
- Agente de Inteligência - NI	5.418,31	9.311,36	72
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	11.328,39	18.251,06	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	10.480,55	17.040,29	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.394,94	8.242,34	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.158,90	7.767,24	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.379,07	9.133,96	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.579,36	5.436,69	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.534,19	2.695,74	6
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	16.489,37	21.424,30	30
- Defensor Público Federal - NS	16.489,37	21.424,30	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	16.489,37	21.424,30	30
- Procurador Federal - NS	16.489,37	21.424,30	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	16.489,37	21.424,30	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	14.965,44	21.403,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	8.798,88	12.759,14	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	14.965,44	21.403,88	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	14.289,24	20.372,47	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	16.489,37	21.424,30	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.421,30	9.315,16	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	14.275,64	20.353,09	43
- Inspetor da CVM - NS	14.275,64	20.353,09	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar CVM (§ 5º, art. 87, Lei nº 11.890/2008.) - NS	11.353,90	17.265,53	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.930,24	7.894,85	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.011,73	4.635,35	54
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	20.372,47	20.372,47	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	19.590,62	19.590,62	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	18.236,78	18.236,78	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	16.973,02	16.973,02	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	15.800,06	15.800,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	14.290,72	14.290,72	0
- Oficial de Chancelaria - NS	6.944,78	10.162,89	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.455,78	7.341,74	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	14.275,64	20.353,09	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	14.275,64	20.353,09	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	14.275,64	20.353,09	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	14.275,64	20.353,09	43
- Técnico de Finanças e Controle	14.275,64	20.353,09	43
- Técnico de Planejamento e Orçamento	14.275,64	20.353,09	43

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.403,90	18.086,31	59
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.674,25	9.033,26	59
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.674,25	9.033,26	59
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.674,25	9.033,26	59
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.674,25	9.033,26	59
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.674,25	9.033,26	59
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.674,25	9.033,26	59
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.674,25	9.033,26	59
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	11.403,90	18.086,31	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	11.403,90	18.086,31	59
- Analista Administrativo - NS	10.543,90	16.821,31	60
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.146,82	6.904,99	67
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.292,83	13.808,99	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	5.674,25	9.033,26	59
- Técnico Administrativo - NI	5.418,25	8.724,26	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.020,58	7.934,06	97
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.471,25	2.850,40	15
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b> (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.334,90	11.266,74	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.334,90	11.266,74	111



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.334,90	11.266,74	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.334,90	11.266,74	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.334,90	11.266,74	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.206,16	9.375,34	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.028,16	10.876,34	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.807,16	12.293,34	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.405,16	15.213,34	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.852,05	9.375,34	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.789,05	10.876,34	60
- Pesquisador - Mestre - NS	7.677,05	12.293,34	60
- Pesquisador - Doutor - NS	9.501,05	15.213,34	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.206,16	9.375,34	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.028,16	10.876,34	80
- Tecnologista - Mestre - NS	6.807,16	12.293,34	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.405,16	15.213,34	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.866,00	4.698,28	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.318,00	5.450,28	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.747,00	6.160,28	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.628,00	7.623,28	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.866,00	4.698,28	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.318,00	5.450,28	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.747,00	6.160,28	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.628,00	7.623,28	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.693,37	2.401,05	42
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.882,37	2.656,05	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.693,37	2.401,05	42
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.882,37	2.656,05	41
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.255,82	10.818,00	106
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	2.992,42	5.745,11	92
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.698,12	3.062,84	14
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.647,41	10.719,22	61
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.201,43	11.273,24	57
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.755,45	11.827,26	53
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.703,01	13.773,22	58
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.257,03	14.327,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	9.811,05	14.881,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.342,50	5.625,49	68
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.094,68	6.716,49	64
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNI T - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.184,37	10.804,22	75
- Médico 20 h - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNI T - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	6.574,09	11.193,94	70
- Médico 20 h - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNI T - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	6.963,81	11.583,66	66
- Médico 40 h - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNI T - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.540,74	14.646,44	71
- Médico 40 h - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNI T - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.930,46	15.036,16	68
- Médico 40 h - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNI T - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	9.320,18	15.425,88	66
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.184,37	10.804,22	75
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	6.574,09	11.193,94	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	6.963,81	11.583,66	66
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.297,73	5.845,23	77
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.971,79	2.275,02	15
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.967,15	13.773,22	73
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	8.521,17	14.327,24	68
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.075,19	14.881,26	64
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.967,15	13.773,22	73
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	8.521,17	14.327,24	68
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.075,19	14.881,26	64
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.967,15	13.773,22	73
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	8.521,17	14.327,24	68
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.075,19	14.881,26	64
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.967,15	13.773,22	73
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	8.521,17	14.327,24	68
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.075,19	14.881,26	64
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.967,15	13.773,22	73
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	8.521,17	14.327,24	68
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.075,19	14.881,26	64
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.967,15	13.773,22	73
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	8.521,17	14.327,24	68
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.075,19	14.881,26	64
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.967,15	13.773,22	73
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	8.521,17	14.327,24	68
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.075,19	14.881,26	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.633,85	6.563,49	81
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.838,50	6.768,14	76
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.043,85	6.973,49	72
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.633,85	6.563,49	81
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.838,50	6.768,14	76
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.043,85	6.973,49	72
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.633,85	6.563,49	81
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.838,50	6.768,14	76
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.043,85	6.973,49	72
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.068,31	10.062,09	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.679,12	10.672,90	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.289,93	11.283,71	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.520,31	13.540,09	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.131,12	14.150,90	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	9.741,93	14.761,71	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.905,48	6.774,21	73
- Técnico Administrativo - NI	2.789,48	5.048,21	81
<b>Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 6º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.462,38	10.301,69	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 6º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	5.892,05	10.731,36	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 6º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.321,72	11.161,03	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	2.993,65	5.664,25	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.262,58	5.933,18	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.531,50	6.202,10	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.462,38	10.301,69	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.892,05	10.731,36	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.321,72	11.161,03	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI	2.993,65	5.664,25	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA	2.017,34	2.260,47	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.042,34	6.042,34	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	6.617,54	6.617,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	7.036,94	7.036,94	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	9.335,74	9.335,74	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.937,63	3.937,63	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.149,27	4.149,27	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.465,85	4.465,85	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.324,85	5.324,85	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.584,28	2.584,28	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.782,78	2.782,78	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.025,46	3.025,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	3.506,20	3.506,20	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde -Endemias - NS	5.043,62	8.462,00	68
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Conductor de Lancha - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias NI	3.656,22	4.572,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.656,22	4.572,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.105,92	3.384,84	9
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.105,92	3.384,84	9
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.105,92	3.384,84	9
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.105,92	3.384,84	9
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.105,92	3.384,84	9
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.105,92	3.384,84	9
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	3.105,92	3.384,84	9
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.154,75	11.139,00	81
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.098,75	12.687,00	79
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.940,75	14.066,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.570,75	15.100,00	76
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.412,01	5.291,19	55
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.859,01	5.937,19	54
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	5.630,31	10.186,00	81
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.574,31	11.734,00	78
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.416,31	13.113,00	77

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.046,31	14.147,00	76
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.282,55	5.291,00	61
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	3.729,55	5.937,00	59
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.125,60	2.458,80	16
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.809,02	7.863,00	64
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.063,24	11.576,00	64
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.078,62	8.200,00	61
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.078,62	8.200,00	61
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.136,62	5.386,11	30
- Agente em Indigenismo da FUNAI - NI	4.136,62	5.386,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	2.903,76	3.158,56	9
- Auxiliar em Indigenismo da FUNAI - NA	2.903,76	3.158,56	9
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.541,98	10.444,39	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.756,36	12.389,15	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.356,85	13.335,33	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.049,59	16.134,27	61
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.848,28	10.444,39	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.916,12	12.389,15	79
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.443,78	13.335,33	79
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	8.944,99	16.134,27	80
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.848,28	10.444,39	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.916,12	12.389,15	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.443,78	13.335,33	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	8.944,99	16.134,27	80
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.851,57	4.664,51	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.303,57	5.416,51	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.348,57	5.491,51	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.393,57	5.566,51	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.732,57	6.126,51	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.613,57	7.589,51	65
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.851,57	4.664,51	64
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.303,57	5.416,51	64
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.348,57	5.491,51	64
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.393,57	5.566,51	64
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.732,57	6.126,51	64
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.613,57	7.589,51	65
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.597,95	5.222,19	101
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.072,24	6.194,57	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.306,60	6.667,66	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - FIOCRUZ - Doutor - NS	3.973,37	8.067,13	103
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.195,11	10.444,39	101
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.143,69	12.389,15	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - FIOCRUZ - Mestre - NS	6.612,41	13.335,33	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - FIOCRUZ - Doutor - NS	7.945,96	16.134,27	103
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.195,11	10.444,39	101
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.143,69	12.389,15	102
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.612,41	13.335,33	102
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.945,96	16.134,27	103
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.533,06	4.664,51	84
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	2.935,06	5.416,51	85
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	2.975,06	5.491,51	85
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.014,06	5.566,51	85

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.315,06	6.126,51	85
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.098,06	7.589,51	85
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	15.503,07	16.134,27	4
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.783,02	10.682,76	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.430,78	5.803,22	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.353,90	17.265,53	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.182,90	7.667,00	83
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.524,59	8.264,20	83
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.695,44	8.562,80	82
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.866,29	8.861,40	82
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.070,82	3.963,00	29
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA</b>			
<b>Área Médica</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.174,19	4.610,00	45
- Médico 20 horas - Especialização - NS	3.394,64	4.915,70	45
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.504,87	5.068,55	45
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.703,28	5.343,68	44
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.348,38	9.220,00	45
- Médico 40 horas - Especialização - NS	6.789,28	9.831,40	45
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	7.009,74	10.137,10	45
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	7.406,56	10.687,36	44
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.182,90	7.667,00	83
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	2.946,02	3.897,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.349,32	2.759,78	17
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.478,30	11.581,02	79
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	6.690,97	11.929,02	78
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	6.902,97	12.276,35	78
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.478,30	11.581,02	79
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	6.690,97	11.929,02	78
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	6.902,97	12.276,35	78
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.478,30	11.581,02	79
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	6.690,97	11.929,02	78
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	6.902,97	12.276,35	78
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.478,30	11.581,02	79
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	6.690,97	11.929,02	78
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	6.902,97	12.276,35	78
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.887,34	5.034,37	74
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	2.988,67	5.208,37	74
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.088,67	5.382,37	74
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.887,34	5.034,37	74
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	2.988,67	5.208,37	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.088,67	5.382,37	74
- Auxiliar Administrativo - NA	2.445,48	2.895,52	18
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - do PECMA - NS	4.939,71	10.500,21	113
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - do PECMA - NS	8.153,02	16.905,42	107
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	5.440,35	11.354,69	109
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.887,34	5.034,37	74
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	2.988,67	5.208,37	74
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.088,67	5.382,37	74
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.592,18	2.895,52	82
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPrensa Nacional</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	4.094,13	6.277,00	53
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	5.875,26	9.219,00	57
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.799,13	7.667,00	60
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.433,20	5.486,57	24
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.339,00	4.378,00	1
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.869,59	13.546,65	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.452,14	14.129,20	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.034,69	14.711,75	47
<b>Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior</b>			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	12.793,32	14.185,32	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	13.404,42	14.796,42	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.015,51	15.407,51	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.393,05	12.020,42	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.820,02	12.702,59	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.245,76	13.384,75	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.344,26	15.614,45	67
- Analista de Planej., Gestão e Infraestrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.666,83	12.020,42	80
- Analista de Planej., Gestão e Infraestrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.041,04	12.702,59	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.415,25	13.384,75	81
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.318,63	15.614,45	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.666,83	12.020,42	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.041,04	12.702,59	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.415,25	13.384,75	81
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.318,63	15.614,45	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.950,91	4.860,52	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.356,97	5.474,36	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.722,42	6.026,82	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.416,78	7.076,49	60
- Técnico em Planej., Gestão e Infraestrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.950,91	4.860,52	65
- Técnico em Planej., Gestão e Infraestrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.356,97	5.474,36	63
- Técnico em Planej., Gestão e Infraestrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.722,42	6.026,82	62
- Técnico em Planej., Gestão e Infraestrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.416,78	7.076,49	60



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE</b>			
- Médico - 20 h - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	2.869,68	6.010,21	109
- Médico - 20 h - IBGE - com Especialização - NS	3.021,36	6.351,29	110
- Médico - 20 h - IBGE - com Mestre - NS	3.173,04	6.692,38	111
- Médico - 20 h - IBGE - com Doutor - NS	3.539,20	7.807,23	121
- Médico - 40 h - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	5.739,35	12.020,42	109
- Médico - 40 h - IBGE - com Especialização - NS	6.042,71	12.702,59	110
- Médico - 40 h - IBGE - com Mestre - NS	6.346,06	13.384,75	111
- Médico - 40 h - IBGE - com Doutor - NS	7.078,39	15.614,45	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.739,35	12.020,42	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.042,71	12.702,59	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.346,06	13.384,75	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.078,39	15.614,45	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.485,87	4.700,47	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	2.834,59	5.314,31	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.148,44	5.866,77	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.744,75	6.916,44	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.477,25	8.059,28	80
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.008,78	8.590,81	72
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.540,31	9.122,34	65
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.726,84	4.536,93	66
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.079,20	2.400,80	15
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.843,50	9.361,92	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.780,50	10.862,92	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.668,50	12.279,92	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.492,50	15.199,92	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.197,91	9.361,92	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.019,91	10.862,92	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.798,91	12.279,92	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.396,91	15.199,92	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.197,91	9.361,92	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.019,91	10.862,92	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.798,91	12.279,92	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.396,91	15.199,92	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.861,82	4.691,53	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.313,82	5.443,53	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.742,82	6.153,53	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.623,82	7.616,53	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.861,82	4.691,53	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.313,82	5.443,53	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.742,82	6.153,53	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.623,82	7.616,53	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.691,23	2.397,80	42
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.880,23	2.652,80	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.120,52	4.420,12	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.476,02	5.170,62	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - IEC e CENP - Mestre - NS	2.811,02	5.879,12	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - IEC e CENP - Doutor - NS	3.501,52	7.339,12	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - IEC e CENP - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - IEC e CENP - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.493,80	9.361,92	108

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP</b>			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.204,80	10.862,92	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	5.874,80	12.279,92	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.255,80	15.199,92	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.462,72	4.691,53	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.852,72	5.443,53	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.219,72	6.153,53	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	3.976,72	7.616,53	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.101,66	2.397,80	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.343,66	2.652,80	13
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	14.755,32	15.199,92	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.421,60	12.024,73	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.805,27	12.637,72	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.320,14	13.383,01	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.670,70	15.622,18	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.812,26	4.604,14	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.310,59	5.433,22	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.684,34	6.055,03	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.338,39	7.143,20	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.812,26	4.604,14	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.310,59	5.433,22	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.684,34	6.055,03	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.338,39	7.143,20	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	15.775,82	17.171,22	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.353,90	17.265,53	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.353,90	17.265,53	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.353,90	17.265,53	52
- Médico do IPEA - 20 h - NS	10.562,62	15.989,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	14.275,64	20.353,09	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.353,90	17.265,53	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.353,90	17.265,53	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.930,24	7.894,85	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.930,24	7.894,85	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.930,24	7.894,85	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.930,24	7.894,85	60
- Motorista do IPEA - NI	4.930,24	7.894,85	60
- Secretária do IPEA - NI	4.930,24	7.894,85	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.010,00	9.194,69	84

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - INCRA - NS	4.098,61	7.167,64	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - INCRA - NS	6.230,83	10.393,29	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.087,81	8.946,28	119
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.087,81	8.946,28	119
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.087,81	8.946,28	119
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.656,45	3.991,34	50
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.656,45	3.991,34	50
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA - NI	2.656,45	3.991,34	50
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.151,22	2.479,35	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.154,75	11.139,00	81
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.098,75	12.687,00	79
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.940,75	14.066,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.570,75	15.100,00	76
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.412,01	5.291,19	55
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.859,01	5.937,19	54
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.630,31	10.186,00	81
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.574,31	11.734,00	78
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.416,31	13.113,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.046,31	14.147,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.282,55	5.291,00	61
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	3.729,55	5.937,00	59
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.125,60	2.458,80	16
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.875,77	12.577,63	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.124,63	13.069,45	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.433,07	13.653,44	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.548,84	16.438,41	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.875,77	12.577,63	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.124,63	13.069,45	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.433,07	13.653,44	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.548,84	16.438,41	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.816,10	4.624,47	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.583,23	6.011,55	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.956,98	6.633,36	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.611,03	7.721,53	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.816,10	4.624,47	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.583,23	6.011,55	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.956,98	6.633,36	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.611,03	7.721,53	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.259,01	2.168,50	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.324,20	2.283,02	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	15.839,06	17.297,46	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	9.683,80	15.465,29	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.257,46	11.592,22	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.841,50	7.732,14	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	9.683,80	15.465,29	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.257,46	11.592,22	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.841,50	7.732,14	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	12.539,38	17.518,73	40
<b>Quadro de Pessoal do MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.850,79	7.730,60	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.850,79	7.730,60	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.850,79	7.730,60	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.729,44	4.320,32	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC (Lei nº5.645/1970) - NS	4.461,61	7.262,83	63
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC (Lei nº5.645/1971) - NS	5.968,02	9.218,66	54
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.464,53	7.783,45	125
- Farmacêutico do PCC - NS	3.464,53	7.783,45	125
- Químico do PCC - NS	3.464,53	7.783,45	125
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.401,21	7.667,83	125
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.029,55	2.581,26	27
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.731,17	2.085,66	20
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - NS	3.489,42	5.980,00	71
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - NS	5.743,64	9.693,00	69
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.247,82	7.667,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	2.818,02	3.737,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.310,91	2.589,83	12
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	7.514,33	11.879,08	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	15.370,64	21.719,05	41
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	7.514,33	11.879,08	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	15.370,64	21.719,05	41
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - DPF - NS	3.795,32	6.394,70	68
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - DPF - NS	6.213,04	9.955,40	60
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.306,52	7.667,70	78
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.564,77	4.440,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.535,25	2.733,84	8
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.418,25	11.658,15	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Médico - 20 h - DPRF - NS	3.795,32	6.394,70	68
- Médico - 40 h - DPRF - NS	6.213,04	9.955,40	60
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.303,32	7.667,70	78
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.564,77	4.440,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.535,25	2.733,84	8
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - PECFAZ - NS	3.489,42	5.980,00	71
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - PECFAZ - NS	5.743,64	9.693,00	69
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.244,62	7.667,00	81
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.050,82	3.978,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.843,36	3.208,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Médico - 20 h - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.207,65	7.722,28	84
- Médico - 20 h - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.739,18	8.253,81	74
- Médico - 20 h - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.270,71	8.785,34	67
- Médico - 40 h - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.458,50	13.367,56	79
- Médico - 40 h - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.521,56	14.430,62	69
- Médico - 40 h - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.584,61	15.493,67	62
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.477,25	8.059,28	80
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.008,78	8.590,81	72
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.540,31	9.122,34	65
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.726,84	4.536,93	66
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.079,20	2.400,80	15
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 h - NS	3.489,42	5.980,00	71
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 h - NS	5.743,64	9.693,00	69
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - NS	4.311,14	7.782,62	81
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.311,14	7.782,62	81
- Químico do PGPE - NS	4.311,14	7.782,62	81
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	4.247,82	7.667,00	80
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.247,82	7.667,00	80
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.247,82	7.667,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2.818,02	3.737,11	33
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	2.818,02	3.737,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.310,91	2.589,83	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.103,14	9.112,62	79
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.103,14	9.112,62	79
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.103,14	9.112,62	79
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.039,82	8.997,00	79
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.039,82	8.997,00	79
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.039,82	8.997,00	79
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	2.987,02	4.520,11	51
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	2.987,02	4.520,11	51
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.577,82	2.873,00	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.103,14	9.112,62	79
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.103,14	9.112,62	79
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.103,14	9.112,62	79
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.039,82	8.997,00	79
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.039,82	8.997,00	79
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.039,82	8.997,00	79
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	2.987,02	4.520,11	51
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	2.987,02	4.520,11	51
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.577,82	2.873,00	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.480,74	7.782,62	42
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.480,74	7.782,62	
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.480,74	7.782,62	
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.417,42	7.667,00	42
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.417,42	7.667,00	42
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.417,42	7.667,00	42
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.192,11	45

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPUMP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.192,11	45
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.183,76	2.442,56	12
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.471,62	11.319,88	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico 20 h - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º da Lei no 10.355/2001) - NS	4.320,91	6.965,64	61
- Médico 40 h - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º da Lei no 10.355/2001) - NS	6.110,22	9.218,28	51
- Analista Previdenciário - NS	4.239,31	7.667,64	81
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º da Lei no 10.355/2001) - NS	4.239,31	7.667,64	81
- Técnico Previdenciário - NI	2.658,35	2.918,26	10
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º da Lei no 10.355/2001) - NI	2.658,35	2.918,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º da Lei no 10.355/2001) - NA	2.330,97	2.509,66	8
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 h - NS	3.489,42	5.980,00	71
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 h - NS	5.743,64	9.693,00	69
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	5.840,80	10.373,40	78
- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.248,62	7.667,00	80
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) - PST - NI	2.821,22	3.737,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.310,92	2.589,84	12
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 h - NS	4.398,52	7.313,70	66
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 h - NS	6.652,74	11.026,70	66
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.294,52	8.433,70	59
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.495,92	4.629,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.820,61	3.169,13	12
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.649,60	6.711,31	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.791,58	8.127,17	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.148,84	4.455,05	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.349,71	6.997,64	61
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 h - NS	6.107,02	9.218,28	51
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.416,36	9.180,15	69
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.221,71	7.667,64	82
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.555,95	2.806,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.221,37	2.388,66	8
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	6.136,19	11.115,78	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	6.136,19	11.115,78	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.602,00	8.336,66	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.602,00	8.336,66	81
- Médico 20 h - Carreira do Seguro Social - NS	5.802,05	10.381,15	79
- Médico 40 h - Carreira do Seguro Social - NS	7.995,30	13.563,30	70
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	4.027,87	7.758,47	93
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	4.027,87	7.758,47	93
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	4.027,87	7.758,47	93
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	4.027,87	7.758,47	93
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	3.020,94	5.818,92	93
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	3.020,94	5.818,92	93

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	3.020,94	5.818,92	93
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	3.020,94	5.818,92	93
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	2.122,00	2.386,46	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	2.122,00	2.386,46	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.592,34	1.789,63	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.592,34	1.789,63	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	14.275,64	20.353,09	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º do art. 52 da Lei nº 11.890/2008) - NS	11.353,90	17.265,53	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.930,24	7.894,85	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	4.930,24	7.894,85	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - NS	10.213,10	16.292,35	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.045,90	17.518,35	59
- Técnico Administrativo - NI	5.052,89	8.152,20	61
<b>Plano de Cargos</b>			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.032,32	13.375,21	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	3.894,61	7.684,50	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.393,63	2.760,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.230,88	5.571,88	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.553,97	6.129,07	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.715,51	6.407,66	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.877,06	6.686,26	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.038,60	6.964,85	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.200,14	7.243,44	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.910,94	8.469,26	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.654,04	9.750,79	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.553,97	6.129,07	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.715,51	6.407,66	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.877,06	6.686,26	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.361,69	7.522,04	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.846,32	8.357,82	72
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.350,42	5.778,04	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.685,46	6.355,84	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.852,98	6.644,75	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.020,50	6.933,65	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.188,03	7.222,55	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.355,55	7.511,45	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.092,64	8.782,62	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.863,24	10.111,57	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.685,46	6.355,84	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.852,98	6.644,75	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.020,50	6.933,65	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.523,07	7.800,35	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.025,63	8.667,06	72
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.474,38	5.991,83	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.821,82	6.591,01	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.995,54	6.890,60	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.169,26	7.190,20	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.342,98	7.489,79	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.516,69	7.789,38	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.281,06	9.107,58	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.080,17	10.485,70	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.821,82	6.591,01	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.995,54	6.890,60	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.169,26	7.190,20	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.690,41	8.088,97	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.211,57	8.987,75	72
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.602,94	6.213,52	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.963,23	6.834,87	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.143,38	7.145,55	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.323,53	7.456,22	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.503,68	7.766,90	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.683,82	8.077,58	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.476,47	9.444,55	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.305,15	10.873,66	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.963,23	6.834,87	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.143,38	7.145,55	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.323,53	7.456,22	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.863,97	8.388,25	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.404,41	9.320,28	72



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	6.461,75	11.143,76	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.107,93	12.258,14	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.431,01	12.815,32	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.754,10	13.372,51	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.077,19	13.929,70	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.400,28	14.486,89	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.821,86	16.938,52	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.308,06	19.501,58	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.107,93	12.258,14	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.431,01	12.815,32	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.754,10	13.372,51	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.723,36	15.044,08	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.692,63	16.715,64	72
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	6.700,84	11.556,08	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.370,92	12.711,69	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.705,97	13.289,49	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.041,01	13.867,30	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.376,05	14.445,10	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.711,09	15.022,90	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.185,28	17.565,24	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.726,47	20.223,14	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.370,92	12.711,69	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.705,97	13.289,49	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.041,01	13.867,30	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.046,13	15.060,71	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.051,26	17.334,12	72
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	6.948,77	11.983,65	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.643,65	13.182,02	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.991,09	13.781,20	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.338,52	14.380,38	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.685,96	14.979,56	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.033,40	15.578,75	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.562,13	18.215,15	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.160,35	20.971,39	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.643,65	13.182,02	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.991,09	13.781,20	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.338,52	14.380,38	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.380,84	16.177,93	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.423,16	17.975,48	72
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.205,87	12.427,05	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.926,46	13.669,76	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.286,75	14.291,11	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.647,04	14.912,46	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.007,34	15.533,81	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.367,63	16.155,17	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.952,92	18.889,12	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.610,27	21.747,34	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.926,46	13.669,76	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.286,75	14.291,11	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.647,04	14.912,46	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.727,92	16.776,52	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.808,81	18.640,58	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.086,32	1.873,44	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.194,95	2.060,78	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.249,27	2.154,46	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.303,58	2.248,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.357,90	2.341,80	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.412,22	2.435,47	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.651,21	2.847,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.194,95	2.060,78	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.249,27	2.154,46	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.303,58	2.248,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.466,53	2.529,14	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.629,48	2.810,16	72
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.126,51	1.942,75	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.239,16	2.137,03	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.295,49	2.234,16	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.351,81	2.331,30	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.408,14	2.428,44	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.464,46	2.525,58	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.712,30	2.952,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.971,39	3.399,81	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.239,16	2.137,03	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.295,49	2.234,16	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.351,81	2.331,30	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.520,79	2.622,71	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.689,77	2.914,13	72
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.168,19	2.014,64	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.285,01	2.216,10	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.343,42	2.316,84	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.401,83	2.417,57	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.460,24	2.518,30	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.518,65	2.619,03	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.775,65	3.062,25	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.044,33	3.525,62	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.285,01	2.216,10	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.343,42	2.316,84	80
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.401,83	2.417,57	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.577,06	2.719,76	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.752,29	3.021,96	72
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.211,42	2.089,18	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.332,56	2.298,10	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.393,13	2.402,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.453,70	2.507,02	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.514,28	2.611,48	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.574,85	2.715,93	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.841,36	3.175,55	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.119,99	3.656,07	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.332,56	2.298,10	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.393,13	2.402,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.453,70	2.507,02	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.635,42	2.820,39	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.817,13	3.133,77	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.302,72	2.246,64	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.432,99	2.471,30	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.498,13	2.583,64	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.563,26	2.695,97	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.628,40	2.808,30	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.693,54	2.920,63	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.980,13	3.414,89	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.279,76	3.931,62	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.432,99	2.471,30	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.498,13	2.583,64	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.563,26	2.695,97	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.758,67	3.032,96	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.954,08	3.369,96	72,46
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.350,92	2.329,76	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.486,01	2.562,74	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.553,56	2.679,22	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.621,10	2.795,71	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.688,65	2.912,20	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.756,20	3.028,69	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.053,40	3.541,24	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.364,11	4.077,08	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.486,01	2.562,74	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.553,56	2.679,22	80,30
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.621,10	2.795,71	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.823,74	3.145,18	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.026,38	3.494,64	72,46
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.400,91	2.415,96	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.541,00	2.657,56	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.611,05	2.778,35	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.681,09	2.899,15	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.751,14	3.019,95	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.821,18	3.140,75	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.129,38	3.672,26	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.451,59	4.227,93	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.541,00	2.657,56	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.611,05	2.778,35	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.681,09	2.899,15	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.891,23	3.261,55	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.101,37	3.623,94	72,46
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.452,74	2.505,35	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.598,01	2.755,89	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.670,65	2.881,15	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.743,29	3.006,42	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.815,93	3.131,69	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.888,56	3.256,96	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.208,16	3.808,13	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.542,30	4.384,36	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.598,01	2.755,89	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.670,65	2.881,15	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.743,29	3.006,42	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.961,20	3.382,22	72,46
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.179,11	3.758,03	72,46

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.562,23	2.694,18	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.718,45	2.963,60	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.796,56	3.098,31	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.874,68	3.233,02	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.952,79	3.367,73	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.030,90	3.502,43	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.374,59	4.095,15	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.733,90	4.714,82	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.718,45	2.963,60	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.796,56	3.098,31	65
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.874,68	3.233,02	65
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.109,01	3.637,14	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.343,35	4.041,27	72
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.620,03	2.793,86	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.782,03	3.073,25	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.863,03	3.212,94	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.944,04	3.352,63	65
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.025,04	3.492,33	65
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.106,04	3.632,02	66
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.462,45	4.246,67	66
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.835,05	4.889,26	47
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.782,03	3.073,25	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.863,03	3.212,94	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.944,04	3.352,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.187,04	3.771,71	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.430,05	4.190,79	72
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.679,97	2.897,24	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.847,97	3.186,96	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.931,97	3.331,83	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.015,96	3.476,69	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.099,96	3.621,55	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.183,96	3.766,41	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.553,55	4.403,80	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.939,95	5.070,17	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.847,97	3.186,96	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.931,97	3.331,83	80
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.015,96	3.476,69	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.267,96	3.911,27	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.519,96	4.345,86	72
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.742,13	3.004,43	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.916,34	3.304,87	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.003,45	3.455,09	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.090,56	3.605,32	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.177,66	3.755,54	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.264,77	3.905,76	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.648,04	4.566,73	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.048,73	5.257,75	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.916,34	3.304,87	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.003,45	3.455,09	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.090,56	3.605,32	88
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.351,88	4.055,98	102
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.613,20	4.506,65	116

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.942,75	3.350,42	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.137,03	3.685,46	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.234,16	3.852,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.331,30	4.020,50	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.428,44	4.188,03	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.525,58	4.355,55	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.952,98	5.092,64	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.399,81	5.863,24	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.137,03	3.685,46	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.234,16	3.852,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.331,30	4.020,50	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.622,71	4.523,07	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.914,13	5.025,63	72
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.014,64	3.474,38	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.216,10	3.821,82	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.316,84	3.995,54	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.417,57	4.169,26	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.518,30	4.342,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.619,03	4.516,69	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.062,25	5.281,06	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.525,62	6.080,17	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.216,10	3.821,82	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.316,84	3.995,54	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.417,57	4.169,26	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.719,76	4.690,41	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.021,96	5.211,57	72
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.089,18	3.602,94	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.298,10	3.963,23	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.402,56	4.143,38	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.507,02	4.323,53	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.611,48	4.503,68	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.715,93	4.683,82	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.175,55	5.476,47	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.656,07	6.305,15	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.298,10	3.963,23	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.402,56	4.143,38	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.507,02	4.323,53	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.820,39	4.863,97	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.133,77	5.404,41	72
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.166,48	3.736,24	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.383,13	4.109,86	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.491,45	4.296,68	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.599,78	4.483,49	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.708,10	4.670,30	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.816,42	4.857,11	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.293,05	5.679,08	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.791,34	6.538,42	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.383,13	4.109,86	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.491,45	4.296,68	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.599,78	4.483,49	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.924,75	5.043,92	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.249,72	5.604,36	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.230,88	5.571,88	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.553,97	6.129,07	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.715,51	6.407,66	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.877,06	6.686,26	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.038,60	6.964,85	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.200,14	7.243,44	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.910,94	8.469,26	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.654,04	9.750,79	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.553,97	6.129,07	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.715,51	6.407,66	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.877,06	6.686,26	58
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.361,69	7.522,04	47
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.846,32	8.357,82	38
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.350,42	5.778,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.685,46	6.355,84	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.852,98	6.644,75	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.020,50	6.933,65	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.188,03	7.222,55	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.355,55	7.511,45	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.092,64	8.782,62	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.863,24	10.111,57	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.685,46	6.355,84	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.852,98	6.644,75	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.020,50	6.933,65	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.523,07	7.800,35	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.025,63	8.667,06	72
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.474,38	5.991,83	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.821,82	6.591,01	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.995,54	6.890,60	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.169,26	7.190,20	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.342,98	7.489,79	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.516,69	7.789,38	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.281,06	9.107,58	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.080,17	10.485,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.821,82	6.591,01	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.995,54	6.890,60	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.169,26	7.190,20	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.690,41	8.088,97	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.211,57	8.987,75	72
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.602,94	6.213,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.963,23	6.834,87	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.143,38	7.145,55	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.323,53	7.456,22	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.503,68	7.766,90	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.683,82	8.077,58	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.476,47	9.444,55	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.305,15	10.873,66	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.963,23	6.834,87	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.143,38	7.145,55	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.323,53	7.456,22	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.863,97	8.388,25	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.404,41	9.320,28	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Fevereiro/2014

(conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.747,07	8.261,46	74
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.655,05	9.919,46	75
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.515,53	11.484,68	76
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.280,69	14.710,11	78
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.747,07	8.261,46	74
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.655,05	9.919,46	75
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.515,53	11.484,68	76
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.280,69	14.710,11	78
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.034,23	4.351,65	43
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.511,09	5.145,01	47
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.963,69	5.894,06	49
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.893,14	7.437,53	52
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.747,07	8.261,46	74
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.655,05	9.919,46	75
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.515,53	11.484,68	76
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.280,69	14.710,11	78
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.034,23	4.351,65	43
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.511,09	5.145,01	47
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.963,69	5.894,06	49
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.893,14	7.437,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.778,83	3.070,18	10
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	17.583,75	18.649,55	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	17.583,75	18.649,55	6

**Elaborado e Fonte:** CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 62 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

Todas as Legislações Correspondentes dos Cargos/Carreiras encontram-se disponíveis na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais nº 62 que está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações.

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

**Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição: Fevereiro/2014		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	14.021,48	15.514,03	11
- Oficiais Intermediários	11.225,75	11.225,75	0
- oficiais Subalternos	9.226,88	9.796,02	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Praças Especiais	3.562,15	8.072,42	127
- Praças Graduados	4.897,74	8.308,93	70
- Demais Praças	3.607,56	4.627,10	28
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
- Agente de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Penitenciário	7.890,05	12.473,03	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Escrivão de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Papiloscopista Policial	7.890,05	12.473,03	58
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	14.037,11	20.684,81	47
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	10.133,79	11.212,09	11
- Oficiais Intermediários	7.772,33	7.772,33	0
- Oficiais Subalternos	6.169,97	6.577,88	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Praças Especiais	1.870,20	5.257,00	181
- Praças Graduados	2.772,52	5.584,00	101
- Demais Praças	1.917,93	2.553,42	33
<b>POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA ( *** )</b>			
- Agente Carcerário Civil - NS	8.276,66	13.084,21	58
- Investigador de Polícia Civil	8.276,66	13.084,21	58
- Agente de Polícia Civil	8.276,66	13.084,21	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	8.276,66	13.084,21	58
- Datiloscopista Policial Civil	8.276,66	13.084,21	58
- Delegado de Polícia Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47
- Escrevente Policial Civil	8.276,66	13.084,21	58
- Escrivão de Polícia Civil	8.276,66	13.084,21	58
- Guarda de Presídio Civil	8.276,66	13.084,21	58
- Médico-Legista Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47
- Perito Criminal Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47
- Técnico em Medicina Legal Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intmediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013

( \*\* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002 e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

( \*\*\* ) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>555</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-	<b>39</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>	<b>49</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>	<b>365</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>QUADRO CIVIL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>	<b>472</b>	<b>2.287</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.470</b>	<b>6.719</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>271</b>	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.343</b>	<b>95</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.695</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6





Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-	<b>381</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-	<b>163</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

(Continua)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>196</b>	<b>114</b>	<b>11.311</b>
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	950
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	265
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	320
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1.715
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	500
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	2.978
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>17.212</b>
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	5.379
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	4.461
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	553
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>30.862</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: fevereiro 2014 (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	2.316	167.286
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	1.229	69.218
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	1.087	98.068
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	1.029	106.194
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	2	3.058
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>3.347</b>	<b>276.538</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

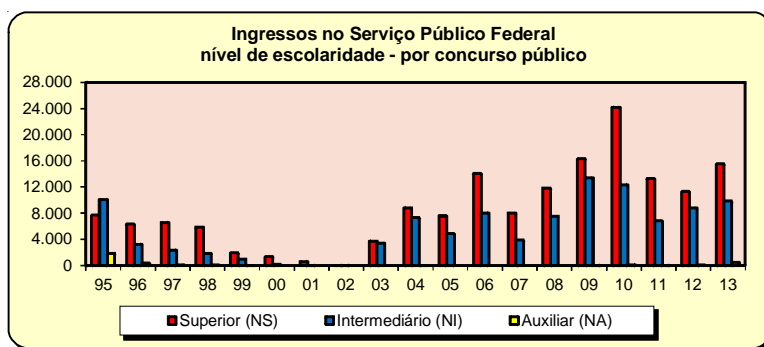
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: fevereiro/2014 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	69,2	60,49
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	36,7	25,03
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	32,5	35,46
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	30,7	38,40
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	1,11
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Ps.: fevereiro 2014 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>AUDITORIA</b>		<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	-	<b>27</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Mnerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mneração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	40	34	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	
<b>IPEA</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	-	<b>58</b>	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AUDITORIA</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>32</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	341	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	
<b>JURÍDICA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>30</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	27
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	32
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>32</b>
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	<b>32</b>	33	33
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	31
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	<b>31</b>	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	<b>39</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	-	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	29	34	-	29	33	28	-	-	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	30	-	<b>33</b>	-	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>37</b>	<b>41</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>31</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	<b>39</b>	39	33
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	28
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	32	32	40	24	-	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	31	32	32	34	-	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	30	28	23	24	32	
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	-	-	<b>31</b>	<b>39</b>	<b>36</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	36
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>31</b>	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO <sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014'
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	39	39	34	38	61	-	-	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	30	31	31	32	30	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	32	31	32	31	32	35	34	32	39
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	39
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	36
<b>DOCENTE</b>	36	37	36	36	36	35	36	36	35	35
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	0
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	35	31	30	22	33	-	26	37	38	-
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	-
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	33	33	-	-	30	32	29	-	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	30	32	33	44	49
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	49
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	40
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	27	32	28	29	30	28	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	30
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	31	33	34	-	28	30	32	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	30	30	-	30	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	33	38	-	41	35	37	40
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	40
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	35	37	35	41	35	28	50
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	50
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	28	29	31	35	37	35	35	37	29	33
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	33
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	33
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	32	35	28	33	34	32	34	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>										
- Analista de Gestão em Saúde - NS										
- Pesquisador em Saúde Pública - NS										
- Tecnologista em Saúde Pública - NS										
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI										
- Técnico em Saúde Pública - NI										
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>										
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS										
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>										
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS										
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS										
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS										
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI										
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI										
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>										
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS										
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS										
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS										
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS										
- Técnico em Propriedade Industrial - NI										
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI										
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>										
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS										
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI										
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>										
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI										
- Técnico de Informações Educacionais - NI										
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS										
- Cargos de Nível Intermediário - NI										
<b>SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS										
- Cargos de Nível Intermediário - NI										
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>										32
- Especialista em GeoProcessamento - NS										31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS										32
- Analista Administrativo - NS										
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>										
- Especialista em Regulação - NS										
- Analista Administrativo - NS										
- Técnico em Regulação - NI										
- Técnico Administrativo - NI										
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>										
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS										
- Analista Administrativo - NS										
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI										
- Técnico Administrativo - NI										
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>										
- Médico - NS										
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS										
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI										
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>										
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS										
- Pesquisador em Saúde Pública - NS										
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS										
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS										
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS										
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI										
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>										
- Agente Técnico de Inteligência - NI										
- Oficial Técnico de Inteligência - NI										
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS										
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>1</sup>
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	33	34	35	-	-	33	37	36	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	47	50	
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	33	-	35	58	29	25	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	33	32	-	31	50	32	-	31	32
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	27	29	34	-	-	33	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	30	29	31	-	-	25	24
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	24
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	28	29	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	31	35	32	35	33	35	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	33	35	-	-	35	36	35	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	32	31	31	32	32	32	34	31	31	28
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	45
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	36
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	27
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	30
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	26	32	-	34	33	33	-	30	28
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	28
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	29
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	28
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	34	-	32	32	33	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	32	33	36	34
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	35
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	32
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
<b>Total <sup>3</sup></b>	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32

Elaboração CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/02/2014).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: janeiro/2014 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.<sup>1</sup>



# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCL - Função Comissionada Individual										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - DF (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - ANAC										
RMA - EMFA (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratíf. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratíf. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratíf. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	299	286	274	264	255	233	235	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	213	231	223	202	201	203	171	178
CCD - Cargo Comissionado de Direção	40	44	44	41	43	36	38	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	1.924
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.404
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	662	663	663	657	637	638	594	598
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica					1	1	1	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	16
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.739
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17	13
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	213
FCI - Função Comissionada Individual	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.645
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	25.095
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.967
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	146
FNDE - Função Comissionada						69	68	68
FT - Função Técnica						12	17	20
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	7.573
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	313
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	374
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	594
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	69
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	52	53	53	82	55	58	96	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/V PR))	3	3	3	26	26	31	44	44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/V PR))	39	55	59	59	62	61	61	60
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/V PR))					24	16		
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/V PR))	76	80	82	97	92	90	81	84
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/V PR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	1.022
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/V PR))	28	29	27	22	19	26	29	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	434
RMA - ANAC	48	47	38	15				
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/V PR))	321	333	333	326	386	363	422	423
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/V PR))	853		862	890	837	841	872	873
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/V PR))	39	41	41	38	39	39	42	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/V PR))	31	20	12	5				
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)								
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	253
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	10
<b>Total</b>	<b>75.881</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>	<b>95.817</b>
ETG - Estagiário	-	24.139	30.744	34.732	35.187	38.187	41.017	36.868

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE- (extração de dados realizada em 03/03/2014)

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Fev/2014					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	17	50	10	42	27	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	124	47	112	42	236	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	90	39	88	39	178	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	34	48	6	48	40	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico	1.225	41	699	41	1.924	41
CD - Cargo de Direção - IFES	4.684	47	2.720	47	7.404	47
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	3	56			3	56
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	401	46	197	45	598	46
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica	1	60			1	60
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	7	52	4	47	11	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	10	47	6	50	16	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	12.997	46	9.742	44	22.739	45
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	9	42	4	48	13	44
FCD - Função Comissionada do DNPM	151	49	62	48	213	49
FCI - Função Comissionada Individual	930	43	715	47	1.645	44
FCT - Função Comissionada Técnica	2.264	51	2.761	49	5.025	50
FG - Função Gratificada - IFES	12.535	44	12.560	43	25.095	43
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.431	47	7.536	48	17.967	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	47	66	45	146	46
FNDE - Função Comissionada	25	44	43	42	68	43
FT - Função Técnica	14	42	6	42	20	42
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	4.643	43	2.930	44	7.573	43
GR - Gratificação de Representação	160	56	153	55	313	55
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	252	49	122	49	374	49
GT - Gratificação Técnica - AGU	266	52	328	52	594	52
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	50	35	48	69	49
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	80	56	16	56	96	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	31	52	13	46	44	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	52	32	49	60	50
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	43	55	40	84	41
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	635	51	387	48	1.022	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	19	53	10	45	29	51
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	222	52	212	52	434	52
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	410	37	13	38	423	37
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	820	38	53	38	873	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	42	41			42	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	237	47	16	39	253	46
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	132	42	23	43	155	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	41		10	10	41
<b>Total</b>	<b>54.082</b>	<b>39</b>	<b>41.735</b>	<b>36</b>	<b>95.817</b>	<b>37</b>
ETG - Estagiários	14.345	22	22.523	22	36.868	22

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 03/03/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Fev/2014						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	25		1		27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	40	188		7		236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	3	98	76		1		178
CCD - Cargo Comissionado de Direção		1	38		1		40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	8	272	1.622		22		1.924
CD - Cargo de Direção - IFES	5	342	1.952	914	4.178	13	7.404
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			2		1		3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	24	560		13		598
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			10		1		11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			14		2		16
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	329	4.323	16.761	230	1.096		22.739
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)		2	11		0		13
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	27	184		1		213
FCI - Função Comissionada Individual	15	751	877		2		1.645
FCT - Função Comissionada Técnica	246	1.925	2.828	6	19	1	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	690	5.271	9.334	3.864	5.761	175	25.095
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	901	6.210	10.294	210	350	2	17.967
FCINPI - Função Comissionada do INPI		11	90		45		146
FNDE - Função Comissionada		14	49		5		68
FT - Função Técnica	3	3	14				20
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	212	431	6.927	1	7.573
GR - Gratificação de Representação	125	116	71		1		313
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	113	135	52	72		374
GT - Gratificação Técnica - AGU	38	204	348		4		594
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	10	56		2		69
NES - Cargo de Natureza Especial (**)		5	88		3		96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	11	14	19				44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	4	39	17				60
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	2	25	54		3		84
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	200	464	354		3	1	1.022
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	9	7	13				29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	99	173	161		1		434
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	27	273	123				423
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	216	532	125				873
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	12	26	4				42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	6	243		3		253
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	16	132		6		155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	9				10
<b>Total</b>	<b>2.951</b>	<b>21.341</b>	<b>47.094</b>	<b>5.707</b>	<b>18.531</b>	<b>193</b>	<b>95.817</b>
ETG - Estagiário	5.403	24.577	6.883		2	3	36.868

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Nota:** APO- Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 03/03/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.



Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Fev/2014											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				17	10	27				17	10	27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				124	112	236				124	112	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				90	88	178				90	88	178
CCD - Cargo Comissionado de Direção				34	6	40				34	6	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico				1.225	699	1.924				1.225	699	1.924
CD - Cargo de Direção - IFES	14	4	18	3.784	2.127	5.911	886	589	1.475	4.684	2.720	7.404
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				3		3				3		3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				401	197	598				401	197	598
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				7	4	11				7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				10	6	16				10	6	16
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	9.083	7.097	16.180	2.451	1.582	4.033	1.463	1.063	2.526	12.997	9.742	22.739
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	9	4	13							9	4	13
FCD - Função Comissionada do DNPM				151	62	213				151	62	213
FCI - Função Comissionada Individual				930	715	1.645				930	715	1.645
FCT - Função Comissionada Técnica	1.818	2.288	4.106	198	298	496	248	175	423	2.264	2.761	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	263	349	612	9.694	9.644	19.338	2.578	2.567	5.145	12.535	12.560	25.095
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.948	4.684	11.632	1.924	1.764	3.688	1.559	1.088	2.647	10.431	7.536	17.967
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	66	146				80	66	146
FNDE - Função Comissionada				25	43	68				25	43	68
FT - Função Técnica				14	6	20				14	6	20
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				3.496	2.139	5.635	1.147	791	1.938	4.643	2.930	7.573
GR - Gratificação de Representação	160	153	313							160	153	313
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							252	122	374	252	122	374
GT - Gratificação Técnica - AGU	266	328	594							266	328	594
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	35	69							34	35	69
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	77	16	93	3		3				80	16	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				31	13	44				31	13	44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	32	60							28	32	60
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	55	84							29	55	84
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	635	387	1.022							635	387	1.022
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	10	29							19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	222	212	434							222	212	434
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	410	13	423							410	13	423
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	53	873							820	53	873
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	42		42							42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	237	16	253							237	16	253
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	132	23	155							132	23	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
<b>Total</b>	<b>21.256</b>	<b>15.759</b>	<b>37.015</b>	<b>24.693</b>	<b>19.581</b>	<b>44.274</b>	<b>8.133</b>	<b>6.395</b>	<b>14.528</b>	<b>54.082</b>	<b>41.735</b>	<b>95.817</b>
ETG - Estagiário	5.794	9.393	15.187	5.991	9.600	15.591	2.560	3.530	6.090	14.345	22.523	36.868

Elaboração: CGINF/DESIN/SESEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 03/03/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Fev/2014											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	80,8	78,2	79,8	18,9	21,7	19,9	100,0	100,0	100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,9	72,8	71,2	18,9	16,2	17,7	11,3	10,9	11,1	100,0	100,0	100,0
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNP				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	80,3	82,9	81,7	8,7	10,8	9,9	11,0	6,3	8,4	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,1	2,8	2,4	77,3	76,8	77,1	20,6	20,4	20,5	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	66,6	62,2	64,7	18,4	23,4	20,5	14,9	14,4	14,7	100,0	100,0	100,0
FCNFI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				75,3	73,0	74,4	24,7	27,0	25,6	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	96,3	100,0	96,9	3,8		3,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>39,3</b>	<b>37,8</b>	<b>38,6</b>	<b>45,7</b>	<b>46,9</b>	<b>46,2</b>	<b>15,0</b>	<b>15,3</b>	<b>15,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	40,4	41,7	41,2	41,8	42,6	42,3	17,8	15,7	16,5	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 03/03/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Fev/2014																	
	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				3	4	7	4	5	9	8	1	9	2	2	17	10	27	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	10	13	23	34	40	74	31	30	61	31	27	58	18	2	20	124	112	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	30	23	53	29	31	60	7	16	23	17	10	27	7	8	15	90	88	178
CCD - Cargo Comissionado de Direção				9	2	11	11	1	12	10	2	12	4	1	5	34	6	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	130	52	182	560	327	887	273	169	442	193	133	326	69	18	87	1.225	699	1.924
CD - Cargo de Direção - IFES	272	147	419	1.187	621	1.808	1.447	963	2.410	1.335	788	2.123	443	201	644	4.684	2.720	7.404
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										3	3				3		3	
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	11	7	18	155	70	225	94	53	147	88	52	140	53	15	68	401	197	598
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										1	1				1		1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				1	1	2	2	1	3	3	2	5	1	1	7	4	11	
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1		1	2	1	3	1	2	3	6	3	9			10	6	16	
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	1.127	1.203	2.330	3.599	2.784	6.383	3.502	2.522	6.024	3.523	2.651	6.174	1.246	582	1.828	12.997	9.742	22.739
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)				4		4	3	3	6	2	1	3			9	4	13	
FCD - Função Comissionada do DNPM	7	5	12	36	10	46	24	16	40	60	28	88	24	3	27	151	62	213
FCI - Função Comissionada Individual	159	66	225	284	143	427	187	180	367	273	303	576	27	23	50	930	715	1.645
FCT - Função Comissionada Técnica	149	196	345	272	377	649	433	653	1.086	1.048	1.274	2.322	362	261	623	2.264	2.761	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	1.989	1.863	3.852	3.380	3.475	6.855	3.139	3.403	6.542	3.213	3.212	6.425	814	607	1.421	12.535	12.560	25.095
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	797	588	1.385	2.214	1.338	3.552	2.632	1.837	4.469	3.827	3.128	6.955	961	645	1.606	10.431	7.536	17.967
FCINPI - Função Comissionada do INPI	3	5	8	25	22	47	19	18	37	25	17	42	8	4	12	80	66	146
FNDE - Função Comissionada	2	6	8	7	14	21	8	12	20	8	9	17		2	2	25	43	68
FT - Função Técnica	2		2	5	3	8	4	2	6	3	1	4			4	14	6	20
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	341	194	535	1.823	979	2.802	1.473	1.055	2.528	784	586	1.370	222	116	338	4.643	2.930	7.573
GR - Gratificação de Representação	1		1	3	7	10	33	38	71	87	66	153	36	42	78	160	153	313
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	19	5	24	43	24	67	32	23	55	134	64	198	24	6	30	252	122	374
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	1	5	13	30	43	82	101	183	139	163	302	28	33	61	266	328	594
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	2	1	3	4	6	10	7	14	21	18	14	32	3		3	34	35	69
NES - Cargo de Natureza Especial				14	1	15	20	3	23	21	6	27	25	6	31	80	16	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	2	4		1	1	11	5	16	13	5	18	5		5	31	13	44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	1	1	2	11	17	28	13	9	22	3	3	6	28	32	60
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	9	14	8	21	29	8	16	24	5	8	13	3	1	4	29	55	84
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	27	20	47	70	61	131	163	141	304	288	147	435	87	18	105	635	387	1.022
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1	2	4	6	1	1	2	14	4	18	2		2	19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	15	13	28	23	27	50	31	28	59	114	107	221	39	37	76	222	212	434
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	118	2	120	103	6	109	185	2	187	4	3	7				410	13	423
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	229	12	241	151	21	172	434	19	453	6	1	7				820	53	873
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	12		12	26		26							42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3	1	4	34	10	44	133	5	138	64		64	3		3	237	16	253
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				61	9	70	60	10	70	11	4	15				132	23	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				7		7	2		2	1		1				10		10
<b>Total</b>	<b>5.459</b>	<b>4.437</b>	<b>9.896</b>	<b>14.178</b>	<b>10.471</b>	<b>24.649</b>	<b>14.533</b>	<b>11.364</b>	<b>25.897</b>	<b>15.393</b>	<b>12.829</b>	<b>28.222</b>	<b>4.519</b>	<b>2.634</b>	<b>7.153</b>	<b>54.082</b>	<b>41.735</b>	<b>95.817</b>
ETG - Estagiário	13.657	21.029	34.686	549	1.139	1.688	96	283	379	38	68	106	5	4	9	14.345	22.523	36.868

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 03/03/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Fev/2014																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							17	10	27							17	10	27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				3	1	4	38	29	67				83	82	165	124	112	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência					1	1	44	40	84		2	2	46	45	91	90	88	178
CCD - Cargo Comissionado de Direção							10	3	13				24	3	27	34	6	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	31	13	44	46	18	64	365	189	554	44	19	63	739	460	1.199	1.225	699	1.924
CD - Cargo de Direção - IFES	582	371	953	1.389	786	2.175	1.336	788	2.124	887	490	1.377	490	285	775	4.684	2.720	7.404
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							3		3							3		3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2		2	3		3	130	75	205	2		2	264	122	386	401	197	598
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							6	4	10				1		1	7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							10	6	16							10	6	16
DAS - Direção de Assessoramento Superior	990	508	1.498	1.059	548	1.607	2.347	1.511	3.858	588	279	867	8.013	6.896	14.909	12.997	9.742	22.739
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)													9	4	13	9	4	13
FCD - Função Comissionada do DNPM	25	7	32	31	11	42	27	12	39	20	4	24	48	28	76	151	62	213
FCI - Função Comissionada Individual	70	53	123	339	164	503	297	317	614	139	121	260	85	60	145	930	715	1.645
FCT - Função Comissionada Técnica	232	236	468	463	404	867	617	799	1.416	157	188	345	795	1.134	1.929	2.264	2.761	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	1.285	1.269	2.554	3.652	3.383	7.035	4.145	4.253	8.398	2.280	2.500	4.780	1.173	1.155	2.328	12.535	12.560	25.095
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.008	618	1.626	2.119	1.207	3.326	3.613	2.621	6.234	1.353	756	2.109	2.338	2.334	4.672	10.431	7.536	17.967
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	79	64	143		1	1		1	1	80	66	146
FNDE - Função Comissionada													25	43	68	25	43	68
FT - Função Técnica							13	5	18				1	1	2	14	6	20
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	476	285	761	1.307	786	2.093	1.455	934	2.389	861	565	1.426	544	360	904	4.643	2.930	7.573
GR - Gratificação de Representação	4	3	7	1		1							155	150	305	160	153	313
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	35	5	40	48	14	62	131	91	222	20	7	27	18	5	23	252	122	374
GT - Gratificação Técnica - AGU	8	23	31	61	62	123	74	89	163	38	52	90	85	102	187	266	328	594
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	13	25										22	22	44	34	35	69
NES - Cargo de Natureza Especial													80	16	96	80	16	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													31	13	44	31	13	44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1					2	2				28	29	57	28	32	60
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													29	55	84	29	55	84
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1		1		1	1	2		2		1	1	632	385	1.017	635	387	1.022
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	10	29	19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	16	10	26	11	17	28	4	6	10	189	178	367	222	212	434
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										394	13	407	410	13	423
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													820	53	873	820	53	873
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													42		42	42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7	1	8										230	15	245	237	16	253
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													132	23	155	132	23	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
<b>Total</b>	<b>4.786</b>	<b>3.407</b>	<b>8.193</b>	<b>10.538</b>	<b>7.396</b>	<b>17.934</b>	<b>14.771</b>	<b>11.859</b>	<b>26.630</b>	<b>6.393</b>	<b>4.991</b>	<b>11.384</b>	<b>17.594</b>	<b>14.082</b>	<b>31.676</b>	<b>54.082</b>	<b>41.735</b>	<b>95.817</b>
ETG - Estagiário	1.714	2.524	4.238	2.649	4.001	6.650	3.965	7.061	11.026	1.365	2.545	3.910	4.652	6.392	11.044	14.345	22.523	36.868

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 03/03/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Fev/2014											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	19	4	23							19	4	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	19	4	23							19	4	23
<b>CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **</b>	<b>1</b>	<b></b>	<b>1</b>							<b>1</b>	<b></b>	<b>1</b>
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	83	38	121				5	12	17	88	50	138
- Polícia Civil do Distrito Federal	83	38	121							83	38	121
- Sem Cargos							5	12	17	5	12	17
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	723	229	952				2	1	3	725	230	955
- Polícia Civil do Distrito Federal	723	229	952							723	229	952
- Sem Cargos							2	1	3	2	1	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	222	25	247	247	88	335				469	113	582
- Polícia Militar do Distrito Federal	222	25	247	247	88	335				469	113	582
<b>Total</b>	<b>1.048</b>	<b>296</b>	<b>1.344</b>	<b>247</b>	<b>88</b>	<b>335</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>1.302</b>	<b>397</b>	<b>1.699</b>

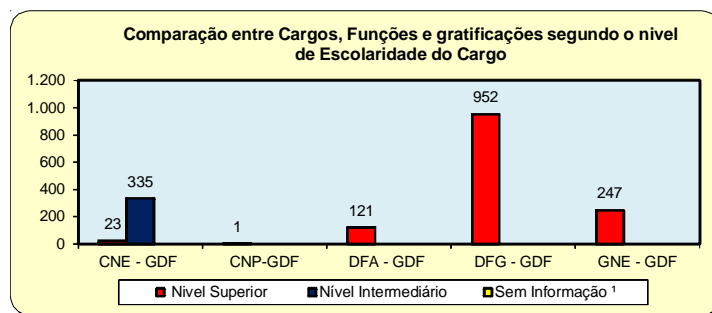
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Fev/2014											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	46	46	46							46	46	46
- Polícia Civil do Distrito Federal	46	46	46							46	46	46
<b>CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **</b>	<b>47</b>	<b></b>	<b>47</b>							<b>47</b>	<b></b>	<b>47</b>
- Polícia Civil do Distrito Federal	47		47							47		47
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	42	42				42	38	39	43	41	42
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	42	42							43	42	42
- Sem Cargos							42	38	39	42	38	39
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	44				48	44	46	44	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	44							44	42	44
- Sem Cargos							48	44	46	48	44	46
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	40	41	43	40	42				42	40	41
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	40	41	43	40	42				42	40	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2014

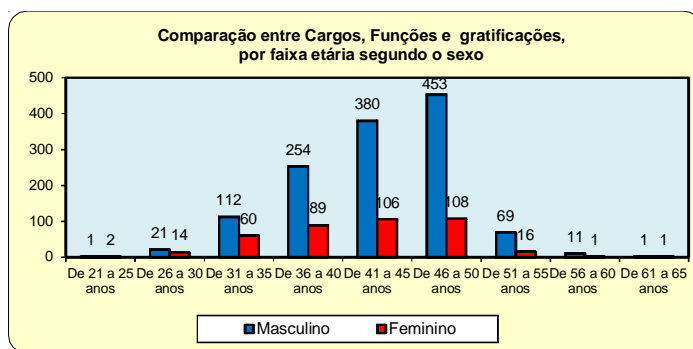
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE*			CNP**			DFA**			DFG**			GNE*			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos								2	2					1			1	2	3
De 26 a 30 anos							1	4	5	14	3	17	6	7	13	21	14	35	
De 31 a 35 anos							13	3	16	64	32	96	35	25	60	112	60	172	
De 36 a 40 anos	2		2				22	14	36	96	45	141	134	30	164	254	89	343	
De 41 a 45 anos	7	2	9				20	11	31	181	74	255	172	19	191	380	106	486	
De 46 a 50 anos	6	2	8	1		1	24	11	35	307	64	371	115	31	146	453	108	561	
De 51 a 55 anos	4		4				4	5	9	55	10	65	6	1	7	69	16	85	
De 56 a 60 anos							4		4	7	1	8				11	1	12	
De 61 a 65 anos										1	1	2				1	1	2	
De 66 a 70 anos																			
Mais de 70 anos																			
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>88</b>	<b>50</b>	<b>138</b>	<b>725</b>	<b>230</b>	<b>955</b>	<b>469</b>	<b>113</b>	<b>582</b>	<b>1.302</b>	<b>397</b>	<b>1.699</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

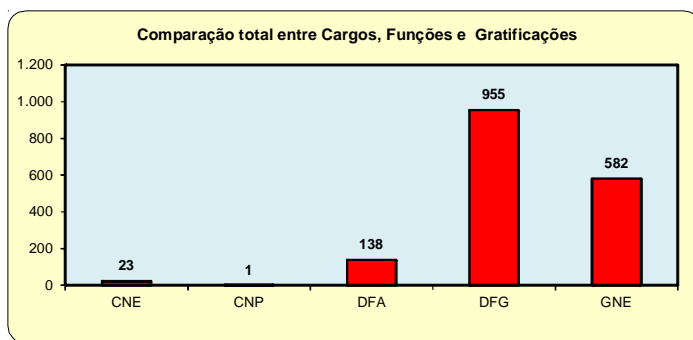
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>

(Continua)

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SEGE/MP

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>2</sup>
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.243
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.209
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.379
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.610
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.081
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	217
<b>Total</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.692</b>	<b>22.739</b>

(Conclusão)

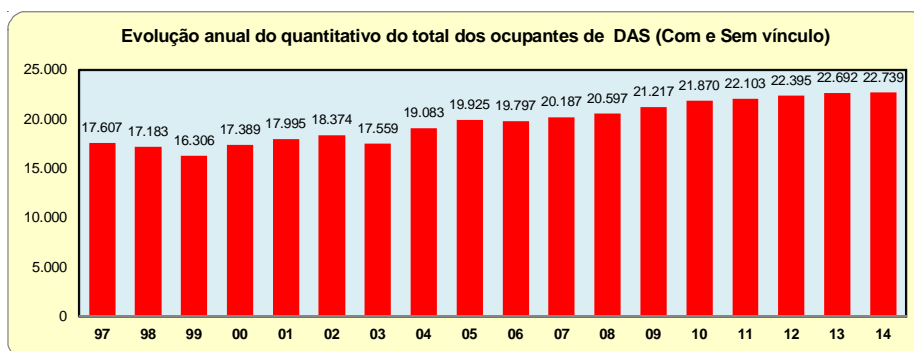
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

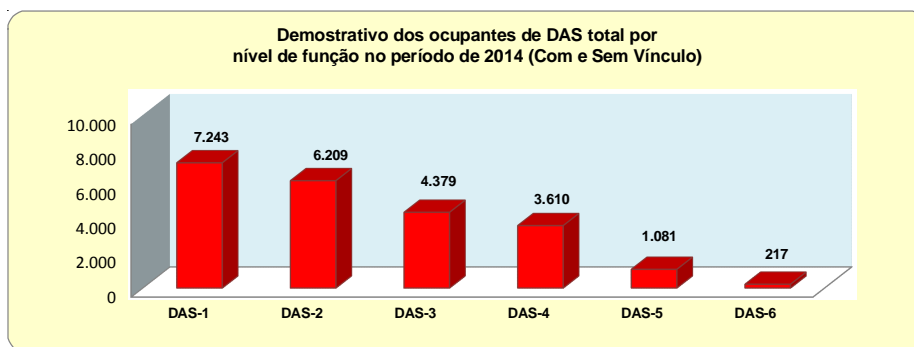
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 03/03/2014

De 2006 a 2013 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	(Continua)								
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SEGEP/MP

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	(Conclusão)								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>2</sup>
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 03/03/2014

De 2006 a 2013 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

Nível da Função	(Continua)								
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Na Participação Percentual Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

Nível da Função	(Conclusão)								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>2</sup>
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,3
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,3
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,9
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 03/03/2014

De 2006 a 2013 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> ( R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total <sup>1</sup>	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	7.243	5.449	1.794	45	7.887,42	66%	45%
DAS-2	6.209	4.693	1.516	44	8.640,02	78%	46%
DAS-3	4.379	3.127	1.252	44	8.984,30	85%	46%
DAS-4	3.610	2.595	1.015	46	10.095,28	92%	36%
DAS-5	1.081	796	285	48	10.979,91	97%	28%
DAS-6	217	143	74	52	12.069,23	96%	20%
<b>Total</b>	<b>22.739</b>	<b>16.803</b>	<b>5.936</b>	<b>45</b>	<b>8.841,75</b>	<b>79%</b>	<b>43%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Dados extraídos do SIAPE, em 03/03/2014

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS <sup>1</sup> e <sup>2</sup>, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>3</sup>		Total <sup>4</sup>	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	231	3,2%	2.133	29,4%	4.391	60,6%	139	1,9%	349	4,8%	7.243	100%
DAS-2	50	0,8%	1.289	20,8%	4.538	73,1%	66	1,1%	266	4,3%	6.209	100%
DAS-3	23	0,5%	603	13,8%	3.556	81,2%	17	0,4%	180	4,1%	4.379	100%
DAS-4	22	0,6%	260	7,2%	3.098	85,8%	6	0,2%	224	6,2%	3.610	100%
DAS-5	2	0,2%	30	2,8%	985	91,1%	2	0,2%	62	5,7%	1.081	100%
DAS-6	1	0,5%	8	3,7%	193	88,9%			15	6,9%	217	100%
<b>Total</b>	<b>329</b>	<b>1,4%</b>	<b>4.323</b>	<b>19,0%</b>	<b>16.761</b>	<b>73,7%</b>	<b>230</b>	<b>1,0%</b>	<b>1.096</b>	<b>4,8%</b>	<b>22.739</b>	<b>100,00%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

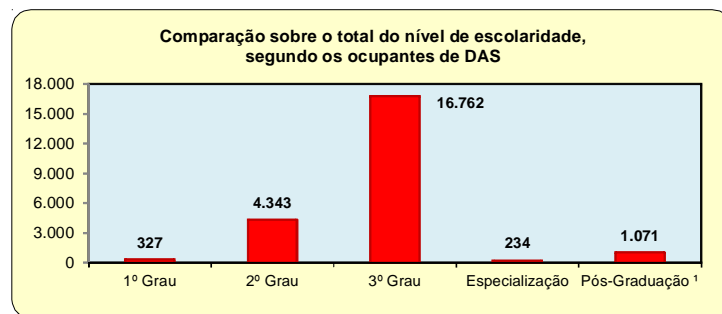
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

2- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

4- Dados extraídos do SIAPE, em 03/03/2014.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS <sup>1</sup> do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral <sup>2</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.858	1.299	3.157	462	770	1.232	2.320	2.069	4.389
Autarquias	810	512	1.322	87	131	218	897	643	1.540
Fundações	520	450	970	250	94	344	770	544	1.314
<b>TOTAL</b>	<b>3.188</b>	<b>2.261</b>	<b>5.449</b>	<b>799</b>	<b>995</b>	<b>1.794</b>	<b>3.987</b>	<b>3.256</b>	<b>7.243</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.944	1.406	3.350	482	751	1.233	2.426	2.157	4.583
Autarquias	589	365	954	81	100	181	670	465	1.135
Fundações	220	169	389	59	43	102	279	212	491
<b>TOTAL</b>	<b>2.753</b>	<b>1.940</b>	<b>4.693</b>	<b>622</b>	<b>894</b>	<b>1.516</b>	<b>3.375</b>	<b>2.834</b>	<b>6.209</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.335	884	2.219	405	632	1.037	1.740	1.516	3.256
Autarquias	353	220	573	49	64	113	402	284	686
Fundações	183	152	335	51	51	102	234	203	437
<b>TOTAL</b>	<b>1.871</b>	<b>1.256</b>	<b>3.127</b>	<b>505</b>	<b>747</b>	<b>1.252</b>	<b>2.376</b>	<b>2.003</b>	<b>4.379</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.368	639	2.007	437	409	846	1.805	1.048	2.853
Autarquias	295	126	421	73	40	113	368	166	534
Fundações	104	63	167	29	27	56	133	90	223
<b>TOTAL</b>	<b>1.767</b>	<b>828</b>	<b>2.595</b>	<b>539</b>	<b>476</b>	<b>1.015</b>	<b>2.306</b>	<b>1.304</b>	<b>3.610</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	496	178	674	160	91	251	656	269	925
Autarquias	68	16	84	20	5	25	88	21	109
Fundações	28	10	38	7	2	9	35	12	47
<b>TOTAL</b>	<b>592</b>	<b>204</b>	<b>796</b>	<b>187</b>	<b>98</b>	<b>285</b>	<b>779</b>	<b>302</b>	<b>1.081</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	91	22	113	45	16	61	136	38	174
Autarquias	19	2	21	7	1	8	26	3	29
Fundações	7	2	9	5		5	12	2	14
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>26</b>	<b>143</b>	<b>57</b>	<b>17</b>	<b>74</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>217</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.288</b>	<b>6.515</b>	<b>16.803</b>	<b>2.709</b>	<b>3.227</b>	<b>5.936</b>	<b>12.997</b>	<b>9.742</b>	<b>22.739</b>

Elaborado : CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

2- Dados extraídos do SIAPE, em 03/02/2014.

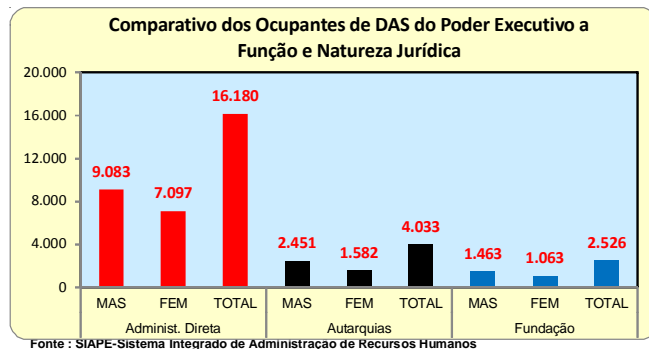


Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: fev/2014

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>2</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	8	12	20	1		1													9	12	21
21 a 25 anos	99	144	243	80	97	177	28	21	49	5	7	12	2		2				214	269	483
26 a 30 anos	298	360	658	298	266	564	181	212	393	108	74	182	19	10	29				904	922	1.826
31 a 35 anos	512	405	917	504	445	949	389	374	763	329	233	562	70	38	108	7	2	9	1.811	1.497	3.308
36 a 40 anos	490	324	814	480	407	887	361	321	682	343	186	529	99	43	142	15	6	21	1.788	1.287	3.075
41 a 45 anos	446	311	757	410	287	697	298	238	536	331	148	479	121	48	169	24	3	27	1.630	1.035	2.665
46 a 50 anos	578	520	1.098	458	427	885	331	269	600	359	213	572	121	46	167	25	12	37	1.872	1.487	3.359
51 a 55 anos	681	593	1.274	516	444	960	326	270	596	334	223	557	124	59	183	34	11	45	2.015	1.600	3.615
56 a 60 anos	490	396	886	372	296	668	249	194	443	255	127	382	107	32	139	35	6	41	1.508	1.051	2.559
61 a 65 anos	263	137	400	180	126	306	141	69	210	139	70	209	64	21	85	23	1	24	810	424	1.234
66 a 70 anos	90	35	125	39	33	72	61	27	88	71	17	88	39	3	42	6	1	7	306	116	422
Acima de 70 anos	32	19	51	37	6	43	11	8	19	32	6	38	13	2	15	5	1	6	130	42	172
<b>Total</b>	<b>3.987</b>	<b>3.256</b>	<b>7.243</b>	<b>3.375</b>	<b>2.834</b>	<b>6.209</b>	<b>2.376</b>	<b>2.003</b>	<b>4.379</b>	<b>2.306</b>	<b>1.304</b>	<b>3.610</b>	<b>779</b>	<b>302</b>	<b>1.081</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>217</b>	<b>12.997</b>	<b>9.742</b>	<b>22.739</b>

Elaborado : CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

2- Dados extraídos do SIAPE, em 03/03/2014.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: fev/2014

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>2</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	88,9	100,0	95,2	11,1		4,8													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	46,3	53,5	50,3	37,4	36,1	36,6	13,1	7,8	10,1	2,3	2,6	2,5	0,9		0,4				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,0	39,0	36,0	33,0	28,9	30,9	20,0	23,0	21,5	11,9	8,0	10,0	2,1	1,1	1,6				100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,3	27,1	27,7	27,8	29,7	28,7	21,5	25,0	23,1	18,2	15,6	17,0	3,9	2,5	3,3	0,4	0,1	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,4	25,2	26,5	26,8	31,6	28,8	20,2	24,9	22,2	19,2	14,5	17,2	5,5	3,3	4,6	0,8	0,5	0,7	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,4	30,0	28,4	25,2	27,7	26,2	18,3	23,0	20,1	20,3	14,3	18,0	7,4	4,6	6,3	1,5	0,3	1,0	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,9	35,0	32,7	24,5	28,7	26,3	17,7	18,1	17,9	19,2	14,3	17,0	6,5	3,1	5,0	1,3	0,8	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	33,8	37,1	35,2	25,6	27,8	26,6	16,2	16,9	16,5	16,6	13,9	15,4	6,2	3,7	5,1	1,7	0,7	1,2	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	32,5	37,7	34,6	24,7	28,2	26,1	16,5	18,5	17,3	16,9	12,1	14,9	7,1	3,0	5,4	2,3	0,6	1,6	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	32,5	32,3	32,4	22,2	29,7	24,8	17,4	16,3	17,0	17,2	16,5	16,9	7,9	5,0	6,9	2,8	0,2	1,9	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	29,4	30,2	29,6	12,7	28,4	17,1	19,9	23,3	20,9	23,2	14,7	20,9	12,7	2,6	10,0	2,0	0,9	1,7	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	24,6	45,2	29,7	28,5	14,3	25,0	8,5	19,0	11,0	24,6	14,3	22,1	10,0	4,8	8,7	3,8	2,4	3,5	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>30,7</b>	<b>33,4</b>	<b>31,9</b>	<b>26,0</b>	<b>29,1</b>	<b>27,3</b>	<b>18,3</b>	<b>20,6</b>	<b>19,3</b>	<b>17,7</b>	<b>13,4</b>	<b>15,9</b>	<b>6,0</b>	<b>3,1</b>	<b>4,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,4</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado : CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, na participação percentual no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

2- Dados extraídos do SIAPE, em 03/03/2014.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Posição - fev/2014

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	9.764,01	2.187,50	7.887,42
DAS-2	10.522,76	2.812,82	8.640,02
DAS-3	10.793,01	4.468,30	8.984,30
DAS-4	10.943,01	7.925,34	10.095,28
DAS-5	11.186,98	10.401,58	10.979,91
DAS-6	11.707,25	12.768,74	12.069,23
<b>Média Global DAS</b>	<b>10.433,59</b>	<b>4.335,43</b>	<b>8.841,75</b>

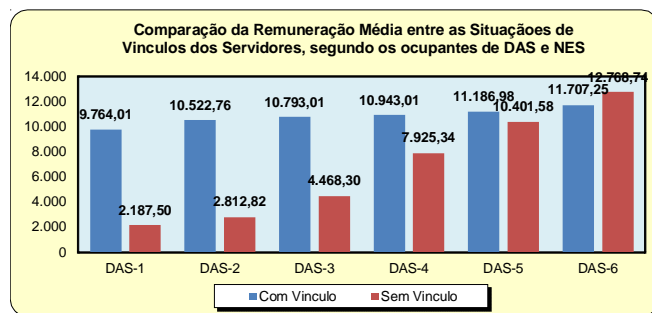
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 03/02/2014.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - fev/2014

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>1</sup>
	Referente a Situação <sup>2</sup> (Com Vínculo)	Referente a Situação (Sem Vínculo)	
DAS-1	93,1%	6,9%	100,0%
DAS-2	92,0%	8,0%	100,0%
DAS-3	85,8%	14,2%	100,0%
DAS-4	77,9%	22,1%	100,0%
DAS-5	75,0%	25,0%	100,0%
DAS-6	63,9%	36,1%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>87,2%</b>	<b>12,8%</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Participação Percentual do quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 03/02/2014.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>			
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%				
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%				
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%				
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%				
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%				
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%				
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%				
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%				
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%				
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%				
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%				
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%				
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%				
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%				
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%				
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%				
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%	2	0,0%		
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%				
2014 <sup>1</sup>	2.243	1.122	2.060	91,8%	23	1,0%	79	3,5%	81	3,6%	747	36,3%		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.  
a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

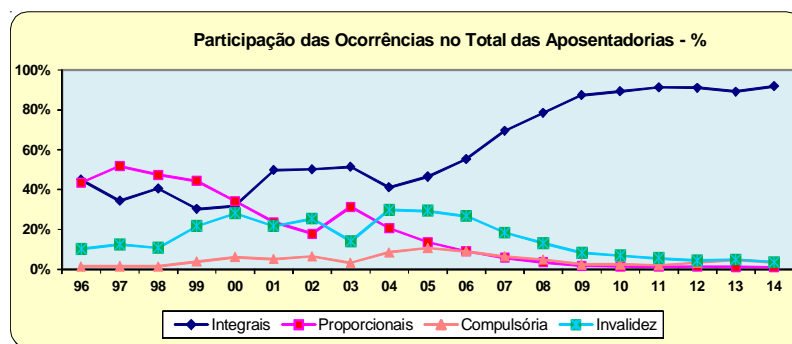
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: fevereiro/2014 - extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 10/03/2014.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014 <sup>1</sup>	2.243	1.122	2.060		70	2.130	23	79	11		113	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/03/2014).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: fevereiro/2014

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%	
2014 <sup>1</sup>	2.243	1.122	96,7%		3,3%	100%	20,4%	69,9%	9,7%		100%	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/03/2014).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: fevereiro/2014

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014 <sup>1</sup>	1.122	2.243	100%	2.083	92,9%	79	3,5%	81	3,6%		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/03/2014).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

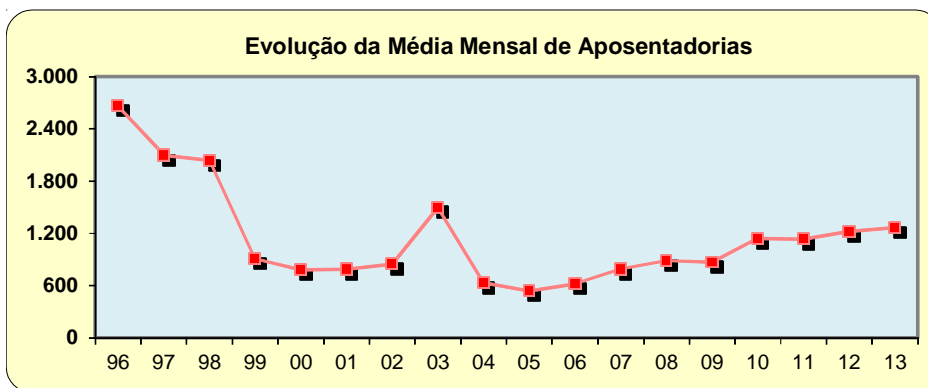
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: fevereiro/2014

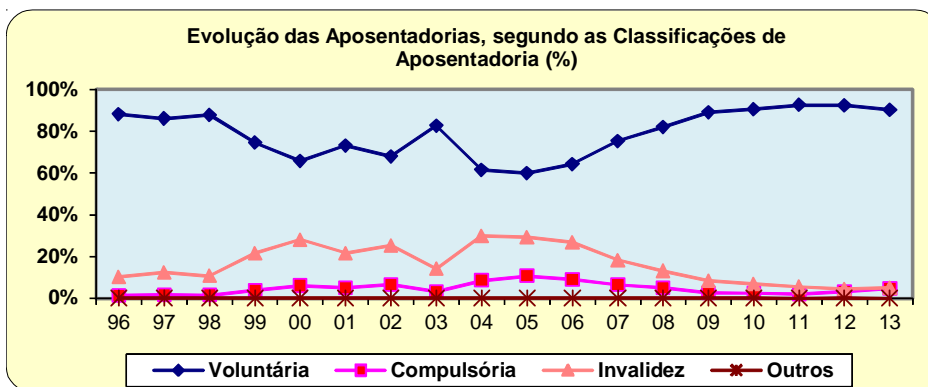
2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Jan	63	59	61	61	58	60	62	59	61
Fev	62	58	60	59	56	58	62	58	60
Mar	62	59	60	61	56	59	62	59	60
Abr	62	58	60	61	61	61	62	59	60
Mai	62	59	60	63	58	61	62	59	60
Jun	62	59	60	62	59	61	62	59	60
Jul	62	59	60	62	59	61	62	59	60
Ago	62	59	60	61	59	60	62	59	60
Set	62	59	60	61	59	60	62	59	60
Out	61	59	60	60	59	59	61	59	60
Nov	62	59	61	61	55	58	62	58	61
Dez	62	59	61	59	57	58	62	59	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
Jan	63	60	61	61	57	59	62	59	61
Fev	63	59	61	62	64	63	63	59	61
2014	63	59	61	62	60	61	63	59	61

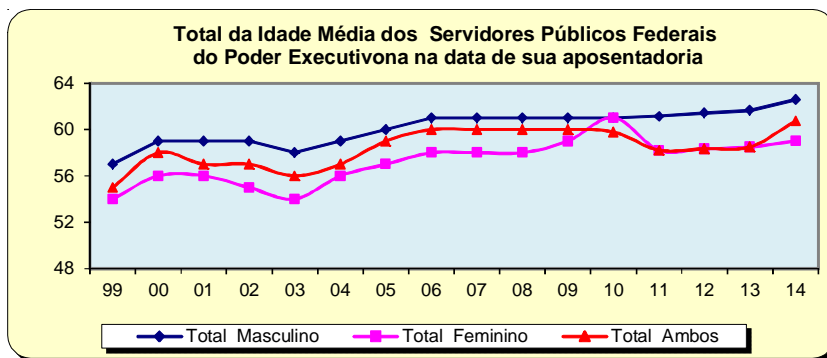
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: fevereiro/2014 (Média)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



**Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média <sup>1</sup>	%
Integrais	636	63	47,6	701	59	52,4	1.337	61	100,0
Proporcionais	23	62	54,8	19	64	45,2	42	63	100,0
<b>Total</b>	<b>659</b>	<b>63</b>	<b>47,8</b>	<b>720</b>	<b>59</b>	<b>52,2</b>	<b>1.379</b>	<b>61</b>	<b>100,0</b>

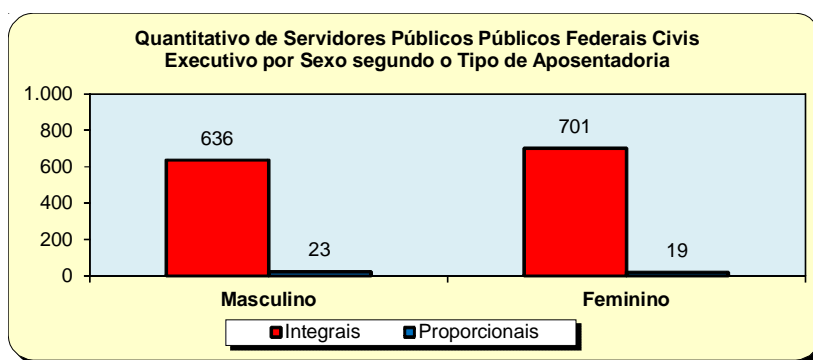
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: fevereiro/2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos <sup>1</sup>	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos						
De 41 a 45 anos	1	0,2	1	0,1	2	0,1
De 46 a 50 anos	2	0,3	3	0,4	5	0,4
De 51 a 55 anos	22	3,5	207	29,5	229	17,1
De 56 a 60 anos	208	32,7	276	39,4	484	36,2
De 61 a 65 anos	212	33,3	136	19,4	348	26,0
De 66 a 70 anos	191	30,0	78	11,1	269	20,1
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>636</b>	<b>100,0</b>	<b>701</b>	<b>100,0</b>	<b>1.337</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: fevereiro/2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos <sup>1</sup>	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos						
De 41 a 45 anos	1	4,3	1	5,3	2	4,8
De 46 a 50 anos	1	4,3	1	5,3	2	4,8
De 51 a 55 anos	4	17,4	3	15,8	7	16,7
De 56 a 60 anos	3	13,0	0	0,0	3	7,1
De 61 a 65 anos	3	13,0	3	15,8	6	14,3
De 66 a 70 anos	11	47,8	11	57,9	22	52,4
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100,0</b>	<b>19</b>	<b>100,0</b>	<b>42</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: fevereiro/2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos <sup>1</sup>	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos						
De 41 a 45 anos	2	0,3	2	0,3	4	0,3
De 46 a 50 anos	3	0,5	4	0,6	7	0,5
De 51 a 55 anos	26	3,9	210	29,2	236	17,1
De 56 a 60 anos	211	32,0	276	38,3	487	35,3
De 61 a 65 anos	215	32,6	139	19,3	354	25,7
De 66 a 70 anos	202	30,7	89	12,4	291	21,1
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>659</b>	<b>100,0</b>	<b>720</b>	<b>100,0</b>	<b>1.379</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

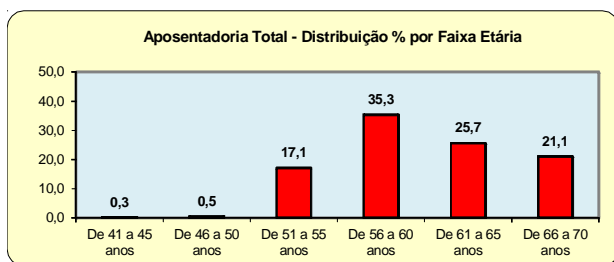
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: fevereiro/2014

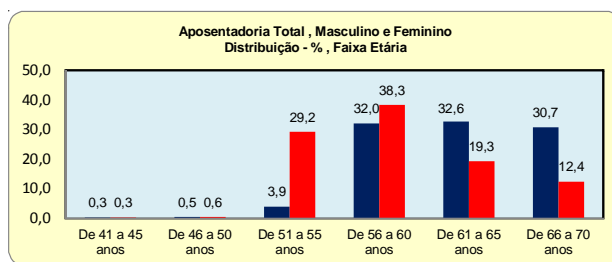
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	7	16	23															7	16	23	
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	6	14	20															6	14	20	
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	45	12	57				1	1				1	1					46	13	59	
Cidades																					
Ciência, Tecnologia e Inovação	27	25	52						1									28	25	53	
Comunicações																					
Cultura	1	2	3															1	2	3	
Defesa <sup>4</sup>	5	2	7						1	1								6	2	8	
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6	1	7				1	1				1	1					7	2	9	
Desen. Social e Combate à Fome																					
Desen., Ind. e Comércio Exterior	6	11	17									1	1					7	11	18	
Educação	184	196	380				8	6	14	2	1	3	5	6	11		1	1	199	210	409
Esporte																					
Fazenda	57	65	122				1	1		1	1	1	2	3				59	68	127	
Governo dos Ex-Territórios	15	28	43					1	1			1	1					16	29	45	
Integração Nacional	4	2	6															4	2	6	
Justiça	30	24	54									1	1					31	24	55	
Meio Ambiente	10	13	23							1	1	1	1					11	14	25	
Minas e Energia	8	2	10															8	2	10	
Planejamento, Orçamento e Gestão	22	18	40				2	2										24	18	42	
Pesca e Aquicultura																					
Previdência Social	38	74	112				2	1	3	1	1	2	2	1	3			43	77	120	
Relações Exteriores	3	2	5					1	1				1	1				3	4	7	
Saúde	134	139	273				6	3	9	2	2	4	2	1	3	1	1	145	145	290	
Trabalho e Emprego	10	14	24															10	14	24	
Transportes	11	15	26															11	15	26	
Turismo																					
<b>Total</b>	<b>629</b>	<b>675</b>	<b>1.304</b>				<b>21</b>	<b>12</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>672</b>	<b>707</b>	<b>1.379</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrato de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição: fevereiro/2014.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta - PR *	1	4	5																1	4	5
Vice-Presidência da República - VPR *																					
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>1</sup> **		2	2																2	2	
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC <sup>2</sup>		1	1																1	1	
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ <sup>2</sup>																					
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA <sup>3</sup>		2	2																2	2	
Controladoria Geral da União - CGU *	6	7	13																6	7	13
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>23</b>																<b>7</b>	<b>16</b>	<b>23</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

2- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE**  
**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta - PR *	6	14	20																6	14	20
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>20</b>																<b>6</b>	<b>14</b>	<b>20</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- A AGU está vinculada a Presidência da República.

2- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE**

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL <sup>1</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta *	45	12	57				1		1							1	1		46	13	59
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>12</b>	<b>57</b>				<b>1</b>		<b>1</b>							<b>1</b>	<b>1</b>		<b>46</b>	<b>13</b>	<b>59</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																					
	Integral									Proporcional									TOTAL			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Voluntária						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Administração Direta - PR *																						
<b>Total</b>																						

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL 1		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	16	13	29																16	13	29
Agência Espacial Brasileira - AEB **																					
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	8	4	12							1		1							9	4	13
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	3	8	11																3	8	11
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>52</b>							<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>							<b>28</b>	<b>25</b>	<b>53</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																					
	Integral									Proporcional									TOTAL 1			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Administração Direta *																						
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **																						
<b>Total</b>																						

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL 1			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Administração Direta *																						
<b>Total</b>																						

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL 1		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Administração Direta *	1	1	2																1	1	2
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **																					
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	2	2	4																2	2	4
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	3	8	11										1		1				4	8	12
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>17</b>										<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>				<b>7</b>	<b>11</b>	<b>18</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL 1		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Administração Direta *	1	1	2																1	1	2
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **													1		1				1		1
Instituto Benjamim Constant - IBC **																					
Colegio Pedro II **		2	2																2		2
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***																					
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	3	8																5	3	8
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***		1	1																1		1
Instit. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **																					
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	3		3																3		3
Institutos Federais - IFETS **	18	16	34				2		2	1		1	1	1	2				22	17	39
Fundações Federais ***	15	9	24																15	9	24
Universidades Federais **	142	164	306				6	6	12	1	1	2	4	4	8		1	1	153	176	329
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>196</b>	<b>380</b>				<b>8</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>11</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>199</b>	<b>210</b>	<b>409</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL <sup>1</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta *																					
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	3	2	5													3	2	5			
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **																					
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	1		1													1		1			
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																					
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>													<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>			

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL <sup>1</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta *																					
Depart. de Polícia Federal - DPF *	19	6	25													19	6	25			
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	9	12	21													9	12	21			
Defensoria Pública da União - DPU *																					
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	2		2							1		1				3		3			
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																					
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>54</b>							<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>				<b>31</b>	<b>24</b>	<b>55</b>			

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Invalidez									Proporcional									TOTAL <sup>1</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta *																					
Agência Nacional de Águas - ANA **																					
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **																					
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	8	6	14							1	1	2				8	7	15			
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBO **	2	6	8										1	1	2	3	6	9			
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>23</b>							<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>25</b>			

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL <sup>1</sup>		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1		1																1		1
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNM **	6	2	8																6	2	8
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **																					
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	1		1																1		1
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>																<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>

Elaborado: CGINF/DESN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL <sup>1</sup>		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	10	9	19				1		1										11	9	20
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***																					
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																					
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	12	9	21				1		1										13	9	22
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>40</b>				<b>2</b>		<b>2</b>										<b>24</b>	<b>18</b>	<b>42</b>

Elaborado: CGINF/DESN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL <sup>1</sup>		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *																					
<b>Total</b>																					

Elaborado: CGINF/DESN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações, Escolariedade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL <sup>1</sup>		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta *	1	3	4																1	3	4
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	37	71	108				2	1	3	1	1	2	2	1	3				42	74	116
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																					
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>74</b>	<b>112</b>				<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>				<b>43</b>	<b>77</b>	<b>120</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

† Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações, Escolariedade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES <sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL <sup>1</sup>		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta *	3	2	5					1	1					1	1				3	4	7
Fundação Alexandre de Gusmão ***																					
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>				<b>1</b>	<b>1</b>					<b>1</b>	<b>1</b>					<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

† Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações, Escolariedade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL <sup>1</sup>		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Administração Direta *	117	103	220				4	2	6	2	2	4	1		1				124	107	231
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **		1	1																	1	1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	2	1	3											1	1				2	2	4
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***																					
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	15	34	49				2	1	3				1		1	1		1	19	35	54
<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>139</b>	<b>273</b>				<b>6</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>145</b>	<b>145</b>	<b>290</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

† Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL <sup>1</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	10	14	24																10	14	24
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***																					
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>24</b>																<b>10</b>	<b>14</b>	<b>24</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.26 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL <sup>1</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	3	2	5																3	2	5
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **																					
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	8	13	21																8	13	21
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>26</b>																<b>11</b>	<b>15</b>	<b>26</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.27 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																				
	Integral									Proporcional									TOTAL <sup>1</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *																					
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **																					
<b>Total</b>																					

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1- Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										Total <sup>6</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	43				43						43
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	57		1		58		1			1	59
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	52				52	1				1	53
Comunicações											
Cultura	3				3	1				1	4
Defesa <sup>3</sup>	7				7						7
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	7		1		8		1			1	9
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	17				17		1			1	18
Educação	380		14		394	3	11	1		15	409
Esporte											
Fazenda	165		2		167	1	4			5	172
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	6				6						6
Justiça	54				54		1			1	55
Meio Ambiente	23				23	1	1			2	25
Minas e Energia	10				10						10
Planejamento, Orçamento e Gestão	40		2		42						42
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	112		3		115	2	3			5	120
Relações Exteriores	5		1		6		1			1	7
Saúde	273		9		282	4	3	1		8	290
Trabalho e Emprego	24				24						24
Transportes	26				26						26
Turismo											
<b>Total</b>	<b>1.304</b>		<b>33</b>		<b>1.337</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>2</b>		<b>42</b>	<b>1.379</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

2 - A AGU está vinculada a Presidência da República

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

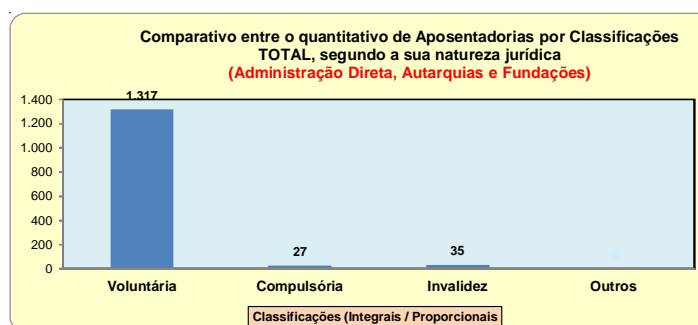
4 - Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

6- Posição: Fevereiro/2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total <sup>6</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	38				38						38
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	57		1		58		1			1	59
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	29				29						29
Comunicações											
Cultura											
Defesa <sup>3</sup>	6				6	1				1	7
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2				2						2
Educação	2				2						2
Esporte											
Fazenda	161		2		163	1	4			5	168
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	33				33		1			1	34
Meio Ambiente	1				1						1
Minas e Energia	1				1						
Planejamento, Orçamento e Gestão	19		1		20						20
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	4				4						4
Relações Exteriores	5		1		6		1			1	7
Saúde	220		6		226	4	1			5	231
Trabalho e Emprego	24				24						24
Transportes	5				5						5
Turismo											
<b>Total</b>	<b>607</b>		<b>11</b>		<b>618</b>	<b>6</b>	<b>8</b>			<b>14</b>	<b>632</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

2 - A AGU está vinculada a Presidência da República

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

6 - Posição: Fevereiro/2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

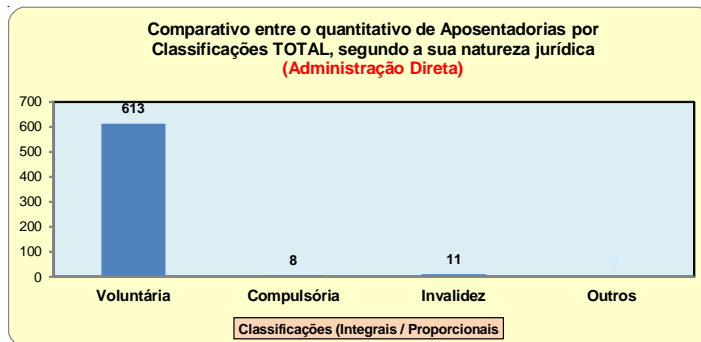


Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total <sup>6</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	3				3						3
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	12				12	1				1	13
Comunicações											
Cultura	3				3						3
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	7		1		8		1			1	9
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	15				15		1			1	16
Educação	250		11		261	3	9	1		13	274
Esporte											
Fazenda	4				4						4
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	6				6						6
Justiça											
Meio Ambiente	22				22	1	1			2	24
Minas e Energia	9				9						9
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	108		3		111	2	3			5	116
Relações Exteriores											
Saúde	4				4		1			1	5
Trabalho e Emprego											
Transportes	21				21						21
Turismo											
<b>Total</b>	<b>464</b>		<b>15</b>		<b>479</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>1</b>		<b>24</b>	<b>503</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

2 - A AGU está vinculada a Presidência da República

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

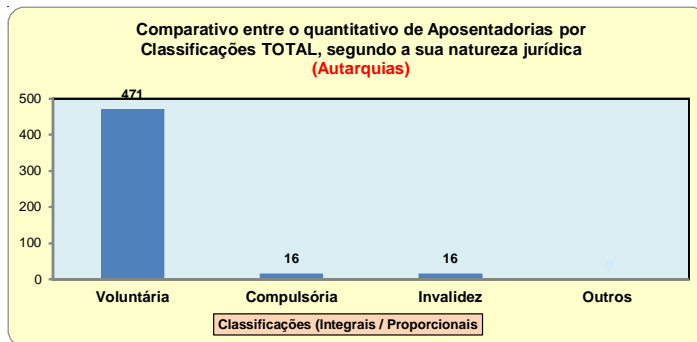
4 - Inclui o INCRA.

5 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

6 - Posição: Fevereiro/2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - Fundações										Total <sup>6</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	2				2						2
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	11				11						11
Comunicações											
Cultura											
Defesa <sup>3</sup>	1				1						1
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	128		3		131		2			2	133
Esporte											
Fazenda											
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	21				21						21
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	21		1		22						22
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde	49		3		52		1	1		2	54
Trabalho e Emprego											
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>233</b>		<b>7</b>		<b>240</b>		<b>3</b>	<b>1</b>		<b>4</b>	<b>244</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

2 - A AGU está vinculada a Presidência da República

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

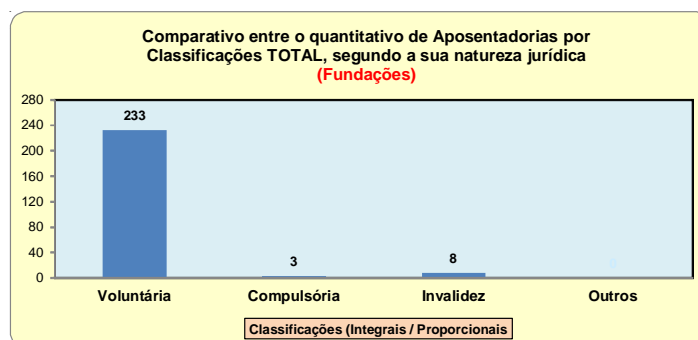
4 - Inclui o INCRA.

5 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

6 - Posição: Fevereiro/2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE**

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total <sup>3</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	1				1						1
Alagoas	18		1		19						19
Amapá	8				8						8
Amazonas	24		1		25						25
Bahia	42				42		2	1		3	45
Ceará	73		6		79		4			4	83
Distrito Federal	182		3		185		2			2	187
Espírito Santo	24				24						24
Goiás	26		2		28						28
Maranhão	13				13					1	14
Mato Grosso	25				25						25
Mato Grosso do Sul	25		1		26						26
Minas Gerais	160		5		165	3	3	1		7	172
Pará	36				36	2				2	38
Paraíba	26				26						26
Paraná	46		1		47		1			1	48
Pernambuco	55		4		59		1			1	60
Piauí	8				8		1			1	9
Rio de Janeiro	182		3		185	3	5			8	193
Rio Grande do Norte	30		2		32						32
Rio Grande do Sul	35		1		36		1			1	37
Rondônia	41		1		42		3			3	45
Roraima	17		1		18						18
Santa Catarina	61				61	1	1			2	63
São Paulo	131				131	1	3			4	135
Sergipe	10		1		11	2				2	13
Tocantins	5				5						5
<b>Total</b>	<b>1.304</b>		<b>33</b>		<b>1.337</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>2</b>		<b>42</b>	<b>1.379</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Fevereiro/2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total <sup>3</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	132		3		135	2	3			5	140
Nordeste	275		14		289	3	8	1		12	301
Sudeste	497		8		505	7	11	1		19	524
Sul	142		2		144	1	3			4	148
Centro-oeste	258		6		264		2			2	266
<b>Total</b>	<b>1.304</b>		<b>33</b>		<b>1.337</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>2</b>		<b>42</b>	<b>1.379</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Fevereiro/2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Posição: Fev/2014

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Total		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem			Total
Presidência da República <sup>1</sup>	5	2	7	3	13	16				23										23	
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>	4	4	8	2	10	12				20										20	
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	30	8	38	11	4	15	5		5	58		1		1					1	59	
Cidades																					
Ciência, Tecnologia e Inovação	13	10	23	14	15	29				52	1		1						1	53	
Comunicações																					
Cultura	1	2	3							3										3	
Defesa <sup>3</sup>	1		1	3		3	1	2	3	7					1			1	1	8	
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3		3	4	1	5				8			1	1					1	9	
Desen. Social e Combate à Fome																					
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1	6	7	5	5	10				17	1		1						1	18	
Educação	79	88	167	77	104	181	36	10	46	394	4	5	9	3	3	6			15	409	
Esporte																					
Fazenda	50	44	94	8	18	26		3	3	123		2	2	1	1	2			4	127	
Governos dos Ex-Territórios	7	17	24	8	10	18		2	2	44				1		1			1	45	
Integração Nacional	2	1	3	2	1	3				6										6	
Justiça	21	5	26	5	19	24	4		4	54	1		1						1	55	
Meio Ambiente	4	8	12	6	5	11				23		1	1	1		1			2	25	
Minas e Energia	6		6	2	2	4				10										10	
Planejamento, Orçamento e Gestão	6	6	12	17	12	29		1	1	42										42	
Pesca e Aquicultura																					
Previdência e Assistência Social	19	16	35	21	59	80				115	1		1	2	2	4			5	120	
Relações Exteriores	1	1	2	1	2	3	1		1	6		1	1						1	7	
Saúde	56	30	86	70	125	195		1	1	282	2	1	3	2	2	4	1		1	8	290
Trabalho e Emprego	9	7	16	1	7	8				24										24	
Transportes	8	2	10	3	13	16				26										26	
Turismo																					
<b>Total</b>	<b>326</b>	<b>257</b>	<b>583</b>	<b>263</b>	<b>425</b>	<b>688</b>	<b>47</b>	<b>19</b>	<b>66</b>	<b>1.337</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>1.379</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias <sup>1</sup>																		TOTAL <sup>3</sup>		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Nível Superior - NS	321	249	570				5	8	13	4	4	8	6	6	12	1	1	2	337	268	605
Nível Intermediário - NI	252	420	672				11	5	16	1	2	3	9	6	15				273	433	706
Nível Auxiliar - NA	42	19	61				4		4	2		2							48	19	67
Outros <sup>2</sup>	1		1																1		1
<b>Total</b>	<b>616</b>	<b>688</b>	<b>1.304</b>				<b>20</b>	<b>13</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>659</b>	<b>720</b>	<b>1.379</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Fevereiro de 2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde										PROPORCIONAL - Qtde										Total <sup>6</sup>
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		
Presidência da República <sup>1</sup>	21,7	8,7	30,4	13,0	56,5	69,6				100,0										100,0	
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>	20,0	20,0	40,0	10,0	50,0	60,0				100,0										100,0	
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	50,8	13,6	64,4	18,6	6,8	25,4	8,5		8,5	98,3			1,7		1,7					1,7	100,0
Cidades																					
Ciência, Tecnologia e Inovação	24,5	18,9	43,4	26,4	28,3	54,7				98,1	1,9		1,9							1,9	100,0
Comunicações																					
Cultura	33,3	66,7	100,0							100,0											100,0
Defesa <sup>3</sup>	12,5		12,5	37,5		37,5	12,5	25,0	37,5	87,5							12,5		12,5	12,5	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	33,3		33,3	44,4	11,1	55,6				88,9			11,1	11,1						11,1	100,0
Desen. Social e Combate à Fome																					
Desen., Ind. e Comércio Exterior	5,6	33,3	38,9	27,8	27,8	55,6				94,4	5,6		5,6							5,6	100,0
Educação	19,3	21,5	40,8	18,8	25,4	44,3	8,8	2,4	11,2	96,3	1,0	1,2	2,2	0,7	0,7	1,5				3,7	100,0
Esporte																					
Fazenda	39,4	34,6	74,0	6,3	14,2	20,5		2,4	2,4	96,9		1,6	1,6	0,8	0,8	1,6				3,1	100,0
Governos dos Ex-Territórios	15,6	37,8	53,3	17,8	22,2	40,0		4,4	4,4	97,8				2,2		2,2				2,2	100,0
Integração Nacional	33,3	16,7	50,0	33,3	16,7	50,0				100,0											100,0
Justiça	38,2	9,1	47,3	9,1	34,5	43,6	7,3		7,3	98,2	1,8		1,8							1,8	100,0
Meio Ambiente	16,0	32,0	48,0	24,0	20,0	44,0				92,0		4,0	4,0	4,0		4,0				8,0	100,0
Minas e Energia	60,0		60,0	20,0	20,0	40,0				100,0											100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	14,3	14,3	28,6	40,5	28,6	69,0		2,4	2,4	100,0											100,0
Pesca e Aquicultura																					
Previdência e Assistência Social	15,8	13,3	29,2	17,5	49,2	66,7				95,8	0,8		0,8	1,7	1,7	3,3				4,2	100,0
Relações Exteriores	14,3	14,3	28,6	14,3	28,6	42,9	14,3		14,3	85,7		14,3	14,3							14,3	100,0
Saúde	19,3	10,3	29,7	24,1	43,1	67,2		0,3	0,3	97,2	0,7	0,3	1,0	0,7	0,7	1,4	0,3		0,3	2,8	100,0
Trabalho e Emprego	37,5	29,2	66,7	4,2	29,2	33,3				100,0											100,0
Transportes	30,8	7,7	38,5	11,5	50,0	61,5				100,0											100,0
Turismo																					
<b>Total</b>	<b>23,6</b>	<b>18,6</b>	<b>42,3</b>	<b>19,1</b>	<b>30,8</b>	<b>49,9</b>	<b>3,4</b>	<b>1,4</b>	<b>4,8</b>	<b>97,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,5</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,5</b>	<b>0,1</b>		<b>0,1</b>	<b>3,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição: Fevereiro de 2014

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias <sup>1</sup>																					TOTAL <sup>3</sup>		
	Integral										Proporcional													
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total					
Nível Superior - NS	95,3	92,9	94,2				1,5	3,0	2,1	96,4	1,2	1,5	1,3	1,8	2,2	2,0	0,3	0,4	0,3	3,6	100,0	100,0	100,0	
Nível Intermediário - NI	92,3	97,0	95,2				4,0	1,2	2,3	97,5	0,4	0,5	0,4	3,3	1,4	2,1				2,5	100,0	100,0	100,0	
Nível Auxiliar - NA	87,5	100,0	91,0				8,3		6,0	97,0	4,2		3,0							3,0	100,0	100,0	100,0	
Outros <sup>2</sup>	100,0		100,0							100,0											100,0		100,0	
<b>Total</b>	<b>93,5</b>	<b>95,6</b>	<b>94,6</b>				<b>3,0</b>	<b>1,8</b>	<b>2,4</b>	<b>97,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>2,3</b>	<b>1,7</b>	<b>2,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>3,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/03/2014).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Fevereiro de 2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral <sup>2</sup>	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar							1	100,0	1	100,0
Policial Militar	13	76,5	1	5,9			3	17,6	17	100,0
Policial Civil	6	85,7					1	14,3	7	100,0
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>76,0</b>	<b>1</b>	<b>4,0</b>			<b>5</b>	<b>20,0</b>	<b>25</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 10/03/2014).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: fevereiro/2014

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

ANO / MÊS	Quantitativo de Aposentadorias				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>		<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>		<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>		<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>		<b>33</b>	<b>422</b>
<b>Acumulado 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>		<b>179</b>	<b>781</b>
<b>Acumulado 2011</b>	<b>473</b>	<b>22</b>		<b>68</b>	<b>563</b>
<b>Acumulado 2012</b>	<b>674</b>	<b>43</b>		<b>68</b>	<b>775</b>
<b>Acumulado 2013</b>	<b>628</b>	<b>30</b>		<b>54</b>	<b>712</b>
Jan-2014	58	3		5	66
Fev	19	1		5	25
<b>2014</b>	<b>77</b>	<b>4</b>		<b>10</b>	<b>91</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

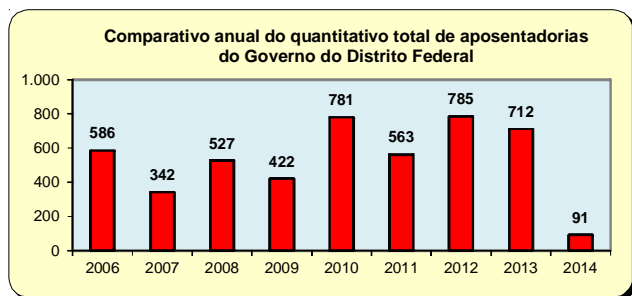
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 10/03/2014).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

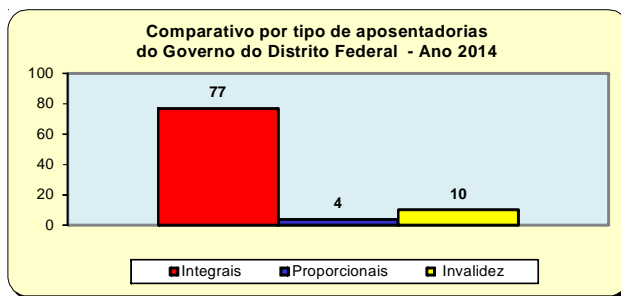
1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos





